Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
9 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1839

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 83.158, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei Nº 8.667 de 18 de Maio de 2022, Decreto Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000000712/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 83.158, de 8 de junho de 2022)		Suplementação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			7.000.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			7.000.000,00
26.451.0007.135000322645100073291	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE EDESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 148	7.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 83.158, de 8 de junho de 2022)		Suplementação em R$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			7.000.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			7.000.000,00
26.452.0007.135000322645200073282	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	TODO ESTADO	4490 / 148	7.000.000,00

DECRETO Nº 83.159, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nas alíneas d e h do art. 5º e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000000395/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra localizadas no município de Atalaia, Alagoas, descrito no Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação de Estação de Tratamento de Água – ETA, componente do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado de Porangaba, no município de Atalaia/AL.
Art. 2º Fica a concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no art. 2º deste Decreto, as suas expensas.
Parágrafo único. Fica declarada desde já a urgência para a desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.159, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

ÁREA: 574.11 m²
Perímetro: 100.88 m
Inicia-se se no marco denominado ‘ponto P-1’ , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 807044.927 m e N= 8949143.864 m ; Daí segue com o azimute de 137°28’00” e a distância de 33.14 m até o marco ‘ponto P-2’ (E=807067.331 m e N=8949119.442 m); Daí segue com o azimute de 227°04’15” e a distância de 17.47 m até o marco ‘ponto P-3’ (E=807054.540 m e N=8949107.544 m); Daí segue com o azimute de 317°52’08” e a distância de 33.03 m até o marco ‘ponto P-4’ (E=807032.384 m e N=8949132.037 m); Daí segue com o azimute de 46°40’53” e a distância de 17.24 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.E:2000-1975/22, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 11790063 e no Despacho PGE COOPLIC 11795548, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11826982, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.068/2022, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos (cateteres), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas ASLI COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.578.276/0001-14, para o item 09; UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.094.914/0001-61, para o item 02; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-66, para o item 11; MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.774.241/0001-56, para os itens 04, 06 e 08; BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.345.933/0001-30, para o item 14; INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.291.390/0001-46, para o item 15; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.950.775/0001-08, para os itens 03, 05 e 07; e HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.437.831/0001-33, para o item 01, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000001975/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
*republicado por incorreção.

EM DATA DE 8 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:3300-395/22, da SEINFRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.
PROC.E:13020-386/19, da SEADES = Com fundamento no Despacho PGE/GAB nº 1609/2021, de doc. 6841786 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.258/2020, cujo respectivo objeto é a contratação de empresa especializada para o gerenciamento do restaurante Popular “Prato cheio”, administração, preparo, fornecimento e distribuição de alimentação dia, tipo almoço e jantar, conforme cardápio constante no Termo de Referência, a preços populares, além do fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento da mão de obra, prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados já existentes, em conformidade com os anexos, conforme necessidades da contratante, e em consonância com as Políticas Públicas Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. destinados à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, devidamente adjudicado em favor da empresa P F MACIEL - REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.936.024/0001-85, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:13020.0000000386/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SEADES, ficando a Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador..... 01
Gabinete Civil 04
Procuradoria Geral do Estado 06
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura 10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social 10
Sec. de Estado da Cultura 10
Sec. de Estado da Segurança Pública 11
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 11
Sec. de Estado da Educação 11
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude 24
Sec. de Estado da Fazenda 24
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 30
Sec. de Estado da Infraestrutura 34
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 34
Sec. de Estado de Prevenção à Violência 36
Sec. de Estado da Saúde 36
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 74
Polícia Científica do Estado de Alagoas 76
Delegacia Geral da Polícia Civil 76
Comando Geral da Polícia Militar 80
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar 80
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 81
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 82

EVENTOS FUNCIONAIS 92

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 129

PREFEITURAS DO INTERIOR 131
EDITAIS E AVISOS 133

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 8,90**
Para faturamento por cm² **R$ 9,80**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 8 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1607/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 12697036 = Tendo em vista o teor da Indicação 1214/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 869/2021 (doc. 12695951), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:35032-1708/21, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 12759178 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à SETRAND para que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3219/22, da PGE = DESPACHO SEI Nº 1212727882 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Mandado de Intimação expedido pela 17ª Vara Criminal da Capital/Fazenda Estadual, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0800039-41.2022.8.02.0040, proposta pelo Ministério Público Estadual. Considerando que a participação do Estado no processo é uma faculdade, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade), e do § 3º do art. 6º da Lei Federal nº 4.717, de 29 de junho de 1965 (Lei de Ação Popular), podendo a Administração Pública abster-se de atuar na ação, desde que se afigure útil ao interesse público e que, no presente caso, a participação estatal poderia contribuir para o aumento da litigiosidade e, consequentemente, retardar a resolução da demanda; Considerando a manifestação técnica da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do e-Memorando nº 0041/2021, de fls. 1/14, aprovado pelo Despacho PGE/PJ/CD à fl. 16, ambos do doc. 7046801, conclusivo pela desnecessidade de intervenção do Estado de Alagoas em ações de improbidade administrativa quando inexista qualquer pretensão direta dirigidos a atos administrativos deste Ente Público; e Considerando, ainda, que o interesse público restará sobejamente resguardado pela atuação do parquet estadual, inexistindo, pois, hipossuficiência de defesa técnica apta a justificar a intervenção estadual por qualquer das partes, Após despacho com o Chefe do Poder Executivo, ficou decidido que não se vislumbra, neste momento, interesse público nem governamental no ingresso do Estado de Alagoas como litisconsorte ativo na lide, tampouco na apresentação de contestação, por meio da douta Procuradoria Geral do Estado. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para ciência de seu Titular e demais medidas a seu cargo.

PROC.E:4101-10218/21, da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 12729763 = Tendo em vista que as Minutas de Decretos acostadas pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, por meio dos docs. 12254952, 12278627, 12280971 e 12287581, não possuem Anexo Único com a específica descrição do imóvel a ser desapropriado de acordo com o Memorial Descritivo deste, retornem os autos à UNCISAL para adequação das minutas. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-11688/21, da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 12744229 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto a exoneração requerida, tendo em vista a existência do Processo Administrativo E:20105.0000002594/2021, conforme disposto no doc. 10739334, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

PROC.E:1700-2468/17, do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 12763658 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, considerando o período eleitoral e a necessidade de atendimento dos demais requisitos legais, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação.

PROC.E:1500-2845/22, da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 12307519 = Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação da matéria em relação às vedações eleitorais constantes da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como de Responsabilidade Fiscal dispostas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1695/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 12766659 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 734/2021, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 27 de junho de 2022.

PROC.E:1101-1697/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 12767411 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 414/2020, de iniciativa da Deputada Estadual Fátima Canuto, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 27 de junho de 2022.

PROC.E:1500-9357/22, de ILMA GEANE C. B. GUEIROS = DESPACHO SEI Nº 12771577 = Considerando o requerimento acostado no doc. 12605666, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para providências cabíveis.

PROC.E:2000-26451/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 12708437 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste

processo. Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-11133/22, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 12731470 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4105-288/21, da AMGESP = DESPACHO SEI Nº 12791338 = Considerando o disposto no Despacho PGE/PLIC 12295667, que optou pela aprovação condicionada ao cumprimento das requisições, vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para atender integralmente o item 24 do referido Despacho. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-2048/21, da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 12790118 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à SEINFRA para que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-24703/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 12790284 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à SESAU para que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1439/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12759012 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 12758088, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de maio de 2022, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001439/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1014/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12743952 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 12743924, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº 38/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001014/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-994/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12765980 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 12765830, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo ao serviço de eventos realizado no dia 13 de abril de 2022, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 038/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000994/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-996/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12766871 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 12766388, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa BUFFET GARRY KASPAROV EIRELI-SABORAMI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.150.488/0001-21., relativo ao serviço de buffet realizado no dia 26 de abril de 2022, decorrente da celebração do Contrato GC nº 02/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000996/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:3300-518/21, da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 12792849 = Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, retornem os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para que providencie atesto do atendimento à disposição legal indicada retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-2654/21, da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 12793381 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para cumprimento do disposto nas alíneas a a c do inciso IV do §1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em atendimento ao item 6 do Despacho PGE ASSESP 12634928. Considerando o teor do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, requisita-se que seja providenciado o atesto do atendimento à disposição legal indicada. Em seguida, retorne o processo para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1698/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 12767792 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 863/2022, de iniciativa do Deputado Estadual Dudu Ronalsa, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual. À Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Vale frisar a necessidade da análise também em relação às vedações eleitorais constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000). Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 27 de junho de 2022.

PROC.E:1101-1016/22, da GC = DESPACHO SEI Nº 12811111 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 12810939, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16

de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº 38/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001016/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-997/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12789973 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 12789886, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo aos serviços de eventos, decorrente da celebração do Contrato nº 38/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000997/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e atestar a efetiva prestação dos serviços.

PROC.E:1101-946/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12735477 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 12735030, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.126/0001-20, relativo ao período de 1 a 19 do mês de outubro de 2021, decorrente da celebração do Contrato GC nº 01/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000946/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1049/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12815243 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 12815105, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.271/0001-57, relativo ao serviço de eventos realizado no dia 20 de abril de 2022, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 037/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001049/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1020/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12765462 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 12765011, e com fundamento na Portaria GC nº 450, de 16 de maio de 2022, autorizo o pagamento da empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.684.405/0001-35, relativo ao serviço de eventos realizado no dia 27 de abril de 2022, decorrente da celebração do Contrato AMGESP nº 038/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001120/2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1800-2135/19, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 12806004 = Considerando que a deseficacização da nomeação do servidor foi efetuada por meio do Decreto Estadual nº 81.932, de 16 d emarço de 2022 (doc.11505133), não havendo mais providências a serem tomadas por este Gabinete Civil, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-13278/22, de JEFFERSON M. P. CHAVES = DESPACHO SEI Nº 12814246 = Considerando que o Processo Administrativo nº E:01800.0000007100/2022, ora relacionado ao presente, trata do mesmo objeto e está em fase mais adiantada de tramitação, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sugerindo seu arquivamento.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 216/2022

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, ao servidor DANIEL DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 83.482-3, portador do CPF nº 136.664.794-72, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - PLICC, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE JUNHO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000001650/2022 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Folha de Pagamento - DESPACHO PGE/GAB Nº 2529/2022 - Em inexistindo aumento de despesa, mas sim redução, não há que se falar em lei inquinada de vício de constitucionalidade, na esteira do aventado pela SEFAZ. Sendo assim, esclarecidos os fatos e constatado que a SEPLAG promoveu o comparativo da despesa com pessoal a partir de planilha incompleta, por ela mesma veiculada no bojo do processo E:01204.0000000354/2018 – a saber, o doc.SEI 11296945 – faz-se necessário retomar o curso normal dos autos em epígrafe com a implementação das medidas hábeis a operacionalizar as modificações promovidas pela Lei 8.646, de 31 de março de 2022, observando os artigos 1º, incisos I e II, bem como o 4º, na forma do seu Anexo II. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01400.0000000843/2022 - INTERESSADO: SEAGRI - ASSUNTO: Processos: Credenciamento/renovação de Entidades / Instituições / Fornecedores / Parceiros - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2597/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12810573, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica, condicionada, de prosseguimento do processo de credenciamento pleiteado nos autos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000011314/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2553/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO SEI! nº 12719719 que aprovou o Despacho SEI! nº 12629937, conclusivo pela nulidade dos atos praticados na fase externa do certame. 2. À SEFAZ.

PROCESSO: E:02600.0000001104/2022 - INTERESSADO: SECULT - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2594/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12813347, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC nº 12790580, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:14056.0000000330/2022 - INTERESSADO: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER. - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2596/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12792766, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC nº 12774001, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização de convênio, desde que obedecidas às condicionantes apresentadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas – EMATER, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000418/2022 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 2530/2022 - Retornam os autos a esta PGE para "análise e manifestação quanto ao cumprimento das recomendações contidas no Despacho PGE ASSESP 12201013, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12218548,", em atenção ao Despacho (12455861) da Secretaria Executiva de Gestão Interna da SEINFRA. 2. No Parecer PGE/ASS Nº 106/2022 (12201013), foi fixado, em relação à juntada das certidões negativas dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública, o seguinte: 14. Recomenda-se, porém, desde já, que sejam providenciadas, pela Secretaria interessada, as certidões de registro dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública, visando assim evitar que se declare de utilidade pública bens públicos de titularidade da União ou de Municípios, pois no primeiro caso a desapropriação é vedada e no segundo depende de prévia autorização legislativa[4], bem como o laudo de avaliação destes imóveis. 3. Esclareça-se, no momento, que a providência de juntada das certidões das matrículas dos imóveis não é condição de existência, validade ou eficácia do futuro Decreto Estadual de declaração de utilidade pública – fase declaratória do processo de desapropriação -, sendo certo que se trata de mera recomendação feita por esta PGE, cuja finalidade é evitar possíveis atrasos do procedimento desapropriatório, sobretudo em razão na necessidade de adoção do procedimento administrativo prévio de desapropriação amigável previsto no art. 10-A do Decreto-Lei nº 3.365/1941 (incluído pela Lei nº 13.867/2019). 4. Não se desconhece que parcela considerável dos imóveis desapropriados pelo Estado, por serem localizados em zonas rurais, não possuem certidão de matrícula ou de transcrição, razão pela qual, justificada a impossibilidade de juntada dos documentos, não se vislumbram quaisquer óbices jurídicos à regularidade da minuta de decreto a ser editada, a juízo discricionário do chefe do poder executivo. 5. Ante o exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil, com a ratificação da regularidade jurídica da minuta de decreto de utilidade pública acostada ao doc. SEI nº 11874124. 6. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01500.0000004723/2022 - INTERESSADO: Gastão Gomes Cortez Lopes - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHO PGE/GAB. N° 2587/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 1309/2022 (SEI nº 12790213), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 12771121, por suas razões e fundamentos jurídicos, opinativo pelo cômputo do tempo dos períodos de afastamento da demissão e anulação do ato de reintegração para fins de contagem de vantagem de fundo temporal, conforme determinação judicial que anulou a demissão com efeitos ex-tunc. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE JUNHO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000003425/2022 - INTERESSADO: Supremo Tribunal Federal - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 969/2022 - 1. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 2020/2022 (12803373), conclusivo pela competência da Assessoria do Distrito Federal para elaborar manifestações em ações de controle concentrado de constitucionalidade em curso no Supremo Tribunal Federal, diante da necessidade de interpretação sistemática dos dispositivos do Decreto nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010. 2. Com efeito, a norma inserta no art. 27, §1º, inciso III do referido ato normativo há de ser interpretada como atribuição para assistir o Governador do Estado nas ações diretas de inconstitucionalidade em curso no Tribunal de Justiça Alagoano. Por sua vez, e como pontuado no Despacho PGE PJ (12799694), o art. 15 do mesmo Decreto atribui à ASSESDF a atuação perante os Tribunais e demais órgãos jurisdicionais sediados em Brasília (inciso I), bem como exercer outras atividades correlatas (inciso VI), como é o caso da apresentação das informações em ADIs e ADPFs em trâmite no Supremo Tribunal Federal. 3. À Assessoria do Distrito Federal da PGE/AL, para adoção das medidas de sua alçada, realçando a exiguidade do prazo processual concedido na ADPF nº 976.

PROCESSO: E:02102.0000001177/2022 - INTERESSADO: Wellington Costa Melo Filho - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 955/2022 - Conheço do Despacho PGE/PJ-CD nº 1835/2022 (12630307) para indicar que, em razão de não se enquadrar o interessado – o Servidor Wellington Costa Melo Filho, Chefe Especial do Instituto de Criminalística – em nenhuma das hipóteses insertas no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 07/91, não se faz possível sua representação por essa Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Assim, retornem os autos simultaneamente à Procuradoria Judicial e à Polícia Científica de Alagoas para ciência do interessado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 08.06.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000042563/2021 – INTERESSADO: PMAL – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1322/2022 (12820083) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA (12806950), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 (9963969), da Seção de Cadastro e Avaliação da PMAL - DP/1. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046593/2021 – INTERESSADO: ANNA PATRICIA PEREIRA DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1321/2022 (12819774) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA (12802338), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 (12687262), da Seção de Cadastro e Avaliação da PMAL - DP/1. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110, e arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da

atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:02102.0000001190/2022 - INTERESSADO: Euclides Júlio de Oliveira Júnior – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1328/2022 (12820705) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 12799289, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do servidor. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP (12706183). 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01800.0000022330/2021 – INTERESSADO: Iracilda Xavier Vasconcelos – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1327/2022 (12820699) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 12818963, conclusivo pelo deferimento da desaverbação pleiteada, com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, a servidora pretende desaverbar tempo de serviço excedente de aposentadoria. Logo, como o referido excedente tempo de contribuição não teria sido utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação, nos termos do artigo 2°, da Resolução n° 025 do CONSAGE, bem como do art. 127, VIII, do Decreto nº 3.048/1999, na redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020. 3. Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de desaverbar o período pretendido, em consonância com o Despacho SEPLAG GNPP 12584417. 4. À SEPLAG.

PROCESSO: E:02000.0000015729/2022 – INTERESSADO: Delma Maria de Albuquerque – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1326/2022 (12820560) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 12779028, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP (12709378). 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:04104.0000000178/2022 – INTERESSADO: ÂNGELA MARIA MARQUES – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1325/2022 (12820319) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo parcialmente o PARECER PGE/PA Nº 12815785, quanto à admissão da averbação do tempo de serviço público estadual conforme o Art. 102 da Lei nº 5.247/1991. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado em atividade de direito público para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Quanto ao outro período de contribuição, este deve também ser averbado, mas na qualidade de tempo de contribuição em atividade de direito público prestado a município, tendo em vista decorrer de vínculo empregatício com o Município de Arapiraca. Desta forma, se aplica o Art. 105, I da Lei Estadual nº 5.247/1991. 5. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com a Certidão UNEAL PRODHU SETOR PESSOAL (12340241). 6. Em tal condição, encaminhem-se os autos à UNEAL para as providências ulteriores.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 08.06.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000045936/2021 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0629/20022 (12821204) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 525/2022 (12714206), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. O militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada Ex-officio, nos moldes do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346/92, c/c com o art. 17, § 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio a graduação de 2º Tenente, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580/2014. 3. Ato de reserva de competência do Chefe do Poder Executivo. 4. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 5. Dessa forma, encaminhem-se autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROCESSO: E:01206.0000000248/2022 – INTERESSADO: Vailton Ursulino Barbosa – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0628/20022 (12821171) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 514/2022 (12676513), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. O militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada a pedido, nos moldes do art. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346/92, c/c com o art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio a graduação de Tenente Coronel PM, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580/2014. 3. Ato de reserva de competência do Chefe do Poder Executivo. 4. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 5. Dessa forma, encaminhem-se autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROCESSO: E:01206.0000045983/2021 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0627/20022 (12820858) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 528/2022 (12716966), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. O militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada Ex-officio, nos moldes do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346/92, c/c com o art. 17, § 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio a graduação de 2º Tenente, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580/2014. 3. Ato de reserva de competência do Chefe do Poder Executivo. 4. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 5. Dessa forma, encaminhem-se autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROCESSO: E:01206.0000040426/2021 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0626/20022 (12820719) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 527/2022 (12716103), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. O militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada Ex-officio, nos moldes do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346/92, c/c com o art. 17, § 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio a graduação de 3º Sargento PM, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580/2014. 3. Ato de reserva de competência do Chefe do Poder Executivo. 4. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 5. Dessa forma, encaminhem-se autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROCESSO: E:01206.0000040444/2021 – INTERESSADO: PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0625/20022 (12819127) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 526/2022 (12715627), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. O militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada Ex-officio, nos moldes do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346/92, c/c com o art. 17, § 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio a graduação de 1º Sargento PM, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580/2014. 3. Ato de reserva de competência do Chefe do Poder Executivo. 4. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 5. Dessa forma, encaminhem-se autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROCESSO: E:20105.0000008620/2021 – INTERESSADO: JACKSON FERREIRA GUEDES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0624/20022 (12818501) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 496/2022 (12590506), conclusivo pela concessão de aposentadoria especial com proventos integrais calculados com base na totalidade da remuneração, bem como direito a paridade, com fundamento no art. 40, § 4º-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 c/c Lei Complementar Federal nº 51/1985. 2. Asseveramos que a presente análise jurídica se submete ao precedente estabelecido administrativo estabelecido pelo Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (7995534), determinando que as aposentadorias especiais dos policiais civis e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo, devem ser apreciadas seguindo

a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52/2019. 3. Com efeito, considerando que o requerente conta com pelo menos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e ingressou na carreira até a data de entrada em vigor da LC nº 52/2019, aplica-se a regra estabelecida no caput do art. 26, restando satisfeitos os seguintes requisitos: a) Contar com pelo menos 30 (trinta) anos de contribuição; b) Contar com pelo menos 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual n° 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 07 DE JUNHO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:01500.0000010394/2022 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - ASS: Contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93) - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12819679 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 12770145, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

PROC Nº: E:02102.0000001078/2022 - INT: Polícia Científica do Estado de Alagoas - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12813311 - Versam os presentes autos eletrônicos acerca de procedimento administrativo visando à contratação direta, em caráter emergencial, pelo ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLCAL, de saco de óbito, "cobre corpo", necessários para remoção de cadáver em local de crime, utilizados quando o cabáver se encontra em avançado estado de decomposição, ossada, exumação e liberação de chorume, encaminhamento dos corpos para o IML, destinação para o setor de necropsia para a realização do exame cadavérico, pelo prazo de 180 dias. Ante o exposto, desde que satisfeitas as requisições acima, juridicamente possível a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, com dispensa de licitação calcada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, do objeto descrito nos autos, vinculando-se a contratação por até 180 dias. À Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL

PROC Nº: E:01204.0000003584/2022 - INT: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - ASS: Frequência Estagiários - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12818385 - Segue em anexo as frequências do mês de maio de 2022 das estágiárias Isabella Fabrizi, portadora do CPF nº 117.435.404-69, e Maria Eduarda Nunes de Oliveira Moura, portadora do CPF nº 143.568.874-09, lotadas na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/AL. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 8 DE JUNHO DE 2022, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC:
E: 01204.0000003299/2022 INTERESSADO: JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO(PRESCRIÇÃO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0619/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO. MULTA TCE/AL. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do DOC 12685679. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado através do DOC 12685734 para adoção das medidas judiciais necessárias. Nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conhece e concorda com o DESPACHO DOC 12788956 de lavra do ilustre procurador de Estado SERGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO , com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela EXTINÇÃO do crédito não tributário pela prescrição. Desta feita, retornem os autos ao TCE/AL- Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão de origem, para as medidas cabíveis.

PROC :
E: 01204.0000003499/2022 INTERESSADO: GENNY KELLY PACHECO DO NASCIMENTO ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO(PRESCRIÇÃO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0620/2022 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO. MULTA TCE/AL. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do DOC 12759871. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado através do DOC 12759934 para adoção das medidas judiciais necessárias. Nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conhece e concorda com o DESPACHO DOC 12788794 de lavra do ilustre procurador de Estado SERGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO , com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela EXTINÇÃO do crédito não tributário pela prescrição. Desta feita, retornem os autos ao TCE/AL- Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão de origem, para as medidas cabíveis.

PROC:
E:04799.00000214/2018 INTERESSADO: EDILEUSA PROCÓPIO DOS SANTOS ASS: DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0536/2022 - Trata-se de Processo Administrativo referente a CDA Nº 005/2019 (ALAGOAS PREVIDÊNCIA). Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral do Estado, através do DOC11706402. Chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o Despacho DOC 12469894, publicado no DOE em 20.05.2022. Assim, conheço e concordo com o Parecer DOC 12458339, de lavra do ilustre Procurador de Estado PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, com as razões e conclusões nele contidas, concludente pela necessidade de cancelamento da CDA nº 005/2019, sendo confeccionada nova CDA no valor correto (R$ 481,60), com fundamento no art. 107, da Lei nº 7.751/2015, devendo ser observada a data de 01/02/2021, como termo inicial para o cálculo de atualização monetária da dívida em referência. Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA nº 005/2019 de dívida não tributária (Alagoas Previdência), e confecção de uma nova.

PROC: E: 01204.0000002582/2022
INTERESSADO: DK VISION PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA ASS:CDA Nº 4820/2021 (CACEAL: 24094570-0) DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0523/2022 - Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do DOC nº 12290977. Considerando as informações contidas no DESPACHO PGE PFESEFAZ DOC 11176795, entende esta Coordenação pela necessidade de cancelamento da CDA nº 0592/2022. Assim, vão os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual órgão responsável para tomar as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima identificada, baixa da cobrança administrativa (protesto) caso haja e registro nos cadastros pertinentes. Após, à SEFAZ para conhecimento e providências.

PROC:
E: 1204.0000002413/2022 INTERESSADO: JOSÉ LEOÃO DE OLIVEIRA MÓVEIS ASS: DÉBITO Nº 020037140 DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0530/2022 - Trata-se de Processo Administrativo referente a CDD- Certidão de Débito Declarado nº 020037140. Considerando as informações contidas no DESPACHO GESN nº 12436649, entende esta Coordenação pela necessidade de cancelamento da CDA nº 985/2020. Assim, vão os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual órgão responsável para tomar as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima identificada, baixa da cobrança administrativa (protesto) caso haja, em seguida à SEFAZ para conhecimento e demais providências.

PROC:
E: 01204.0000002867/2022 INTERESSADO: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS S/A – ILPIS ASS: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11552 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0534/2022 - Trata-se de Processo Administrativo fiscal referente ao Auto de infração nº 11552. Considerando os dados cadastrais da SEFAZ/AL e as informações da Junta Comercial em anexo, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual conhece do Parecer DOC 12472340 de lavra do ilustre procurador de estado TEODOMIRO ANDRADE NETO e entende por necessário a retificação da CDA nº 834/2007 para exclusão de Robson Alexandro Arleo Barbosa Amorim (CPF nº 617.255.445-04), uma vez que o mesmo NUNCA FEZ PARTE DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA . Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável para providências quanto a retificação da CDA acima mencionada, e baixa em protesto, caso haja, após ao Procurador vinculado a exucução fiscal nº 0000118-60.2007.8.02.0046 para providências cabíveis quantoa a substituição da CDA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 8 de junho de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa de transporte de pessoas para a I Feira Nordestina da Agricultura Familiar e da Economia Solidária que ocorrerá na cidade de Natal/RN, em favor da empresa ARNALDO MARINHO BARROS 15402983453, CNPJ nº 22.274.833/0001-83, no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº E:01400.0000000873/2022. Maceió, 07 de Junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 644765

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 78/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000894/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Suely Alves da Cruz
Cargo/Função: Assistente Administrativo
CPF: 276.211.204-44
RG:427.979 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: 24/05/2022.
DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/Maceió. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.306.0011. 4390 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 0100 - Recursos Ordinários ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

* Republicação por incorreção

PORTARIA/SEADES Nº 79/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000893/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Maria José Cardoso da Silva
Cargo/Função: Assistente Social
CPF: 841.344.374-15
RG:42.790-0 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: 24/05/2022.
DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/Maceió. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.306.0011. 4390 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 0100 - Recursos Ordinários ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

* Republicação por incorreção

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 103/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-01272/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: A banda BANDA AQUI TEM SENTIMENTO, reprensentada por karolaine silva santos, inscrito no cnpj 40.380.443/0001-70, situado a tv da floresta, s/n, tabuleiro do martins, maceió-AL.
OBJETO: de contratação da banda banda aqui tem sentimento, reprensentada por karolaine silva santos, inscrito no cnpj 40.380.443/0001-70, para apresentação no evento são joão das grotas, que será realizado em 09 de junho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.0000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 113/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 1109/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL, inscrita no CNPJ: 20.389.496/0001-44, estabelecida na R CONEGO MACHADO, Nº 923, FAROL, MACEIÓ/AL, CEP 57.051-160., através do seu representante legal o(a) Sr(a) José Lessa, inscrito no CPF nº 068.536.175-68.
OBJETO: contratação do músico PINÓQUIO DO ACORDEON, inscrito no CNPJ 20.389.496/0001-44, representada ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS - ASFORRAL, para apresentação musical para o "Arraial da Gente - São João de Alagoas" 09 de junho de 2022, no município de Maceió/AL, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.0000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de abril de 2022
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
ORIGEM DOS RECURSOS:
Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
Localização: 210 - Todo Estado
Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 106/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-1099/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: para contratação do músico CHAU DO PIFE E BANDA, inscrito no cnpj 23.168.964/0001-49, representada monique daniele dos santos lopes.
OBJETO: de contratação do músico chau do pife e banda, inscrito no CNPJ 23.168.964/0001-49, representada monique daniele dos santos lopes, para apresentação musical para o "arraial da gente - são joão de alagoas" 09 de junho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.0000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 105/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-1105/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: O músico IRINEU NICÁCIO, representado pela associação dos forrozeiros de alagoas - asforral inscrito no cnpj 20.389.496/0001-44,estabelecida na r conego machado, nº 923, farol, maceió/al, cep 57.051-160.
OBJETO: do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do músico Irineu Nicácio por meio da Associação dos Forrozeiros de Alagoas- ASFORRAL, nos termos no Processo E:02600.0000001105/2022, para o dia 09 de junho de 2022, no Bairro do Eustáquio Gomes, conforme previsto na programação do São João 2022, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta Secretaria de Estado da Cultura.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais .
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 115/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 1275/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: empresa DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO, inscrito no cnpj 41.420.730/0001-29, estabelecida na r professor moreno brandao, nº 95, quadra 05, poço, maceió/al, cep: 57.025-265, através do seu representante legal o(a) sr(a) diego anderson matos ursulino, inscrito no cpf nº 053.565.974-10.
OBJETO: a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda love do bom, reprensentada por diego anderson matos ursulino, inscrito no cnpj 41.420.730/0001-29, para apresentação no evento são joão das grotas, que será realizado em 10 de junho de 2022, no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processos administrativo nº 02600.0000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 109/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 1095/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADO: empresa carla araújo e banda, inscrita no cnpj: 21.653.207/0001-35, estabelecida na av roberto mascarenhas de brito, nº 545, apt 102, jatiuca, maceio/al, cep: 57.035-851 neste ato representa a artista jeanne carla de araujo bezerra.
OBJETO: é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa carla araújo e banda, nos termos no processo e:02600.0000001095/2022, para contratação do show da artista jeanne carla de araujo bezerra para apresentação musical para o "arraial da gente - são joão no dia 09 de junho de 2022 em Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.001/2022

OBJETO: Aquisição de três (03) Notebooks, conforme condições exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 68.118/2019 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1001/2022, que objetiva a aquisição de Notebooks, a:

EMPRESA: TREER TECNOLOGY EIRELI
CNPJ: 41.680.761/0001-19

ITEM 01 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
Valor Unitário: R$ 14.364,45 (Quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 43.095,35 (Quarenta e três mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Maceió, 08 de junho de 2022.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO RDC n° 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP - TIPO II, NO MUNICÍPIO RELACIONADO.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, despacho da Chefia de Fiscalização de Obras - CHFO doc. SEI. 6193622, solicitação da contratada por meio do requerimento doc. SEI. 6146032, pronunciamento emitido pela Coordenação Técnica do Serviço de Engenharia de Alagoas - SERVEAL docs. SEI 6947264, 6947273; dotação orçamentária doc. SEI. 11318601, a presente apostila refere-se REAJUSTAMENTO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no período de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2021, com fulcro na Cláusula 3, item 3.3 do Contrato RDC nº 003/2019, com fundamento legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93. Segue abaixo para fazer parte do CONTRATO RDC n° 03/2019:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor Contratual	R$ 8.415.172,18
Reajuste 20,45% (fevereiro 2018 à fevereiro 2021)	R$ 1.720.902,71
TOTAL	R$ 10.136.074,89

Com o incremento, o valor global contratual passará ao seguinte valor:

Valor global anterior	Valor global com reajuste
R$ 8.415.172,18	R$ 10.136.074,89

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8 º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 08 de junho de 2022.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

Protocolo 644888

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n.º E:34000.0000003231/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 022/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Estabilizadores de Tensão, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 27.06.2022, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Município de Maceió, 08 de junho de 2022.
Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 644803

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000004242/2022/SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Despacho PGE/PLIC nº 11755538, Despacho PGE COOPLIC nº 11756797, aprovado pelo Despacho PGE GPG nº 11762244, assim como pela Autorização Governamental de 24/05/2022.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado da Educação, sediada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79, representada pelo Secretária de Estado da Educação, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 82.588, de 15 de maio de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 81312-5,devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, através do Despacho Governamental , publicado no Diário Oficial do Estado de 24.05.2022
CONTRATADA: A EMPRESA ALAGOAS ÔNIBUS EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.235.389/0001-57, sestabelecida na Av. Durval de Goes Monteiro, 2550, Jardim Petrópolkis, Maceió/AL, representada pelo seu procurador legal, Sra. Gabriela Sampaio Bezerra Castro, inscrita no CPF sob o nº 870.779.224-72.
GESTOR DO CONTRATO: George de Souza Paes Júnior, Presidente da Comissão de Transporte Escolar.
OBJETO DO CONTRATO:
O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s)de prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo os genuínose, ainda, lubrificantes, duranto todo o ´período abrigatório de garantia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R$ 13.736.250,00 (treze milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 – Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógica da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Veículos, P.O.: 000229 – Manutenção das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 – Todo Estado, Fonte 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
Signatários: Os representantes acima citados.

PORTARIA/SEDUC Nº 11.718/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: João Alexandre Alves Cardoso
Cargo: vigia
CPF: 515.734.904-15
RG: 875184 -SSP-AL
Matrícula: 0824565.7
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 28/06/2022
DESTINO:

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	FELIZ DESERTO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	OLHO D'AGUA GRANDE
ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROF JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	PIAÇABUÇU
ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUÍRA	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	SÃO BRAZ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PENEDO

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.719/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Sandra De Fatima Santos
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos
CPF: 679.603.244-68
RG: 909125 -SSP-AL
Matrícula: 824392.1
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 28/06/2022
DESTINO:

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.720/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Rosenilda Oliveira da Rocha
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos
CPF: 757.866.134-53
RG: 1032891 -SSP-AL
Matrícula: 1863576.8
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 28/06/2022
DESTINO:
OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.721/2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Josivan Soares Dos Santos
Cargo: VIGIA
CPF: 010.325.444-73
RG: 1545002 -SSP-AL
Matrícula: 0826064.8
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 28/06/2022
DESTINO:

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	FELIZ DESERTO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	OLHO D'AGUA GRANDE
ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROF JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	PIAÇABUÇU

ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUÍRA	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	SÃO BRAZ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PENEDO

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.722/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Edilson Amorim Costa
Cargo: VIGIA
CPF: 483.853.014-53
RG: 98001026195-SSP-AL
Matrícula: 826067-2
N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 28/06/2022
DESTINO:

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	FELIZ DESERTO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	OLHO D'AGUA GRANDE
ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROF JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	PIAÇABUÇU
ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUÍRA	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	SÃO BRAZ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PENEDO

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.723/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022,
RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Nívea Tatiana Dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 010.705.584-86
RG: 1974066-SSP-AL
Matrícula: 9865595.7
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 13/06/2022 até 28/06/2022
DESTINO:

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	FELIZ DESERTO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	OLHO D'AGUA GRANDE
ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROF JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	PIAÇABUÇU
ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUÍRA	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	SÃO BRAZ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PENEDO

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.724/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: NORMANDO CORREIA DE OLIVEIRA
Cargo: Motorista
CPF: 088.339.234-87
RG: 230813-SSP-AL
Matrícula: 21907-0
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 23/06/2022
DESTINO:

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	FELIZ DESERTO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	OLHO D'AGUA GRANDE
ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROF JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	PIAÇABUÇU
ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUÍRA	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	SÃO BRAZ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PENEDO

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.725/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000014164/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Eliane Lopes da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos
CPF: 034.912.054-41
RG: 1658489-SSP-AL
Matrícula: 824.395-6
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (trezentos reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 11/06/2022
DESTINO:

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO	FELIZ DESERTO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO	IGREJA NOVA
ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	OLHO D'AGUA GRANDE
ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSE DA SILVA PEIXOTO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROF JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL DR ALCIDES ANDRADE	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL HERMILIO DE FREITAS MELRO	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA	PENEDO
ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA E ANEXOS	PIAÇABUÇU
ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUÍRA	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	PORTO REAL DO COLEGIO
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES	SÃO BRAZ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO	PENEDO
9ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	PENEDO

OBJETIVO: Com o objetivo de realizarem viagens para visitas in loco às escolas da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTV, como também identificar pontos vulneráveis afim de minimizar possíveis sinistros.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Portaria SEDUC Nº 11.739/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2018, RESOLVE:

1- Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação junto ao Projeto de tecnologia social denominado "EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO – GOVERNANÇA SOCIAL PARA ACELERAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA ASSOCIADA AO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", desenvolvido no âmbito desta Secretaria em conjunto ao Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, na qual farão parte os seguintes servidores: Danielly Verçosa Silva, Matrícula: 1161-0/19154-0, CPF: 056.554.214-10; Fabiana Alves de Melo Dias, Matrícula: 9865028-9, CPF: 032.031.794-31; Andrea Ferreira da Silva Maciel, Matrícula: 78478-8, CPF: 871.852.534-20.

2- A presente Comissão, até ulterior deliberação, tem validade por 01 (um) ano.

3- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

Maceió/AL, em 07 de junho de 2022.
RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 11.728/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000002698/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 9.875/2022, publicada no DOE/AL, do dia 11/05/2022, que resolveu conceder licença para trato de interesse particular ao servidor Ricardo Ferreira Silva Lima.

ONDE SE LÊ:

"Conceder 24 meses de licença para trato de interesse particular"

LEIA-SE:
"Conceder 24 meses para Concessão de Licença para Capacitação Profissional Curso Strictu Sensu (Mestrado) "
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 07 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.740/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.
CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,
RESOLVE:
A 12ª Gerência Regional de Educação solicita a designação de Ilza da Silva Rocha, CPF como coordenadora do Programa Professor Mentor da Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão devido o desligamento da coordenadora Erica Mali.
Art. 1º Dispensar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
12ª	Professora Mentor na Unidade de Ensino - 1º Ano A (1ºT01-ER)	Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão	Ilza da Silva Rocha	022.960.344-03
12ª	Coordenadora Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão	Erica Mari Rosas Silva	888.599.244-72

Art. 2º Designar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
12ª	Coordenadora Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão	Ilza da Silva Rocha	022.960.344-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.741/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico nº E: 01800.0000025462/2021.
CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC nº 001/2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC Nº 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL Nº 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

GERE	ATUAÇÃO DO BOLSISTA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CPF
12ª	Coordenador Mentor na Unidade de Ensino	Escola Estadual Ozória de Moura Lima	Julia Caroline da Silva	111.913.184-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 12/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014641/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a

partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA
EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 19/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014649/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 20/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014650/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 34/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti- RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, Órgão Expedi-

dor SSP/ PC RS, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000013685/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Caumo
VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 36/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, Órgão Expedidor SSP/ PC RS, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000013694/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 75 (setenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Caumo
VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 42/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e a empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.928.516/0001-99, estabelecida na Rua do Grotão nº 365, sala 02, bairro Picada 48 Alta, Ivoti- RS, CEP: 93.900-000, Telefone (51) 3085-8361, neste ato representada pelo seu Representante legal, Sr. FERNANDO CAUMO, Carteira de Identidade nº 1042653103, Órgão Expedidor SSP/ PC RS, e CPF nº 670.328.000-25, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000013679/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 75 (setenta e cindo) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Caumo
VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 01/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014635/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 14/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014643/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 15/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014644/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 16/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02,

inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014647/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 11 de abril de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 24/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014786/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 21/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, este ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e

documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000012487/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93,

art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 23/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000013200/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 27/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº43.682.843/0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000013202/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 03/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014636/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 04/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000012469/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de Junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 08/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE

MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014640/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 18/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000014648/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC Nº 07/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO Nº 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por KLENYO JOSÉ VANDERLEI DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n 0 630.578, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.463.911-23, residente e domiciliado na ARNE 12 ALAMEDA 1, Alameda 01, Lote 07, SN, Edifício Residencial Serra Dourada, apt. 103A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-052, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n0 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, N0 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n0 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA", acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000012486/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93,

art. 57, §1º, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 06 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Klenyo José Vanderlei Dall'agnol
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E O A LIGA ARAPIRAQUENCE DE DESPORTO AMADORES.

Processo: 36000.0000000050/2022
Termo de Fomento N° 002/2022
Extrato N° 39/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): LIGA ARAPIRAQUENCE DE DESPORTO AMADOR- LADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.705/0001-11, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, 1015, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ ROBERTO DAS NEVES, brasileiro, portador do RG nº 2003001017734-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 241.241.684-20.

VALOR: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R$ 859.648,50 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

FISCAL DO TERMO: Sr., Matrícula: 066-3, WAGNO LUIZ DE GODEZ CPF nº 927.008.374-**, lotado na Superintendência do Estádio Rei Pelé - SELAJ/AL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação: Unidade Gestora 360021-Secretaria de Estado do Esporte, Lazer E Juventude; Programa de Trabalho Nº 27.812.00.04392, PO 210, PI 4133, Elemento de despesa 335041, Fonte 0100.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000050/2022, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Maceió, 08 de junho de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 644884

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio do Processo n° E:36000.0000000629/2022, vem comunicar que está fazendo cotação de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços gráficos de sinalização. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cotacaoselaj@gmail.com
A partir da data da publicação, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas, as quais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico (cotacaoselaj@gmail.com), até às 17h, do último dia de prazo.
.
Maceió, 08 de junho de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 644776

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 02/2022

ALTERA O ART. 3º DA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2020, A QUAL INSTITUIU O GRUPO DE TRABALHO QUE CONDUZIRÁ A EXECUÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA APOIO E ASSESSORAMENTO QUANTO À ANÁLISE E REVISÃO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 114, II, da Constrição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01500.0000002638/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 01/2020 passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo indicados:"

NOME	UNIDADE
PALOMA SILVA TOJAL RÊGO	SEFAZ
GABRIELA ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO	SEPLAG
LEONARDO BARACHO MACENA	CARHP
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA	IPASEAL

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 644801

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 40, realizada em 30/10/2018.

CTE Nº: 139/2018
PROCESSO Nº: 1500-000828/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7049590001
AUTUADA: J. L. FRANCISCO DE ALMEIDA - ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE: GERMANA Mª LEAL DE O. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40 - REALIZADA EM 30/10/2018

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 148/2018

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO PÓLO ACUSATÓRIO, DAS NOTAS FISCAIS E DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA - LRUDFTO. AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO. ILÍCITO NÃO CARACTERIZADO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. DÉBITO PARCELADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão singular.

GERMANA M. LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA
Presidente da Câmara
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator
JOSÉ RONALDO C. DE ALMEIDA MENDONÇA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de junho de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 644767

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL - GERAR
CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ARAPIRACA - 2ª CAF

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 16/2022 - 2ª CAF

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subseqüente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, tendo em vista que o solicitante não atendeu a exigência contida na IN 30/2007 em seu artigo 1º, § 2º. Inciso I, concomitante com o Decreto 3481/2006 em seus artigos 36 e 38.

Processo: E.01500.00000.15451/2022
Razão Social: MARIA CLAUDIA V TENORIO BARBOZA LTDA
CACEAL: 24033320-9
CNPJ: 46.057.026/0001-77
Endereço: Rua Doutor Pedro Correia, nº 272 - Centro - Arapiraca - AL.

Arapiraca, 08 de Junho de 2022

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
Chefia - 2ª CAF

Protocolo 644821

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 03, realizada em 10/09/2021.

PROCESSO Nº: 1500-010249/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7021172-002
AUTUADA: TIM CELULAR
CACEAL: 24104713-7
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
PRESENTES NA SESSÃO: ELKA GONÇALVES LIMA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LUCAS TELES BENTES,LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 10/09/2021

ACÓRDÃO CTE-PLENO Nº 255/2021

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. POSTERIOR ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO. DECRETO Nº 71.800/2020. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENVIO DOS AUTOS À GERAC PARA HOMOLOGAÇÃO. §§ 2º E 3º DO ART. 17 DA LEI 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de não conhecer do Recurso Especial em decorrência da posterior adesão ao programa de parcelamento previsto no Decreto nº 71.800/20.
Envio dos autos à Gerac para a devida homologação, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº 6.771/06, com redação dada pela Lei nº 8.076/18.

Publique-se. Intime-se.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de Junho de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 644905

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária de nº 02, realizada em 06/05/2022.

PROCESSO Nº: 1500-0026210-2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7064435-001
AUTUADA: MAGAZINE LUIZA S.A
CACEAL: 24269414-4
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

PRESENTES NA SESSÃO: ELKA GONÇALVES LIMA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA,LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 06/05/2022

ACÓRDÃO CTE-PLENO Nº 82/2022.

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. POSTERIOR PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 58/2021. DECISÃO UNANIME DA CÂMARA DO CTE. NÃO PENDÊNCIA DE REEXAME NECESSÁRIO. QUITAÇÃO INTEGRAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO INCISO II DO §2º DO ART. 17 C/C INCISO II DO ART. 48, TODOS DA LEI Nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, no sentido de não conhecer do Recurso especial em decorrência da posterior quitação do crédito tributário consolidado no Acórdão nº 58/2021.
Envio dos autos à Geracpara a devida homologação, nos termos do art. 70 da Lei nº 6.771/06, com redação dada pela Lei nº 8.076/18.

Publique-se. Intime-se.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de Junho de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 644907

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 16, realizada em 27/04/2022.

PROCESSO Nº: 1500.045710/2019 ANEXOS: 1500.100029/2016, 1500-001573/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.78166-001
AUTUADO: MANOEL MACHADO RAMALHO DE AZEVEDO
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 27/04/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 056/2022

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ITCD E MULTA. DOAÇÕES EM ESPÉCIE, INFORMADAS NAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDAS DE DOADOR E DONATÁRIOS.
1. Decisão singular reputou o lançamento procedente em parte.
2. Sujeito Passivo deixou de apresentar Recurso Ordinário.
3. Valor excluído do lançamento pela decisão de primeiro grau não ultrapassa a importância pecuniária de 1000 (mil) UPFAL.
4.Reexame necessário não conhecido, em observância ao que determina o art. 48, §2º, inciso II, da Lei nº 6.771/2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE, não conhecer do Reexame Necessário, nos termos do art. 48, §2o, inciso II, da Lei nº 6.771/2006, restando mantida a decisão singular, que condenou o Sujeito Passivo ao pagamento do crédito tributário no montante de R$ 27.950,29 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 23.291,90 (vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) referente ao imposto e R$ 4.658,39 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) referente a multa, a ser devidamente atualizado nos termos da legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 08 de Junho de 2022
Deusiene de B. Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Matrícula 81897-6

Protocolo 644909

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 503/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:1/2022/Grupo de Trabalho Material de Construção no Processo nº E: 01500.0000018747/2022
Considerando que o contribuinte não atendeu ao solicitado na Notificação Fiscal nº 005/2022 / GT Material de Construção, documento 12799484
RESOLVE:
Com base no que preceitua o Art. 23, Inciso V, alínea "b" do Decreto 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter recolhido o ICMS devido.

RAZÃO SOCIAL: L N INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - EPP
CACEAL: 24092526-2
PROCESSO E: 01500.0000018747/2022

Maceió, 08 de Junho de 2022
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644764

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n° 25, que se realizará no dia 12/07/2022 - TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 7079768-001; SF: 1500-501011-2020
ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA.
CACEAL: 24104768
DECISÃO GJ: 12/2022 - LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS
ADVOGADO: LEOMAX CORREIA DE OLIVEIRA 0AB/AL 5103
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

(02) AI: 70.37166-003; SF: 1500-046961/2014
C FONSECA & CIA LTDA
CACEAL: 24007025
DECISÃO CJ: 21.983/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RO
AUTUANTE: RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

(03) AI: 70.61074-002; SF: 1500-040413/2016
SELMA FARIAS DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 05.900.902/0001-06
DECISÃO CJ: 22.090/2021 - LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO ROCHA BARROSO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 99.81559-001; SF: 1500-019175/2008;
M. LEIDE C. FERRO - ME
CACEAL: 24103394
DECISÃO CJ: 17.743/2011- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: FRANCISCO JOSE SARMENTO MENDONÇA
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 08 de junho de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 644775

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0051/2022

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ASCÂNIO JOSE CASADO BREDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Artigo.19, parágrafo 2º, inciso I, alínea "b" da lei 6.771/2006, anulou no dia 08 de junho de 2022, a CDD abaixo especificada:

PROC.SF.1500-004499/2021
CDD Nº 20012548
PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO.
CACEAL: 24100064-5

Maceió, 08 de junho de 2022

Nilton Antonio Ferreira Medeiros
Auditor Fiscal da Receita Estadual
AFRE-VIII Mat. 557650

Protocolo 644790

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000014733/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Lacres de segurança personalizado.
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA PERSONALIZADO;
MAIORES INFORMAÇÕES: o termo de referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 644793

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto nº 72.232, de 03 de fevereiro de 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000033060/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORRES, em favor de KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº 081.151.994-51, relativo as despesas no mês de agosto de 2021.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 644799

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 504/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que que a empresa já havia promovido as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital GECAD nº 499/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2022.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24004955-1	SEBASTIÃO TENORIO DE ALMEIDA & CIA LTDA
24768616-6	SEBASTIÃO TENORIO DE ALMEIDA & CIA LTDA

Maceió, 08 de junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644800

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 502/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 053/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais, os contribuintes abaixo identificados, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24445043-9
RAZÃO SOCIAL: J D L MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
Nº PROCESSO: 01500.0000006092/2021

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24843487-0
RAZÃO SOCIAL: ELZA OLIVEIRA SANDES CONSTRUCAO - ME
Nº PROCESSO: E:01500.0000005803/2021

Edital: GECAD 477/2021
CACEAL: 24473314-7
RAZÃO SOCIAL: GILDA LUIZ GONZAGA DA SILVA & CIA LTDA - ME
Nº PROCESSO: E:01500.0000006114/2021

Edital: GECAD 416/2021
CACEAL: 24740454-3
RAZÃO SOCIAL: EVANDRO SILVA
Nº PROCESSO: 01500.0000015109/2022

Edital: GECAD 416/2021
CACEAL: 24314834-8
RAZÃO SOCIAL: J O F DE ALMEIDA AMORIM
Nº PROCESSO: 01500.0000007482/2021

Maceió, 07 de junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

*Republicado por incorreção

Protocolo 644806

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 505/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 068/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: SOLUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CACEAL: 24036165-2

Maceió, 08 de Junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644811

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 161/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000018673/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:225/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24213547-1	LAVA JATO E CONVENIENCIA A M EIRELI	E01500.0000018673/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Junho de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 644814

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 162/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000018819/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:226/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24106772-3	C L DA SILVA PANIFICACAO - ME	E:01500.0000018819/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 08 de Junho de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 644816

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 506/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando nº E:15/2022/Gerência do Simples Nacional no Processo nº E:01500.0000019019/2022, e,
Considerando os:
a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
b) inciso X do art. 29 da LC nº 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
RESOLVE:
1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.
2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:
2.1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;
2.2- enviar a declarações do simples nacional: PGDASD e DEFIS;
2.3- efetuar o pagamento dos tributos declarados;
2.4 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesim.
2.5- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso os contribuintes identifiquem que extrapolaram o limite de receita em anos anteriores, devem realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alinea "a", da Resolução CGSN 140/2018.
3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a abrir um processo no SEI com tipo do processo "Simples Nacional: opção, exclusão e desenquadramento" e juntar/anexar os seguintes documentos em PDF, assinados com Certificado Digital pelo contador e/ou seu representante legal:
3.1- Comprovante do desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;
3.2- Declarações do simples nacional: PGDASD e DEFIS;
NO CASO DE CONTESTAÇÃO anexar ao processo a documentação comprobatória que respalde as justificativas;
Alternativamente, os contribuintes/representantes legais poderão iniciar a abertura do processo utilizando o aplicativo NISE Telegram (@nise_sefaz_al_bot), seguindo o caminho:
Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4- Quero me auto regularizar / contestar a inclusão em edital de autorregularização, 1-Iniciar atendimento, 2-Não, 1-Abrir um processo SEI;
Em caso de dúvidas os contribuintes/representantes legais poderão acessar a NISE e falar diretamente com um atendente. Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4- Quero me auto regularizar / contestar a inclusão em edital de autorregularização, 1-Iniciar atendimento.(*)

(*) Este serviço está disponível de segunda a sexta-feira, de 9hs às 13hs.
Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI disponível no site sefaz.al.gov.br.

Maceió, 08 de Junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
46165441000144	24033770	BEATRIZ CHECHTMAN BARROS ARAUJO 11438214405	27/04/2022
16783764000130	24272495	ELCIO FRANCISCO MIRANDA DE SANTANA 70967083249	01/01/2022
46490097000169	24035641	ENIO JOSE DA SILVA AZEVEDO 11814925481	22/05/2022
46631028000128	24036378	JOSE NILTON CARDEAL DE AZEVEDO 10027671488	01/06/2022
38120682000149	24361765	MARIO PEDRO DA SILVA 02465605410	01/01/2021
32152566000125	24789170	NUBIA RAFAETE APRIGIO DOS SANTOS LIMA 02277398411	01/01/2022
24631575000170	24461679	ROSELITA DA SILVA 07429314473	01/01/2022
40264167000184	24381997	TAMIRIS DA SILVA LIMA 06296976470	05/01/2021

Protocolo 644875

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 18/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 07 de Junho de 2022 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500- 012401/2006 - TIM S/A. 03 (VOLUMES). Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-034147/2016 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-042149/2013 - CASA FORTE INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA. 02 (VOLUMES). Idem, idem.
PROC. N°. 1500-027652/2017 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-027657/2017 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-005782/2013 - F. F. A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-020811/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-025818/2017 - MARIA BRAZ DA SILVA - ME. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-036500/2011 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-021888/2012 - BARBOSA & MARQUES S. A. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-007691/2015 - SOUZA E NERI LTDA- ME. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-0464147/2013 - RODOMAKE EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME. (MATRIZ). Idem, idem.
PROC. N°. 1500-001132/2014 - PROCAR COMÉRCIO DE DIVISORIAS E FORRO LTDA. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-010993/2016 - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A. Idem, idem.
PROC. N°.1500-035120/2017 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. N°.1500-014581/2020 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. N°.1500-011135/2018 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A. Idem, idem.
PROC. N°. 1500-035465/2012 - C A DA S LINS - ME. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-025818/2017 - MARIA BRAZ DA SILCA-ME. Idem, idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 07 de Junho de 2022.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Agente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

Protocolo 644877

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 163/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000018872/2022 a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:227/2022/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24853781-4	V M DE AGUIAR SPORT - ME	E: 01500.0000018872/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 08 de Junho de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 644882

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1301-000255/2014 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - II - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1101-002480/2007 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Idem.
PROC. Nº. 1205-003777/210 - SECRETARIA DA FAZENDA - GAB. DO SECRETÁRIO - Idem.
PROC. Nº. 1101-002331/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS - Idem.
PROC. Nº. 1101-003103/2007 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA/ SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS 2ª VARA FEDERAL - Idem.
PROC. Nº. 1101-002506/2014 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Idem.
PROC. Nº. 3300-000182/2007 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - Idem.
PROC. Nº. 1104-000372/2018 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - Idem.
PROC. Nº. 4105-000226/2019 - AMGESP - Idem.
PROC. N º. 1101-002812/2015 - TRIBUNAL DE CONTAS - Idem.
PROC. Nº. 1700-005690/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Idem.
PROC. Nº. 1700-03681/2006 - JORGE SANTOS FILHO - Idem.
PROC. Nº. 1700-008156/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI - Idem.
PROC. Nº. 1700-003084/2008 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Idem.
PROC. Nº. 1700-003161/2008 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Idem.
PROC. Nº. 1900-000915/2010 - SEADES - Idem.
PROC. Nº. 1700-007680/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI - Idem.
PROC. Nº. 1101-000275/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Idem.
PROC. Nº. 3300-001073/2010 - SEINFRA - Idem.
PROC. N°. 1700-008633/2016 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - Idem.
PROC. Nº. 1700-006435/2008 - BANCO CACIQUE - Idem.
PROC. Nº. 4701-000546/2009 - 10ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/ AL - Idem.
PROC. Nº. 1800-002876/2011 - JUSTIÇA DO TRABALHO 10ª VARA - Idem.

GSEF, em Maceió, 08 de junho de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 644887

A SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 08 DE JUNHO DE 2022 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 2000-002412/2018 - SESAU - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 4408-002993/2017 - SINDGRAFICOS - Idem.
PROC. Nº. 1700-006279/2011 - POLÍCIA MILITAR - Idem.
PROC. Nº. 1700-002431/2013 - PODER JUDICIÁRIO - MANDADO N° 118665/2013 - Idem.
PROC. Nº. 1700-000923/2012 - SINUNCISAL - Idem.
PROC. Nº. 1101-000838/2009 - INSTITUTO DE TERRA E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL - Idem.
PROC. Nº. 9300-000198/2016 - SETRAND - Idem.
PROC. Nº. 1900-001427/2010 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES - Idem.
PROC. Nº. 1700-003737/2018 - POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - Idem.
PROC. Nº. 1900-000286/2008 - SEINFRA - Idem.
PROC. Nº. 3300-001071/2010 - SEINFRA - Idem.
PROC. Nº. 1900-000914/2010 - SEADES - Idem.
PROC. Nº. 1700-008686/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - Idem.
PROC. Nº. 1500-016509/2017 - CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-007450/2017 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Idem.
PROC. Nº. 1500-018061/2014 - SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO - Idem.
PROC. Nº. 1500-016511/2017 - CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/AL - Idem.
PROC. Nº. 1101-000506/2018 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - Idem.
PROC. Nº. 1101-002257/2018 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - Idem.
PROC. Nº. 2000-002412/2018 - SESAU - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIADADE - Idem.
PROC. Nº. 1800-001894/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Idem.
PROC. Nº. 1101-000790/2017 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - Idem.
PROC. Nº. 1700-003814/2018 - PGE - Idem.
PROC. Nº. 1500-0039356/2017 - SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL - CEEE - Idem.
PROC. Nº. 4408-000799/2017 - CARHP - Idem.

PROC. Nº. 1500-005448/2019 - CASAL - Idem.
PROC. Nº. 1500-015664/2018 - SESAU - Idem.
PROC. Nº. 2000-024100/2017 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Idem.
PROC. Nº. 5502-000372/2018 - IDERAL - Idem.
PROC. Nº. 1700-007160/2017 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Idem.
PROC. Nº. 4105-001487/2017 - AMGESP - Idem.
PROC. Nº. 1900-000764/2010 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Idem.
PROC. Nº. 1700-001006/2013 - SAEAL - Idem.
PROC. Nº. 1700-000892/2012 - SAE-AL-SEGESP - Idem.
PROC. Nº. 1900-000301/2008 - SEINFRA - Idem.
PROC. Nº. 1800-010154/2010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DAS FINANÇAS - Idem.
PROC. Nº. 4500-002342/2011 - DIRETORIA JURÍDICA - Idem.
PROC. Nº. 1101-004280/2019 - ASB S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Idem.
PROC. Nº. 1101-004730/2007 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Idem.
PROC. Nº. 1101-002125/2014 - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - Idem.
PROC. Nº. 1700-008632/2016 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - Idem.

GSEF, em Maceió, 08 de junho de 2022.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 644889

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº 14 – SERIS, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 8160858-63.2022.8.02.0001, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental, mediante a inclusão dos subitens 1.1.1.1 e 1.1.1.2 no Edital nº 13 – SERIS, de 16 de maio de 2022, conforme a seguir especificado.
Torna públicos, ainda, o resultado final na comprovação documental e investigação social e o resultado final no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS/AL).
1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
[...]
1.1.1 POLICIAL PENAL/FEMININO
[...]
1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10019687, Joselania Gomes Aragao / 10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira.
1.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO
[...]
1.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao / 10017547, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10019348, Danilo Castanha da Silva / 10019522, Jamesson Silva Machado / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10019803, Maicon Ceneri da Silva / 10005342, Marllysson Cavalcante Leao / 10019253, Maxuel Rosas de Barros / 10019264, Moises Lira Torres / 10002362, Vagner Leite da Silva / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho.
[...]
2 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
2.1 Relação final dos candidatos indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
2.1.1 POLICIAL PENAL/FEMININO
10003441, Adriana Bezerra da Silva / 10000293, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10011837, Alinne Stephanie de Assis / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis / 10014623, Ana Catarina Meneses Santos / 10003379, Ana Flavia Ferreira Acioli / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10003339, Berika Hally Silva / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10003524, Carolina de Andrade Soares / 10007357, Caroline Bugari de Melo / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos / 10000863, Clisiane Ferreira Santos de Franca Gouveia / 10002097, Cristialy Pitzer da Costa / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal / 10000263, Cristiane Maria Pereira Silva / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio Bezerra / 10016690, Deisy Camila Golfetto / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias / 10012118, Fabiana Alves de Sousa / 10017337, Geovana Raquel Popp / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira / 10007868, Janaina dos Santos Souza / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva / 10011664, Jessica Tamires Feitosa / 10007944, Josiane Alberto Oliveira / 10017258, Juliana Seixas Silva / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva / 10009158, Laelya Laranjeira Santos / 10008063, Lais Oliveira Lessa / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10009529, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza / 10012768, Leticia Andrade Paulino / 10014359, Leticia Oliveira da Silva / 10004810, Lidiara Costa Thibes / 10006785, Lindalva Pino da Silva Neta / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10000840, Maria Ester Cota Leite / 10001647, Maria Victoria Davinis Aragao / 10002309, Mariana Falcao Bastos Costa / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres / 10003512, Mercia Santos Oliveira / 10007406, Monike Alexsandra dos Santos Cavalcante / 10003103, Mylena Cena Rodrigues / 10012481, Naete dos Santos Souza / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira / 10016201, Raissa Soares Araujo / 10007553, Rayanne Evellyn Torres Alves / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade / 10006368, Reivan Felix Santos / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes / 10010615, Roseany Caroline Guimaraes de Sa Souza / 10011364, Samara Kelly Silva Santos / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos / 10007074, Simone dos Santos Peixoto / 10001772, Soraia Ferreira da Silva / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos / 10005790, Vanessa Marinho da Silva / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros / 10005110, Viviane Nunes Silva / 10003849, Walnisia Melo Chaves / 10009893, Yara Tallytta de Sa* / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato.
2.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10005622, Micherlane Nunes Silva Vieira.
2.1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial e indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10019687, Joselania Gomes Aragao / 10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira.
(*) Candidata grávida com fase pendente.
2.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO
10004413, Adelson Tavares de Vasconcelos / 10005426, Ademilton Ferreira Lopes Junior / 10013877, Agostinho Quirino dos Santos Neto / 10000543, Alaydan Almeida Vieira / 10002123, Alefe Vitor Saraiva / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira / 10009587, Alisson Lima Vieira / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos / 10007229, Allison dos Santos Feitosa / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim / 10005739, Anderson Bernardino Alves / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10014792, Andre Ferreira Xavier / 10004030, Andre Freire / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva / 10002751, Augusto Rocha Teixeira / 10004504, Ayrton Rangel da Silva / 10001061, Brunno Mota de Vasconcelos / 10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10000803, Caio Henriques Batista do Nascimento / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima

/ 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva / 10001236, Charles Aragao Santos / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva / 10003360, Cleiton Santos da Silva / 10002909, Cleverson Ferreira Silva / 10011766, Clistenes Ulisses de Oliveira / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres / 10006030, Daniel Soares do Nascimento / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe / 10001161, Denison da Silva Santos / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento / 10000672, Diego Cavalcante Fradique / 10015411, Diego da Silva / 10012077, Diego da Silva Peixoto / 10013968, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula / 10010652, Ednaldo Braz de Holanda Junior / 10017186, Edson Cassiano de Lima / 10016540, Eduardo Araujo da Silva / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva / 10001321, Elisio Monteiro Pinto Neto / 10016035, Erick Monteiro Calado / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto / 10005041, Etevaldo de Lima / 10003506, Evandro Moura Alves / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos / 10015782, Evilasio Teotonio Soriano / 10005765, Ewerton Danillo Santos de Paula / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira / 10006124, Felipe William dos Santos / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto / 10009361, Filipe Marlley Xavier de Barros / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10000694, Gildson Bispo Santos / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10009416, Gustavo Silva Rocha / 10008656, Hammon Moreira Alvim / 10008555, Helppdiones da Silva Melo / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa / 10001818, Igor Philipe Lins de Alcantara / 10007144, Isaac de Jesus Santos / 10007584, Isaias Oliveira Leite / 10006237, Italo Fellipe Bezerra Pessoa / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10006849, Jailton Jose dos Santos / 10017862, Jaime Fernando Nunes / 10015626, Janadilson Lisandro da Silva / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos / 10000583, Jeferson da Silva Tavares / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral / 10001924, Joel da Silva Araujo / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito / 10000615, Jose Alberto Ribeiro / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz / 10010955, Jose Italo Pereira de Morais / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros / 10007871, Julio Cesar Feitoza / 10006391, Junio Valerio da Silva / 10005561, Kledson Philipe de Lima Portela / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva / 10000165, Leonardo Araujo da Silva / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos / 10002105, Lucas Atonio Duarte do Espirito Santo / 10000404, Lucas de Barros Pinto / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos / 10012345, Manoel Tavares da Silva / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10005821, Marciel Fontes da Silva / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10000534, Marcos Figueiroa Santana / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima / 10000084, Marcos Vinicius da Silva / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves / 10013478, Mateus Pessoa Rios / 10000393, Matheus de Lima Yeh / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves / 10010313, Maxuel Silva Leal / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10015130, Michel Jose da Silva / 10001364, Neilson de Souza Brito / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto / 10013534, Paulo Jose Ferreira Alves Junior / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes / 10009087, Raffael Lima Felix / 10017807, Raphael Rodrigues de Andrade Franca / 10010882, Renato Correia de Melo Silva / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley / 10015225, Sergio Jose de Oliveira / 10001843, Sergio Roberto dos Santos / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues / 10013138, Thiago Pontes de Amorim / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10001927, Welton Alves da Silva / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos / 10007645, Yuri Moura Quintino.

2.1.2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial e indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015663, Adriano Goncalves Santos / 10019792, Diego Olimpio Rocha do Nascimento / 10019578, Guilherme Silva Clemente / 10009590, Matheus Pereira Santana / 10007750, Murilo Souto Vieira / 10000544, Williams Messias Santos.

2.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos.

2.1.2.3 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao / 10017547, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10019348, Danilo Castanha da Silva / 10019522, Jamesson Silva Machado / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho / 10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10019803, Maicon Ceneri da Silva / 10005342, Marllysson Cavalcante Leao / 10019253, Maxuel Rosas de Barros / 10019264, Moises Lira Torres / 10002362, Vagner Leite da Silva / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho.

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

3.1.1 POLICIAL PENAL/FEMININO

10012768, Leticia Andrade Paulino, 91.83, 1 / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho, 89.72, 2 / 10002309, Mariana Falcao Bastos Costa, 87.79, 3 / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca, 86.97, 4 / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira, 86.69, 5 / 10011837, Alinne Stephanie de Assis, 85.79, 6 / 10016201, Raissa Soares Araujo, 83.59, 7 / 10000293, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos, 82.41, 8 / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes, 81.69, 9 / 10003849, Walnisia Melo Chaves, 80.79, 10 / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva, 79.79, 11 / 10009529, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza, 78.62, 12 / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo, 77.79, 13 / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento, 77.66, 14 / 10007553, Rayanne Evellyn Torres Alves, 77.66, 15 / 10009158, Laelya Laranjeira Santos, 76.83, 16 / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas, 76.76, 17 / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio, 76.69, 18 / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias, 75.79, 19 / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu, 75.72, 20 / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato, 75.59, 21 / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento, 74.79, 22 / 10016690, Deisy Camila Golfetto, 74.41, 23 / 10010615, Roseany Caroline Guimaraes de Sa Souza, 73.72, 24 / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias, 73.72, 25 / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa, 73.66, 26 / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto, 72.86, 27 / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade, 72.76, 28 / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino, 72.72, 29 / 10017337, Geovana Raquel Popp, 72.69, 30 / 10008063, Lais Oliveira Lessa, 72.52, 31 / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos, 71.62, 33 / 10003379, Ana Flavia Ferreira Acioli, 71.52, 34 / 10003512, Mercia Santos Oliveira, 71.45, 35 / 10012118, Fabiana Alves de Sousa, 71.38, 36 / 10007944, Josiane Alberto Oliveira, 71.34, 37 / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva, 70.59, 38 / 10000263, Cristiane Maria Pereira Silva, 70.59, 39 / 10007074, Simone dos Santos Peixoto, 70.55, 40 / 10011364, Samara Kelly Silva Santos, 70.52, 41 / 10003524, Carolina de Andrade Soares, 70.48, 42 / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira, 69.76, 43 / 10000863, Clisiane Ferreira Santos de Franca Gouveia, 69.72, 44 / 10007406, Monike Alexsandra dos Santos Cavalcante, 69.66, 45 / 10002097, Cristialy Pitzer da Costa, 69.48, 46 / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins, 69.45, 47 / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos, 68.76, 48 / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis, 68.59, 49 / 10006368, Reivan Felix Santos, 68.55, 50 / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima, 68.52, 51 / 10011664, Jessica Tamires Feitosa, 68.48, 52 / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva, 67.72, 53 / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida, 67.72, 54 / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros, 67.66, 55 / 10005110, Viviane Nunes Silva, 67.66, 56 / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva, 67.62, 57 / 10003103, Mylena Cena Rodrigues, 67.55, 58 / 10001772, Soraia Ferreira da Silva, 67.48, 59 / 10003339, Berika Hally Silva, 67.38, 60 / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres, 66.72, 61 / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares, 66.69, 62 / 10007357, Caroline Bugari de Melo, 66.69, 63 / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca, 66.69, 64 / 10001647, Maria Victoria Davinis Aragao, 66.66, 65 / 10014359, Leticia Oliveira da Silva, 66.66, 66 / 10017258, Juliana Seixas Silva, 66.66, 67 / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos, 66.62, 68 / 10014623, Ana Catarina Meneses Santos, 66.55, 69 / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal, 66.48, 70 / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos, 66.48, 71 / 10005790, Vanessa Marinho da Silva, 66.28, 72 / 10000840, Maria Ester Cota Leite, 65.79, 73 / 10007868, Janaina dos Santos Souza, 65.76, 74 / 10004810, Lidiara Costa Thibes, 65.76, 75 / 10012481, Naete dos Santos Souza, 65.72, 76 / 10009893, Yara Tallytta de Sa*, 65.72, 77 / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento, 65.62, 78 / 10003441, Adriana Bezerra da Silva, 65.55, 79 / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino, 65.52, 80 / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva, 65.45, 81 / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio Bezerra, 65.34, 82 / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire, 64.66, 83 / 10006785, Lindalva Pino da Silva Neta, 64.66, 84.

3.1.1.1 Resultado final no concurso público de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005622, Micherlane Nunes Silva Vieira, 72.45, 32.

3.1.1.2 Resultado final no concurso público de candidato sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira, 53.62, 1 / 10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves, 52.38, 2 / 10019687, Joselania Gomes Aragao, 43.38, 3.
(*) Candidata grávida com fase pendente.
3.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO
10001321, Elisio Monteiro Pinto Neto, 97.83, 1 / 10009416, Gustavo Silva Rocha, 92.97, 2 / 10000615, Jose Alberto Ribeiro, 91.72, 3 / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva, 89.90, 4 / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva, 86.79, 5 / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva, 85.86, 6 / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira, 85.79, 7 / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre, 85.59, 8 / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima, 84.66, 9 / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves, 84.45, 10 / 10001818, Igor Philipe Lins de Alcantara, 83.93, 11 / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito, 83.86, 12 / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida, 83.79, 13 / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira, 83.72, 14 / 10004504, Ayrton Rangel da Silva, 82.83, 15 / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes, 82.83, 16 / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues, 82.76, 17 / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos, 82.76, 18 / 10000803, Caio Henriques Batista do Nascimento, 82.72, 19 / 10003360, Cleiton Santos da Silva, 82.72, 20 / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra, 82.72, 21 / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves, 82.69, 22 / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo, 82.62, 23 / 10001843, Sergio Roberto dos Santos, 82.59, 24 / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira, 81.86, 25 / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira, 81.66, 26 / 10010652, Ednaldo Braz de Holanda Junior, 81.66, 27 / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva, 81.62, 28 / 10009087, Raffael Lima Felix, 80.83, 29 / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima, 80.79, 30 / 10010882, Renato Correia de Melo Silva, 80.69, 31 / 10002105, Lucas Atonio Duarte do Espirito Santo, 80.45, 32 / 10015411, Diego da Silva, 79.69, 33 / 10015782, Evilasio Teotonio Soriano, 79.69, 34 / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas, 79.66, 35 / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho, 79.66, 36 / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho, 79.55, 37 / 10002751, Augusto Rocha Teixeira, 78.79, 38 / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim, 78.79, 39 / 10014792, Andre Ferreira Xavier, 78.76, 40 / 10001061, Brunno Mota de Vasconcelos, 78.66, 41 / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira, 78.66, 42 / 10000393, Matheus de Lima Yeh, 78.66, 43 / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva, 78.62, 44 / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira, 77.90, 45 / 10012077, Diego da Silva Peixoto, 77.90, 46 / 10001161, Denison da Silva Santos, 77.76, 47 / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo, 77.76, 48 / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima, 77.69, 49 / 10013478, Mateus Pessoa Rios, 77.66, 50 / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino, 77.66, 51 / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes, 77.59, 52 / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa, 77.59, 53 / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito, 77.59, 54 / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz, 77.52, 55 / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio, 77.52, 56 / 10007871, Julio Cesar Feitoza, 77.41, 57 / 10005561, Kledson Philipe de Lima Portela, 76.83, 58 / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira, 76.69, 59 / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos, 76.66, 60 / 10007144, Isaac de Jesus Santos, 76.62, 61 / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley, 76.59, 62 / 10016540, Eduardo Araujo da Silva, 76.59, 63 / 10009587, Alisson Lima Vieira, 76.52, 64 / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo, 76.48, 65 / 10004413, Adelson Tavares de Vasconcelos, 75.86, 66 / 10010955, Jose Italo Pereira de Morais, 75.79, 67 / 10004030, Andre Freire, 75.76, 68 / 10000404, Lucas de Barros Pinto, 75.66, 69 / 10015626, Janadilson Lisandro da Silva, 75.62, 70 / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro, 75.59, 71 / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos, 75.55, 72 / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior, 74.97, 73 / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha, 74.83, 74 / 10013877, Agostinho Quirino dos Santos Neto, 74.83, 75 / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves, 74.76, 76 / 10005739, Anderson Bernardino Alves, 74.76, 77 / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto, 74.72, 78 / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva, 74.69, 79 / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva, 74.66, 80 / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento, 74.62, 81 / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito, 74.62, 82 / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva, 74.59, 83 / 10005041, Etevaldo de Lima, 74.48, 84 / 10013534, Paulo Jose Ferreira Alves Junior, 74.38, 85 / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo, 74.00, 86 / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros, 73.79, 87 / 10006030, Daniel Soares do Nascimento, 73.79, 88 / 10013138, Thiago Pontes de Amorim, 73.72, 89 / 10017186, Edson Cassiano de Lima, 73.72, 90 / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho, 73.72, 91 / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos, 73.69, 92 / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto, 73.69, 93 / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa, 73.66, 94 / 10000543, Alaydan Almeida Vieira, 73.66, 95 / 10002909, Cleverson Ferreira Silva, 73.66, 96 / 10001236, Charles Aragao Santos, 73.62, 97 / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira, 73.59, 98 / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo, 73.55, 99 / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral, 73.55, 100 / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos, 73.55, 101 / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva, 73.52, 102 / 10003506, Evandro Moura Alves, 73.52, 103 / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto, 73.48, 105 / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva, 73.41, 106 / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto, 72.79, 107 / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves, 72.55, 108 / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula, 72.52, 109 / 10001927, Welton Alves da Silva, 71.86, 110 / 10000583, Jeferson da Silva Tavares, 71.79, 111 / 10006237, Italo Fellipe Bezerra Pessoa, 71.62, 112 / 10006849, Jailton Jose dos Santos, 71.62, 113 / 10005765, Ewerton Danillo Santos de Paula, 71.62, 114 / 10000694, Gildson Bispo Santos, 71.55, 115 / 10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes, 71.55, 116 / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes, 71.52, 117 / 10000165, Leonardo Araujo da Silva, 71.52, 118 / 10000084, Marcos Vinicius da Silva, 71.48, 119 / 10005426, Ademilton Ferreira Lopes Junior, 71.48, 120 / 10015225, Sergio Jose de Oliveira, 71.45, 121 / 10016035, Erick Monteiro Calado, 71.41, 122 / 10002123, Alefe Vitor Saraiva, 70.79, 123 / 10013968, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto, 70.76, 124 / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras, 70.72, 125 / 10007584, Isaias Oliveira Leite, 70.69, 126 / 10009361, Filipe Marlley Xavier de Barros, 70.69, 127 / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos, 70.69, 128 / 10015130, Michel Jose da Silva, 70.66, 129 / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe, 70.66, 130 / 10007645, Yuri Moura Quintino, 70.66, 131 / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva, 70.62, 132 / 10001364, Neilson de Souza Brito, 70.62, 133 / 10000672, Diego Cavalcante Fradique, 70.62, 134 / 10005821, Marciel Fontes da Silva, 70.62, 135 / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima, 70.59, 136 / 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva, 70.59, 137 / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva, 70.55, 138 / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento, 70.55, 139 / 10006124, Felipe William dos Santos, 70.55, 140 / 10007229, Allison dos Santos Feitosa, 70.52, 141 / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz, 70.48, 143 / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias, 70.45, 144 / 10008656, Hammon Moreira Alvim, 69.83, 145 / 10011766, Clistenes Ulisses de Oliveira, 69.79, 146 / 10001924, Joel da Silva Araujo, 69.76, 147 / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos, 69.76, 148 / 10000534, Marcos Figueiroa Santana, 69.72, 149 / 10017807, Raphael Rodrigues de Andrade Franca, 69.69, 150 / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto, 69.66, 151 / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho, 69.62, 152 / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva, 69.62, 153 / 10017862, Jaime Fernando Nunes, 69.59, 154 / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos, 69.59, 155 / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos, 69.55, 156 / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres, 69.55, 157 / 10006391, Junio Valerio da Silva, 69.52, 158 / 10010313, Maxuel Silva Leal, 69.52, 159 / 10008555, Helppdiones da Silva Melo, 69.48, 160 / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo, 69.48, 161 / 10012345, Manoel Tavares da Silva, 69.31, 162.
3.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10000544, Williams Messias Santos, 68.55, 2 / 10015663, Adriano Goncalves Santos, 60.24, 6 / 10007750, Murilo Souto Vieira, 58.76, 7 / 10019792, Diego Olimpio Rocha do Nascimento, 51.45, 10 / 10009590, Matheus Pereira Santana, 49.66, 11 / 10019578, Guilherme Silva Clemente, 40.38, 19.
3.1.2.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10000176, Joao Alonso Vitorio da Costa Januario, 73.52, 104 / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos, 70.52, 142.
3.1.2.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.
10019201, Lucas Avelino Cesar Santos, 70.52, 1 / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho, 66.72, 3 / 10019264, Moises Lira Torres, 66.45, 4 / 10005342, Marllysson Cavalcante Leao, 61.69, 5 / 10019348, Danilo Castanha da Silva, 55.59, 8 / 10017547, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima, 54.69, 9 / 10002362, Vagner Leite da Silva, 49.48, 12 / 10019253, Maxuel Rosas de Barros, 48.52, 13 / 10019522, Jamesson Silva Machado, 47.55, 14 / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho, 47.31, 15 / 10019803, Maicon Ceneri da Silva, 46.52, 16 / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes, 43.38, 17 / 10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao, 42.31, 18.
4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 15 de junho de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21.
4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
4.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pela Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

AVISO DE COTAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo nº. E:01700.0000003078/2022
Objeto: Contratação de serviços relativos à realização de organização de eventos, locação de equipamentos, serviços correlacionados e suporte conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 503 - Centro, CEP: 57050-020 – Maceió/AL, das 9h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió-Al 08 de junho de 2022.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
Superintendente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 21 – PMAL, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna pública a retificação dos subitens 3.1 e 3.2 do Edital nº 20 – PMAL, de 3 de junho de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
[...]
3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA
3.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 7 de junho de 2022 às 18 horas do dia 14 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21 visualizar o parecer da junta médica e o parecer odontológico.
3.2 O candidato poderá, das 10 horas do dia 13 de junho de 2022 às 18 horas do dia 14 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental e contra o resultado provisório na avaliação odontológica, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, via upload, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitados pela junta médica e(ou) pela junta odontológica para fins de elucidação diagnóstica.
[...]
RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.531/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do artigo 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso VI, do artigo 4°, do Decreto n° 51.014, de 28 de novembro de 2016 e nos termos do que trata processo administrativo E:01700.0000000254/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores que instituiu o Programa Estadual de Fortalecimento Municipal - Fortalece Alagoas;

CONSIDERANDO os Editais n° 006/2021/SEPLAG e n° 008/2021/SEPLAG, publicados na imprensa oficial, respectivamente, em 19 de novembro e 13 de julho de 2021 que tornou público, para conhecimento dos interessados, o cadastramento por parte da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG dos municípios do Estado de Alagoas interessados em aderir ao Programa; e

CONSIDERANDO a competência desta SEPLAG de analisar a documentação enviada pelos municípios, cadastrar os municípios credenciados, mediante Termo de Adesão, e publicar a relação dos municípios habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a atualização da relação acumulada de municípios alagoanos credenciados como Município Beneficiário no Programa de Fortalecimento Municipal - FORTALECE ALAGOAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

(assinado eletronicamente)
RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO ÚNICO

Itens	Municípios credenciados
1	Água Branca
2	Anadia
3	Arapiraca
4	Atalaia
5	Barra de Santo Antônio
6	Barra de São Miguel
7	Batalha
8	Belém
9	Belo Monte
10	Boca da Mata
11	Branquinha
12	Cacimbinhas
13	Cajueiro
14	Campestre
15	Campo Alegre
16	Campo Grande
17	Canapi
18	Capela
19	Carneiros
20	Chã Preta
21	Coité do Nóia
22	Colônia Leopoldina
23	Coqueiro Seco
24	Coruripe
25	Delmiro Gouveia
26	Dois Riachos
27	Estrela de Alagoas
28	Feira Grande
29	Feliz Deserto
30	Flexeiras
31	Girau do Ponciano
32	Ibateguara
33	Igaci
34	Igreja Nova
35	Inhapi
36	Jacaré dos Homens
37	Jacuípe
38	Japaratinga
39	Jaramataia
40	Jequiá da Praia
41	Joaquim Gomes
42	Jundiá
43	Junqueiro
44	Lagoa da Canoa
45	Major Izidoro
46	Mar Vermelho
47	Maragogi
48	Maravilha
49	Marechal Deodoro
50	Maribondo
51	Mata Grande
52	Matriz de Camaragibe
53	Messias

54	Minador do Negrão
55	Monteirópolis
56	Murici
57	Novo Lino
58	Olho D'Água das Flores
59	Olho D'Água do Casado
60	Olho D'Água Grande
61	Olivença
62	Ouro Branco
63	Palestina
64	Palmeira dos Índios
65	Pão de Açúcar
66	Pariconha
67	Paripueira
68	Passo de Camaragibe
69	Paulo Jacinto
70	Penedo
71	Piaçabuçu
72	Pilar
73	Pindoba
74	Piranhas
75	Poço das Trincheiras
76	Porto Calvo
77	Porto de Pedras
78	Porto Real do Colégio
79	Quebrangulo
80	Rio Largo
81	Roteiro
82	Santa Luzia do Norte
83	Santana do Ipanema
84	Santana do Mundaú
85	São Brás
86	São José da Laje
87	São José da Tapera
88	São Luís do Quitunde
89	São Miguel dos Campos
90	São Miguel dos Milagres
91	São Sebastião
92	Satuba
93	Senador Rui Palmeira
94	Tanque D'Arca
95	Taquarana
96	Teotônio Vilela
97	Traipu
98	União dos Palmares
99	Viçosa

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

* SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 040/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.210.303/0001-64, e com sede na Rua Cincinato Pinto, 530, Centro - Maceió - AL, CEP 57020-050, representada pela Secretária de Estado da Infraestrutura, Srª. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, inscrita no CPF sob o nº 041.162.224-29.

CONTRADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88, e estabelecida na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 117 - Casa G, Cond. Vila da Praia, Centro Maceió/AL - CEP 57.020-680; telefone (82) 3221- 5148 e e-mail: rosan.s.g.l@hotmail.com, representada por seu procurador Marcelo Araújo de Souza, inscrito no CPF sob o nº 540.460.684-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, nº 040/2019, tendo em vista o interesse do CONTATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº E:3300-0000000718/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº 040/2019. 1.1.1 O preço mensal do contrato nº 040/2019, 18/02/2021 era de R$ 2.768,40 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) fica repactuado em 10,23%, conforme a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos contratuais, passando a partir de 01 de janeiro de 2022, a ser de R$ 3.051,61 (três mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constante do Anexo Único deste aditivo, SEI nº (12030631).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA:

2.1 A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000; PTRES 260001, PI 2284; Elemento de Despesa 3.3.90.37; Fonte de recursos 0100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 040/2019, não alteradas por este termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO 4.1 As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativas serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió- AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas.

Maceió/AL, em 03 de junho de 2022.

*Republicado por incorreção.

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 644780

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000600/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / Al
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rua Tenente Antônio Oliveira, n° 100, Farol, Maceió/AL
CNPJ: 18.570.666/0001-40

Dos Prazos: O prazo de vigência do contrato, em virtude da adequação do Projeto de Engenharia e, consequente, acréscimos de serviços, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Terceiro Termo Aditivo.

Da Data: 06.06.2022
Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim. CPF: 041.162.224-29
Leonardo Augusto Almeida Espiro Santo. CPF: 024.029.134-44

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 644782

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE COTAÇÃO Nº 17/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E: 35032.0000000958/2022
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de papel sulfite tipo A4 e A3.
Maiores informações: (82) 3315-3684 e/ou adm.setrand@gmail.com.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND - AL

PORTARIA/SETRAND Nº 460 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas – LOTE 1 – SEDE MACEIÓ. CONTRATO Nº 014/2022 CPL/SETRAND-DER/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a atribuição de gestor a Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas – LOTE 1 – SEDE MACEIÓ. CONTRATO Nº 014/2022 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio, Engenheiro Civil, CREA: 020154169-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 52-3, inscrito no CPF nº 114.097.114-04.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND Nº 461 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas – LOTE 1 – SEDE MACEIÓ. CONTRATO: Nº 014/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas – LOTE 1 – SEDE MACEIÓ. CONTRATO: Nº 014/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo de Carvalho Santos, Engenheiro Civil, CREA: 021567519-3, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Metropolitanas, Matrícula nº 58-2, inscrito no CPF nº 454.314.424-49.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND Nº 462 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci. CONTRATO: nº 20/2021 CPL/SETRAND-DER/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci. CONTRATO: nº 20/2021 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 21651016-3, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Plano de Trabalho, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 462 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve tornar sem efeito a publicação da PORTARIA/SETRAND Nº 626, realizada em 06 de dezembro de 2021, anulando, por conseguinte, o seu inteiro teor.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 05501.0000004123/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 76.650 de 16 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 016/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços para Restauração do Pavimento das Rodovias do Vale do Paraíba, denominado Lote 02, configurado em dois trechos, onde o trecho 01 inicia no entroncamento AL-110 com AL-210 no Município de Viçosa, seguindo até o entroncamento da AL-210 com a BR-316 no Município de Palmeira dos Índios; o trecho 02 inicia no entroncamento AL-210 com AL-110 no município de Viçosa, seguindo em frente até o município de Chã preta. Tudo com uma extensão total de 59,42 Km, mediante o regime de empreitada por preço unitário.
De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, ocorrida 9/5/2022, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL n° 03/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a presença dos membros Camylla Fonseca Ageu da Silva, Sandra Márcia de Oliveira Wanderley e Celine de Lira Silva, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:
HABILITADAS:
Consórcio Vale do Paraíba Lote 02, composto pelas empresas: SVC Construções Ltda., Amorim Barreto Engenharia Ltda., L. Pereira & Cia Ltda. e Engenharia e Materiais Ltda;
Consórcio Vale do Paraíba Lote 02 FP-CLC-CONSERVA, composto pelas empresas: F.P. Construtora Ltda., Construtora Luiz Costa Ltda., e Conserva de Estradas Ltda..
Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 8 de junho de 2022.

Camylla Fonseca Ageu da Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 159-7

Sandra Márcia de Oliveira Wanderley
MEMBRO
Matrícula nº. 256-9

Celine de Lira Silva
MEMBRO
Matrícula nº. 175-9

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE
Matrícula nº. 96-8

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 047/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.0000001568/2022
Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto e Bobina.

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 08 de Junho de 2022.
MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 644783

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2022
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:30004.0000001110/2022, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Prorrogação de contrato de aluguel da Casa de Direitos de Arapiraca, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.
1. CONTRATADO: ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUZA, inscrita sob o CPF de nº 298.909.264-15.
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.
3. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de contrato de aluguel da Casa de Direitos de Arapiraca
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
6. Gestão/Unidade: 30004 - Secretaria de Estado da Prevenção à Violência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30004	UNIDADE GESTORA:	300041
CPF / CNPJ:	298.909.264-15	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUZA
PLANO INTERNO:	210	VALOR:	R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - valor mensal
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	TODO ESTADO		
PLANO DE TRABALHO:	14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
ELEMENTO DE DESPESA:	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
GRUPO:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
FONTE:	0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
VALOR TOTAL:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Valor global		

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 644885

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14913/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RESFRIADOR DE LÍQUIDO (TIPO CHILLER): incluindo manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 08 de junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14897/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CR marca KONICA, modelo REGIUS 110 HQ: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 08 de junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14901/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO dos serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 08 de junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/15256/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE AR MEDICINAL, CAPACIDADE 300M³/H E VÁCUO CLÍNICO, CAPACIDADE 350 M³/H: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 08 de junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13054/2021 – EXCLUSIVO PARA ITEM 11 CARRO/APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO - Para solicitar o Termo de Referência con-

tendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000010247/2022– PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 09 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.16337/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pregomin Pepti (Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância. Com proteína extensamente hidrolisada sem lactose). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.16338/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Etexilato de Dabigatrana 150mg (Pradaxa). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.16341/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pyloripac (Lansoprazol 30mg / Claritromicina 500mg / Amoxicilina 500mg). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.16404/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Denosumabe 60mg e Fosfomicina Trometamol 5,631g. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.17001/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: FLUDROCORTISONA 0,1 MG (FLURINEFE). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.17088/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Fluvoxamina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.17093/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pregomin Pepti (Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância. Com proteína extensamente hidrolisada sem lactose. Indicado de 0 a 36 meses). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.17431/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Empagliflozina 25mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.17448/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Duloxetina 60mg e Quetiapina 25mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: co-

tacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.18269/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Micofenolato de Sódio 360mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.18314/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: Abemaciclibe 150mg e Anastrozol 1mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.18370/2022 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pirfenidona 267mg (Esbriet). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.27782/2021 – AQUISIÇÃO JUDICIAL DO EQUIPAMENTO: Cateter de poliuretano hidrofílico Speedicath Standard Infantil, calibre 6FR, lubrificado e pronto para uso, imerso em solução salina (NaClo,9%). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000012933/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Dupilumabe 150mg/ml - 2ml (300mg). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000017970/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Cloridrato de Dexrazoxano 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018469/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018563/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Nivolumabe 100mg e 40mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000016722/2020 – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018399/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COLCHÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000021835/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA

IMPLANTAÇÃO DE REDE SEM FIO (WI-FI) NOS HOSPITAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004566/2021- Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8248/2020- Contratação de serviço de Locação de Equipamento Automatizado de Coagulação com fornecimento de kits. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015969/2022 – Aquisição de medicamentos manipulados. Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000016015/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO INJETAVEL – ATROPINA SULFATO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018534/2022 – Aquisição de Insumos - Teste completo de reagentes e acessórios necessários à realização de exames de Gasometria– Compatíveis com os Equipamentos Analisadores de Gases Respiratórios Hemogasometro - Marca/fabricante: Radiometer - Modelo ABL9. Para solicitar o Termo de Referência, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 669/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002644/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de maio de 2022.

CONTRATADA: A empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS, e seu endereço eletrônico hsantos@medlive.com.br, Telefone (51) 3718-7631, representada pelo seu Procurador, Sr. César Augusto Gomes Neumann, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 031.237.800-90;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento injetável Norepinefrina, destinados às Unidade de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 08 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogáveis, ou até a conclusão do Processo nº E:02000.0000001016/2022, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R$ 694.662,50 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 672/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA HENRIMAR TÁXI AÉREO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000008911/2022.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 181/2021, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.316/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa HENRIMAR TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.977.675/0001-95, e estabelecida na Estrada da Barragem Ipitanga, nº 578, Barragem de Ipitanga, CEP 41.410-005, Salvador/BA, Telefone (71) 3252-0922, e seu endereço eletrônico ctm.henrimar@hotmail.com, coordenacao@henrimarhelicopteros.com.br, comercial@henrimarhelicopteros.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Cláudio da Fonseca Soares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 023.528.947-78.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª Ederise Rego Lima Novais, ocupante do cargo e da função de Gerente de Assistência Pré-Hospitalar da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1601-2, CPF nº 028.818.514-52.

Data de Assinatura do contrato: 08 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R$ 8.892.000,00 (oito milhões e oitocentos e noventa e dois mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde – FES/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde – FES; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 219 – Qualificação dos Serviços Pré-Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 3.971, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Atenção às Pessoas com Doenças Renais Crônicas, no âmbito do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando nº E:1/2022, da Supervisão de Condições Específicas, da Superintendência de Atenção à Saúde, que originou o Processo Administrativo sob o nº E:02000.0000006254/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, sob a Coordenação da Titular da Supervisão de Condições Específicas, elaborar o Plano Estadual de Atenção às Pessoas com Doenças Renais Crônicas, no Estado de Alagoas, composto pelos representantes indicados pelas as instituições e órgãos abaixo relacionados:

I – DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS
Da Supervisão de Condições Especificas:
Titular: Morgana Thereza Gomes de Oliveira
Suplentes:
Gláucia Lucia Santos Torres
Agenor Antônio Barros da Silva
Da Supervisão do Programa de Transplantes:
Titular – Daniela Barbosa Ramos
Suplente – Kelly Karina Correia de Almeida Brandão
Da Superintendência de Regulação e Auditoria – AUDITORIA:
Titular – Nélia Maria Virgílio de Araújo
Suplente – Terezinha Alves de Oliveira
Da Superintendência de Regulação e Auditoria – REGULAÇÃO:
Titular – Felipe Antônio Fernandes da Silva
Suplente – Vanessa Carneiro Holanda
Da Gerência de Atenção Primária:
Titular – Alexandra Amélia Ludugero
Suplente – Marcos César Martins de Castro
II – DO COMPLEXO REGULADOR MANOEL ANDRÉ – CHAMA:
Titular – Erika Graciely Silva de Lira
Suplente – Nathany Cavalcante Alves de Queiroz
III – DA CLÍNICA RENAL CENTER MACEIÓ:
Titular – Ana Katarina de Cerqueira Delgado Lopes
Suplente – Luciana Ferreira Lacerda
IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA:
Titular – Julliane Bispo Pereira
Suplente – Joana D'Arc Soares da Silva
V – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ:
Titular – Andreia Cristina Barboza da Silva Morais
Suplente – Renata Maria Tenório Nogueira
VI – DO HOSPITAL VIDA:
Titular – Monike Provatti Barros Gomes
Suplente – Eliane Teles Cavalcante
VII – DA CLINICA DE NEFROLOGIA MANOEL VILLA NOVA LOPES – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS:
Titular – Ana Katarina de Cerqueira Delgado Lopes
Suplente – Virgínia Lima Rodrigues dos Santos
VII – DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ:
Titular – Luzalaneide de Souza
Suplente – Ana Lúcia Leão
IX – DA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS – MACEIÓ:
Titular – Flora Braga Vaz
Suplente – Quitéria Germino da Silva
X – DO HOSPITAL ORTOPÉDICO DE MACEIÓ:
Titular – Stefanie Barros dos Santos
Suplente – Suely da Silva Brasileiro
XI – DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS – COSEMS:
Titular – Soraya Medeiros Silva
Suplente – Kathleen Moura dos Santos
XII – DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES:
Titular – José Wilton da Silva
Suplente – Wellington Diniz Machado
XIII – DO HOSPITAL VEREDAS:
Titular – Ana Katarina de Cerqueira Delgado Lopes
Suplente – Luciana Ferreira Lacerda
XIV – DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES:
Titular – Maíra Fontes da Silva
Suplente – Monik Kelly dos Santos Lima
XV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS:
Titular – Eneida Cavalcante Barbosa
Suplente – Elida Carla Silva Barbosa
XVI – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS:
Titular – Cynthia Crislayne dos Santos Tenório
Suplente – Lyvia Quintela Cavalcante Trajano

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, ora instituído, apresentará Relatório Final, que deverá ser submetido à apreciação do Gabinete desta Secretaria de Estado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do início dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

PORTARIA SESAU Nº. 3.972, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Reestrutura o Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL) das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e auxiliar de serviços de apoio à saúde, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e
Considerando o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022 que dispõe sobre a criação de critérios e procedimentos para utilização o do tempo de efetivo exercício, obedecendo às respectivas particularidades organizacionais, para os servidores das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência, do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, na Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL);
Considerando o art. 123 e seguintes da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991, o qual dispõe, entre outros, que "o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições" e dá outras providências;
Considerando o art. 5º, da Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022, o qual torna extinta a Carreira de Profissionais de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual Nº 6.964, de 30 de julho de 2008;
Considerando a deliberação e aprovação por unanimidade dos membros da Comissão Geral da Avaliação de Desempenho constituída pela Portaria SESAU/AL Nº. 2.639, de 8 de abril de 2022, em tornar sem efeito os anos avaliativos dos servidores integrantes da Lei Estadual Nº 6.964, de 30 de julho de 2008 que não foram utilizados para Progressão Funcional, mudança de Classe/Letra, seguindo o Princípio da Isonomia dos integrantes da Lei Nº 8.633, 28 de março de 2022;
Considerando o disposto na Portaria Nº 1.318, de 5 de junho de 2007, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para instituição ou reformulação de Plano de Carreira, Cargos e Salários e destaca o desenvolvimento e a avaliação de desempenho como indispensáveis para a eficiência e eficácia do trabalho, como também, um processo pedagógico focado no desenvolvimento profissional e institucional e, ressalta a sua importância para a garantia da igualdade da oportunidade de desenvolvimento profissional atrelando a ascensão funcional a um sistema de qualificação constante, como caminho para a melhoria do serviço;
Considerando a Portaria SESAU/AL Nº. 3.254, de 28 de abril de 2022, designa os Membros da Comissão de Elaboração dos Critérios e Procedimentos do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde (PADASS), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas;
Considerando o art. 15, da Instrução Normativa Nº 1/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no Exercício de 2022, publicada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
Considerando a validação do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, para os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), por intermédio do Processo Administrativo E: 02000.0000015023/2022;
Considerando que as ações do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde são voltadas para a ordenação, formação e promoção do crescimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde, a coordenação das atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área da saúde, além da integração dos setores da saúde e da educação, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica reestruturado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), o Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde (PADASS) para os ocupantes dos cargos públicos integrantes da Carreira de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, das Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022.
Art. 2º. O Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde será utilizado como ferramenta da gestão no qual o servidor ao ser submetido e aprovado venha solicitar progressão funcional (horizontal) e nesta, deverá ser obedecido os critérios descritos no art. 18, § 2º, da Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022, os quais são: cumprimento do interstício mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior, aproveitamento em avaliação de desempenho e cursos de capacitação em ações educativas com a carga horária prevista a cada interstício, na quantidade de carga horária prescrita no Anexo III, desta Portaria.
Parágrafo único. Entende-se como ação educativa para fins de progressão horizontal, os cursos, conferências, seminários, jornadas, oficinas, congressos e aperfeiçoamento, conforme descrito no Item 2 que trata da Modalidade de Capacitação da Instrução Normativa para Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 27 de dezembro de 2013, como também, na Lei Estadual Nº 7.335, de 3 de abril de 2012, desde que apresentem carga horária mínima de 20 (vinte) horas, e sejam emitidos por instituições de ensino público, privada ou pela SESAU.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 3º. O Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde terá periodicidade anual com base no ano civil, considerando o Ano Avaliativo, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Art. 4º. A progressão funcional (horizontal) dar-se-á a partir do cumprimento das regras estabelecidas no art. 18º, § 2º, da Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022.
Art. 5º Torna-se sem efeito, a partir da data da publicação desta Portaria, os Anos Avaliativos realizados pelos servidores integrantes da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual Nº 6.964, de 30 de julho de 2008, que não foram utilizados para progressão funcional.
Art. 6º. Para fins do disposto neste Capítulo consideram-se os conceitos que seguem:
I – Ano Avaliativo: É o período no qual o servidor participa do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde correspondente ao ano civil, período de 1º de janeiro a 31 de dezembro;
II – Apoiador da Avaliação de Desempenho: profissional designado pelo Setor de Gestão de Pessoas da unidade para gerenciar, executar, orientar, multiplicar o conhecimento sobre o Programa da Avaliação de Desempenho em sua unidade ou setor de trabalho;
III – Aproveitamento em Avaliação de Desempenho: Resultado da média aritmética alcançada pelo somatório da nota aferida pelo avaliador (chefe imediato) acrescido da nota do servidor (autoavaliação) igual ou superior a 70% (setenta por cento) a cada Ciclo Avaliativo;
IV – Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde: instrumento utilizado anualmente para aferir, acompanhar e analisar o desempenho do servidor durante o exercício das atribuições do cargo/função;
V – Avaliado: servidor público efetivo e validado ou homologado no Sistema Servidor submetido às regras de avaliação de desempenho de que trata esta Portaria, tendo como responsabilidade:
Procurar entender e analisar a avaliação como incentivadora ao seu aprimoramento;
Analisar, de forma crítica, seu desempenho, assumindo a responsabilidade, pelo seu trabalho;
Ao receber o feedback, refletir sobre o assunto abordado em conjunto com o avaliador, buscando encontrar as melhores soluções e alternativas para atingir os resultados esperados; e
Cumprir rigorosamente os prazos determinados em Portaria do Secretário de Estado da Saúde, sendo que o não cumprimento do prazo prejudica todo o processo.

VI – Avaliador: pessoa responsável (chefia imediata) por avaliar o desempenho do servidor, tendo como responsabilidade:
ser objetivo e imparcial no processo de análise no desempenho do servidor no exercício de seu trabalho;
evitar que dificuldades de relacionamento pessoal interfiram na avaliação;
ter clareza de cada nota atribuída ao avaliado, procurando sempre fatos concretos para se fundamentar, dentro do Ano Avaliativo, de modo que uma boa fundamentação é imprescindível para que o servidor entenda o motivo da nota atribuída a ele;
reunir-se com o avaliado a fim de prover retorno, feedback, sobre o desempenho de suas atividades, e consequentemente, sobre o resultado da Avaliação de Desempenho no que diz respeito ao item Desempenho na Função, buscando sempre reconhecer os pontos positivos e orientar nos aspectos que merecem aprimoramento; e,
cumprir rigorosamente os prazos determinados em Portaria do Secretário de Estado da Saúde, sendo que o não cumprimento do prazo prejudica todo o processo.
VII – Ciclo Avaliativo: É o período no qual o servidor participa do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde por 5 (cinco) Anos Avaliativos consecutivos ou alternados;
VIII – Comissão Geral da Avaliação de Desempenho (CGAD): responsável para julgar o recurso solicitado pelo servidor avaliado, que venha a discordar da decisão do seu pedido de reconsideração de nota e os pedidos provenientes do Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, da SESAU/AL;
IX – Comprovante de participação na Avaliação de Desempenho: documento emitido pelo Sistema RHDesempenho ao servidor que participou do PADASS no Ano Avaliativo correspondente, o qual poderá ser emitido a qualquer tempo e quantas vezes forem necessárias, podendo ser emitido pelo próprio servidor, pelo Apoiador da Avaliação de Desempenho de sua Unidade ou pelo Coordenador do PADASS;
X – Comprovante de aproveitamento na Avaliação de Desempenho: documento emitido pelo Sistema RHDesempenho ao servidor aprovado no Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde a cada Ciclo Avaliativo ou quando se fizer necessário, o qual poderá emitir a qualquer tempo, podendo ser emitido pelo próprio servidor, pelo Apoiador da Avaliação de Desempenho de sua Unidade ou pelo Coordenador do PADASS;
XI – Comprovante que realizou a autoavaliação: documento emitido pelo Sistema RHDesempenho ao servidor que preencheu o questionário da autoavaliação e que por sua vez salvou o mesmo, o qual poderá ser emitido a qualquer tempo e quantas vezes forem necessárias, podendo ser emitido pelo próprio servidor, pelo Apoiador da Avaliação de Desempenho de sua Unidade ou pelo Coordenador do PADASS;
XII – Perfil coordenador RHD: perfil atribuído ao profissional responsável pelo gerenciamento do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, como também aos técnicos da Gerência Executiva de Tecnologia da Informação (GETIN) com as seguintes permissões no Sistema RHDesempenho: consultar cronograma de etapas, consultar faltas dos servidores, consultar grupo de avaliação, incluir cronograma de etapas, importar faltas dos servidores, alterar cronograma de etapas, responder revisão da avaliação, emitir relatórios;
XIII – Perfil apoiador RHD: perfil atribuído ao profissional designado pelo Setor de Gestão de Pessoas da unidade com as seguintes permissões no Sistema RHDesempenho: consultar grupo de avaliação, consultar participação do servidor, consultar servidores para vincular qualificações, incluir grupo de avaliação, realizar avaliação do servidor, alterar grupo de avaliação, alterar efetivo exercício do servidor, vincular qualificações do servidor, responder revisão da avaliação;
XIV – Perfil servidor RHD: perfil atribuído ao servidor e ao chefe imediato (avaliador) com as seguintes permissões no Sistema RHDesempenho:
Cabe ao servidor: consultar dados gerais do servidor, visualizar nota da avaliação, realizar autoavaliação e solicitar recurso da avaliação.
Cabe ao chefe imediato (avaliador): consultar dados gerais do servidor, consultar grupo de avaliação, realizar avaliação do servidor e responder revisão da avaliação.
XV – Portal de sistemas: é uma solução projetada para aglomerar e distribuir conteúdo de várias fontes diferentes de maneira uniforme, sendo um ponto de acesso único para uma série de outros sistemas. No Portal de Sistemas da SESAU podemos encontrar o Sistema SCG (conjunto de cadastros que poderão ser usados por todos os sistemas da SESAU) e Sistema SCA (tem como finalidade disponibilizar o controle de acesso aos demais sistemas implantados na SESAU, facilitando o gerenciamento dos acessos e unificando o seu controle), dentre outros;
XVI – Produção intelectual: é a ação educativa ou desenvolvida no qual o servidor participou efetivamente em sua produção ou produções descritas no Anexo II;
XVII – Reconsideração: requerimento feito pelo servidor avaliado caso não concorde com a nota atribuída pelo avaliador (chefe Imediato) em sua avaliação de desempenho;
XVIII – Recurso: requerimento interposto por parte do servidor avaliado a Comissão Geral de Avaliação de Desempenho, por não concordância com o resultado da reconsideração;
XIX – Servidor homologado no Sistema Servidor: quando o servidor tem seus status existentes no Sistema Servidor para diferenciar se os dados na ficha cadastral (dados funcionais, qualificações, documentos, dados bancários, eventos funcionais, telefones, dependentes) estão disponíveis para atualização ou não, pelo técnico do Setor de Informação Funcional (SIF) de cada unidade de saúde e por sua vez Homologado pelo coordenador do Setor de Cadastro da GEREVP/SESAU/AL pode apenas a ele alterar tais dados funcionais e outras informações, como também efetivar os eventos funcionais como: férias, licenças entre outros;
XX – Servidor validado no Sistema Servidor: quando o servidor tem seu status existente no Sistema Servidor para diferenciar se os dados na ficha cadastral (dados funcionais, qualificações, documentos, dados bancários, eventos funcionais, telefones, dependentes) estão disponíveis para atualização ou não, pelo Técnico do Setor de Informação Funcional de cada unidade de saúde, mas ainda não foi Homologado pelo coordenador do Setor de Cadastro da GEREVP/SESAU/AL;
XXI – Setor de Administração da Avaliação de Desempenho: unidade administrativa subordinada a Gestão de Desenvolvimento em Educação na Saúde (GDES), a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, da SESAU/AL, cuja competência é promover, monitora e conduzir de forma abrangente o Programa da Avaliação de Desempenho a todos os atores envolvidos no referido Programa;
XXII – Sistema de Controle de Acesso: SCA é uma solução estratégica que fornece um conjunto de ferramentas para a administração de todos os aspectos relacionados à segurança, controle de acesso e gerenciamento de permissões de usuários de sistemas utilizado em ambiente Internet, Intranet, Extranet e até mesmo Client-Server. Com o SCA será possível à criação de uma política de controle de acesso única para toda a SESAU-AL, possibilitando a delegação, administração e controle de forma centralizada. Além disso, permite a criação de acesso adequado a cada tipo de papel de usuário aumentando a segurança, assegurando que somente as pessoas que tiverem o perfil e alçada adequados terão acesso às informações e serviços oferecidos pelos sistemas;
XXIII – Sistema RHDesempenho: é o Sistema de Avaliação de Desempenho que será possível avaliar o desempenho de todos os servidores que prestam serviços à SESAU/AL, possibilitando um melhor direcionamento de cursos e acompanhamento da evolução de cada servidor. Além disso, será possível visualizar a qual grupo de trabalho cada servidor está atuando. O projeto também facilitará na visualização dos dados dos servidores, informando algumas das principais informações presentes na base da SESAU/AL;
XXIV – Sistema Servidor: é uma solução que fornece o cadastro de servidores da SESAU/AL com todas as suas informações pessoais, funcionais, dados bancários, dependentes e qualificações. Além disso, o usuário tem a opção de manter as informações dos órgãos de todas as esferas e suas unidades, cargo e funções e emitir relatórios. Outra opção é o controle realizado pelas unidades, como a programação de férias e eventos do servidor, que se baseiam no regime jurídicos único dos servidores públicos civis do estado de Alagoas, como exemplo: licença médica, licença maternidade, exoneração, aposentadoria, entre outros e o controle da frequência e escala dos servidores na unidade de exercício;
XXV – Tempo de Efetivo Exercício em Funções de Gestão ou Participação em Órgãos Colegiados: é quando o servidor responde tecnicamente por um setor ou unidade de saúde sob a gestão da SESAU/AL ou participa oficialmente de Órgãos Colegiados, como: Conselhos, Comitês, Juntas, Câmaras, Colegiados, Comissões;
XXVI – Unidade Setorial de Gestão de Pessoas: setor administrativo localizado nas unidades componentes da SESAU, cuja competência inclui a gestão local do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde.

CAPÍTULO III
Da Abrangência do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde e Operacionalização

Art. 7°. Serão submetidos ao Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde todos os servidores vinculados as carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, instituídas pela Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022, desde que estejam ativos, validados ou homologados no Sistema Servidor.
Art. 8º. Os servidores submetidos ao Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde serão avaliados pela chefia imediata a quem se subordinam

diretamente.
Parágrafo único. Os servidores efetivos que estejam exercendo suas atividades em unidade de trabalho fora do âmbito da SESAU, porém, dentro do Poder Executivo do Estado de Alagoas serão avaliados pela chefia imediata que se vinculam na respectiva Unidade de trabalho.
Art. 9º. O gerenciamento das ações do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde será de competência da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, da SESAU/AL.
Parágrafo único. O gerenciamento das ações do PADASS referente aos servidores que estejam exercendo suas atividades em unidade de trabalho dentro do Poder Executivo do Estado de Alagoas ficará sob a responsabilidade da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas da SESAU/AL.
Art. 10. O monitoramento das ações do PADASS será de responsabilidade do Setor de Gestão de Pessoas da unidade de exercício do servidor.
Art. 11. As Unidades Setoriais de Gestão de Pessoas serão habilitadas para atuarem como referência junto aos usuários do sistema, ficando responsáveis pelo esclarecimento de dúvidas, tanto dos servidores avaliados, quanto de avaliadores (chefes imediatos), além do cumprimento das etapas do processo.

CAPÍTULO IV
Dos Objetivos

Art. 12. O Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde visa subsidiar os gestores com uma ferramenta para o gerenciamento de seu capital humano, especialmente com relação ao desenvolvimento de suas equipes e tem por objetivos específicos:
I - Possibilitar que o servidor perceba seus pontos positivos e identifique oportunidades de superar suas dificuldades;
II - Promover a comunicação e interação entre os gestores da SESAU/AL e servidores com relação aos resultados esperados, permitindo o acompanhamento e retorno de desempenho;
III - Assegurar que o desempenho individual seja avaliado respeitando os seguintes princípios:
Participação democrática: a avaliação deve ser em todos os níveis, servidores e área de atuação;
Universalidade: todos devem ser avaliados dentro da SESAU/AL;
Objetividade: a escolha de requisitos deve possibilitar a análise de indicadores qualitativos e quantitativos; e
Transparência: o resultado da avaliação deverá ser analisado pelo avaliado e pelo avaliador com vistas à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

CAPÍTULO V
Do Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde (PADASS)

Art. 13. O Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde será operacionalizado por meio de um sistema de informação, (Sistema de Controle de Acesso, Sistema RHDesempenho, Sistema Servidor) disponibilizado em plataforma digital.
§ 1º O sistema conterá os prazos referentes ao cumprimento das etapas, questionário de avalição e autoavaliação a serem preenchidos pelo chefe imediato e servidor respectivamente, orientações gerais, apuração dos resultados, emissão de relatórios e informações que subsidiarão o processo de progressão funcional do servidor, a todos os públicos de acordo com seu perfil.
§ 2º Fica garantida à manutenção e atualização periódica do sistema de informação, (Sistema de Controle de Acesso, Sistema RHDesempenho, Sistema Servidor) pela Gerência Executiva de Tecnologia da Informação.
Art. 14. O Ano Avaliativo do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde terá início em 1º de janeiro e seu término ocorrerá em 31 de dezembro, compreendendo as etapas e respectivas datas fixadas no Anexo I:
Art. 15. Somente poderão ser avaliados os servidores que obtiverem o período mínimo de efetivo exercício de 90 (noventa) dias trabalhados no decorrer do Ano Avaliativo e que esteja ativo e validado ou homologado no Sistema Servidor.
Art. 16. Não serão considerados como de efetivo exercício:
I – As licenças:
por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
por motivo de doença em pessoa da família superior a 275 (duzentos e setenta e cinco) dias no Ano Avaliativo;
para licença prêmio por assiduidade por período superior a 275 (duzentos e setenta e cinco) dias; ou
para tratar de interesses particulares.
II – Os afastamentos para Exercício de Mandato Eletivo, exceto o afastamento previsto no Art. 97, Inciso III, "a", da Lei nº 5.247 de 26 de julho 1991; e,
III – Período de condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva.
Art. 17. Serão abonadas as notas do Ano Avaliativo que trata esta Portaria, referentes ao ano em que o servidor estiver afastado por licença médica para tratamento da própria saúde, autorizada pela perícia Médica oficial do Estado, com período superior a 275 (duzentos e setenta e cinco) dias.
Parágrafo único. A nota será dividida pela quantidade de Anos Avaliativos validados correspondentes ao Ciclo Avaliativo.
Art. 18. Será de responsabilidade da Gestão do Trabalho da GEREVP/SESAU/AL, a atualização dos dados do servidor no Sistema Servidor, no que tange a:
documentos;
dados funcionais;
qualificação;
endereço;
telefone (celular e fixo); e,
endereço eletrônico (e-mail), entre outros dados obrigatórios no Sistema Servidor.
Parágrafo único. A atualização que trata este caput servirá para possibilitar que o servidor fique na condição de Validado ou Homologado, conforme art. 7º desta Portaria, devendo ser realizado até o mês de novembro de cada Ano Avaliativo para que o servidor possa participar do Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, do mesmo Ano Avaliativo.
Art. 19. Será de responsabilidade do Setor de Cadastro e Arquivo Funcional (SCAF) o envio, por intermédio de Processo Administrativo, da relação dos servidores efetivos enquadrados na Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, que estiver afastado por licença médica para tratamento da própria saúde, autorizada pela perícia Médica oficial do Estado, com período igual ou superior a 275 (duzentos e setenta e cinco) dias do Ano Avaliativo correspondente ao ano anterior para o Setor de Administração da Avaliação de Desempenho.
Parágrafo único. As informações que trata este caput deverão conter:
nome completo do servidor;
número completo da matricula;
número completo do número de ordem;
número do CPF; e,
o somatório em dias da/s licença/s caso seja igual ou superior a 275 (duzentos e setenta e cinco) dias do Ano Avaliativo correspondente ao ano anterior, em Planilha de Excel, e impreterivelmente até o mês de fevereiro do ano posterior ao informado.
Art. 20. Quando a movimentação do servidor para nova unidade ou setor de lotação ocorrer durante o Ano Avaliativo, sua PADASS deverá ser realizada no local onde o servidor exerceu suas funções pelo tempo mínimo de 90 (noventa) dias.
Art. 21. O Avaliador deverá ter exercido suas funções sendo chefe imediato ou trabalhando diretamente com o avaliado por período não inferior a 90 (noventa) dias dentro do período avaliativo.
1º - Ao fim do prazo da Montagem dos Grupos não tenha ainda indicação do Avaliador em determinado Grupo de Avaliação o coordenador Setorial de Gestão de Pessoas

da referida unidade, excepcionalmente neste Ano Avaliativo, irá realizar as avaliações dos servidores deste Grupo de Avaliação.
2º - Caso o coordenador Setorial de Gestão de Pessoas já seja avaliador de Grupo de Avaliação, os servidores dos grupos irão se unir em apenas um grupo, o já avaliado por ele acrescido dos servidores do/s grupo/s com ausência de avaliador.
Art. 22. As avaliações serão dispostas da seguinte forma:
I – Autoavaliação: o servidor deverá aferir seu próprio desempenho; e,
II – Avaliação pela Chefia: será realizada pela chefia imediata, ou por alguém indicado por esta, com condições claras de avaliar, tendo em vista a proximidade e conhecimento do trabalho do servidor, além do atendimento às condições descritas no subitem anterior ou pelo coordenador Setorial de Gestão de Pessoas.
Parágrafo único. Fica de responsabilidade da chefia imediata caso venha indicar um substituto que seja até 31 de outubro, a fim de não comprometer o prazo estabelecido para Efetivar o Grupo descrito no Anexo I.
Art. 23. A inobservância do prazo estabelecido no artigo anterior, por parte da chefia imediata (avaliador), implicará responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

CAPÍTULO VI
Das Competências Unidade Setorial de Gestão de Pessoas (USGP) e da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP)

Art. 24. A competência da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas da SESAU/AL compreende o gerenciamento e operacionalização da PADASS na abrangência das unidades ou local de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde de Alagoas.
Parágrafo único. Compete a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas da SESAU/AL:
I – gerenciar as etapas da Avaliação de Desempenho até a conclusão;
II – checar e atualizar no que tange a movimentação do servidor entre as unidades, como também os dados cadastrais de lotação/exercício no Sistema Servidor por parte do Setor de Cadastro e Arquivos Funcional;
III – treinar o avaliador e avaliado, bem como dar suporte a esses atores durante todo o Programa da Avaliação de Desempenho;
IV - disseminar continuamente informações sobre o Programa da Avaliação de Desempenho no âmbito da SESAU/AL;
Art. 25. A competência da Unidade Setorial de Gestão de Pessoas da unidade de exercício do servidor compreende o gerenciamento e operacionalização da PADASS na abrangência da unidade de trabalho.
Parágrafo único. Compete ao setor de Gestão de Pessoas da Unidade:
I – gerenciar as etapas da Avaliação de Desempenho até a conclusão;
II – checar e atualizar no que tange a movimentação do servidor entre as unidades, como também os dados cadastrais de lotação/exercício no Sistema Servidor por parte do Técnico Serviço de Informação Funcional;
III – validar o efetivo exercício dos avaliados e avaliadores;
IV – designar e reunir o grupo de avaliação, identificando os servidores a serem avaliados e seus respectivos avaliadores;
V – receber e conferir autenticidade da documentação apresentada pelos servidores avaliados, bem como arquivar a documentação na pasta do servidor, seja ela física ou digital;
VI – analisar e inserir no Sistema Servidor os certificados, declarações ou outros documentos de igual valor recebidos para compor a nota do item Produção Intelectual, e quando for o prazo, aferir a nota no item supracitado no Sistema RHDesempenho;
VII – treinar o avaliador e avaliado, bem como dar suporte a esses atores durante todo o Programa da Avaliação de Desempenho;
VIII – disseminar continuamente informações sobre o Programa da Avaliação de Desempenho na unidade de trabalho; e
IX – encaminhar, conforme cronograma, ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, toda documentação referente ao pedido de Recurso feito pelo servidor (frequências, certificados, cópias autenticadas de páginas de livros de ocorrência, relatórios do avaliador entre outros).

CAPÍTULO VII
Dos Critérios para Avaliação

Art. 26. O Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde será aferido com base nas pontuações obtidas no critério de Desempenho na Função e representa 100% (cem por cento) da nota geral do PADASS.
Parágrafo único. O critério de Desempenho na Função compreende o resultado individual mensurado pelo PADASS realizado no Ano Avaliativo, cuja pontuação será composta entre a avaliação do Avaliador (Chefe Imediato) somado com a autoavaliação do Servidor conforme o disposto abaixo.
I – Autoavaliação – corresponde à avaliação de desempenho feita pelo próprio servidor, que equivalerá a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação deste critério; e,
II – Avaliação pela Chefia – corresponde à avaliação de desempenho do servidor feita por seu avaliador que equivalerá a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação deste critério.
Art. 27. Serão avaliadas questões subjetivas, no critério Desempenho na Função, relacionadas às competências comportamentais e tecnológicas que apesar de não serem vistas em currículo, são o diferencial competitivo do servidor e tem relação direta com os resultados.
Parágrafo único. As Competências Comportamentais e Tecnológicas terão como base os seguintes critérios:
I – Administração do Tempo: capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos, demonstrando habilidade em organizar e distribuir seu tempo para a realização das atividades.
Supera o esperado
É extremamente habilidoso para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, sempre cumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.
Atende o esperado
Organiza e divide bem o seu tempo de trabalho, raramente descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.
Atende parcialmente o esperado
Não tem grande habilidade para organizar e dividir adequadamente seu tempo de trabalho, descumprindo frequentemente os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.
Não atende o esperado
Não consegue organizar e dividir seu tempo de trabalho, descumprindo os prazos estabelecidos para a realização de suas atividades.
II - Aproveitamento dos Recursos, Racionalização de Processos e Cuidado Humanizado nas Relações de Trabalho: visando à melhoria dos fluxos dos processos de trabalho e a consecução de resultados eficientes pautado na Politica de Humanização.
Supera o esperado
Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiçá-los e buscando diminuir o consumo. Sempre apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho, sempre valoriza à saúde na perspectiva do cuidado humanizado nas relações de trabalho.
Atende o esperado
Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não os desperdiçar. Frequentemente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho, frequentemente valoriza à saúde na perspectiva do cuidado humanizado nas relações de trabalho.
Atende parcialmente o esperado
Raramente utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de trabalho, raramente valoriza à saúde na perspectiva do cuidado humanizado nas relações de trabalho.
Não atende o esperado
Não se preocupa em utilizar os materiais de trabalho de forma adequada, desperdiçando-os. Não apresenta ideias para simplificar, agilizar ou otimizar os processos de

trabalho, não valoriza à saúde na perspectiva do cuidado humanizado nas relações de trabalho.
III - ASSIDUIDADE: comparecimento regular e permanência no local de trabalho.
Supera o esperado
Não falta e está sempre presente no local de trabalho para a realização das atividades.
Atende o esperado
Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades.
Atende parcialmente o esperado
Algumas vezes falta e se ausenta do local de trabalho, sem apresentar justificativa, dificultando a realização das atividades.
Não atende o esperado
Falta e ausenta-se constantemente do local de trabalho, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para a realização das atividades.
IV - Capacidade de Trabalho em Equipe: capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.
Supera o esperado
Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe, agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.
Atende o esperado
Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades e busca agir de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.
Atende parcialmente o esperado
Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho. As vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, quase nunca agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.
Não atende o esperado
Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho. Não aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, não agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.
V - Iniciativa: comportamento proativo no âmbito de atuação, buscando garantir a eficiência e eficácia na execução dos trabalhos.
Supera o esperado
É seguro e dinâmico na forma como enfrenta e soluciona as situações simples e complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperados.
Atende o esperado
Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperados.
Atende parcialmente o esperado
Busca solucionar apenas situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como enfrentar as situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperados.
Não atende o esperado
Tem dificuldade de resolver as situações simples da sua rotina de trabalho, dependendo constantemente de orientações para solucioná-las. Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperados.
VI - Pontualidade: Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.
Supera o esperado
Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos nem saídas antecipadas.
Atende o esperado
Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos ou saídas antecipadas.
Atende parcialmente o esperado
Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra atrasos e saídas antecipadas com certa frequência.
Não atende o esperado
Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.
VII – Qualidade do Trabalho: grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados.
Supera o esperado
Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros nem incorreções e não há necessidade de orientações.
Atende o esperado
Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções e quase nunca precisa de orientações para ser corrigidos.
Atende parcialmente o esperado
Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções, sendo necessárias orientações para corrigi-los.
Não atende o esperado
Seu trabalho é de difícil entendimento, apresentando erros e incorreções constantemente, mesmo sob orientação.
VIII – Uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço: demonstra conhecimento técnico na área de atuação domina os métodos e técnicas necessárias para a execução de suas tarefas tendo cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações no exercício das atividades e tarefas.
Supera o esperado
É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.
Atende o esperado
É constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada, sem danificá-los. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.
Atende parcialmente o esperado
Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado, frequentemente, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.
Não atende o esperado
Não é cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.

CAPÍTULO VIII
Da Produção Intelectual

Art. 28. A Produção Intelectual, disposta no Anexo II, desta Portaria, é uma bonificação de até 5% (cinco por cento) da nota geral da avaliação, onde o avaliado que obtiver nota inferior a 100% (cem por cento) da avaliação de desempenho poderá complementar sua nota.
Art. 29. O recebimento, a inserção no Sistema Servidor, a validação e o arquivamento dos documentos comprobatórios de Produção Intelectual serão operacionalizados pela Unidade Setorial de Gestão de Pessoas da unidade de exercício do servidor.

CAPÍTULO IX
Progressão Funcional Horizontal (Classe/Letra)

Art. 30. O Servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional horizontal de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética dos últimos 5 (cinco) Anos Avaliativos. É considerado aproveitamento satisfatório o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos Anos Avaliativos. O servidor deverá considerar também o art. 18, da Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022.
Paragrafo único. Caso o servidor não atinja 70% (setenta por cento) na média aritmética dos últimos 5 (cinco) Anos Avaliativos, o mesmo deverá participar de tantos outros ciclos avaliativos que se fizerem necessários para atingir a média e assim, poder solicitar a progressão horizontal na classe imediatamente posterior a que se encontrar.
Art. 31. O servidor deverá preencher o requerimento para solicitação de Progressão de Classe/Letra, contendo as seguintes informações:
a) nome legível;
b) número da matricula;
c) número do CPF;
d) cargo;
d) local de lotação;
e) endereço residencial completo;
f) telefone fixo e/ou celular;
g) endereço eletrônico (e-mail); e,
h) Classe/Letra que se encontra e a Classe/Letra pretendida; e,
i) Lei Estadual da sua carreira, em seguida datar e assinar manualmente ou eletronicamente.
1º - Para abrir o Processo Administrativo o servidor deverá juntar cópias autenticadas dos documentos necessários para evolução dos autos. A autenticação poderá ser feita pelo Setor de Gestão de Pessoas (SGP/SESAU/AL) de sua unidade ou na Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP/SESAU/AL), como também, em cartório.
2º - Fica de responsabilidade do Setor de Atendimento ao Servidor (SAS) da GEREVP/SESAU/AL, a sanar quaisquer dúvidas oriundas, tanto da Unidade Setorial de Gestão de Pessoas, como do servidor no que tange a abertura do Processo Administrativo de Progressão por Classe/Letra.
Art. 32. Será de responsabilidade do Gestor de cada Unidade de Saúde, juntamente com o Coordenador Setorial de Gestão de Pessoas, analisar e acompanhar anualmente a evolução do desenvolvimento do servidor participante no Programa de Avaliação de Desempenho.
Parágrafo único. Caso seja detectado baixo desempenho do servidor, caberá a estes gestores e coordenadores promover condições adequadas para que o servidor possa melhorar sua trajetória no Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde.
Art. 33. Será de responsabilidade do Gestor do Setor de Cadastro e Arquivo (SCAF), da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP) desta SESAU/AL, o envio, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de Processo Administrativo contendo a relação dos servidores da Carreira sob a Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022, cedidos para outros Poderes ou Entes, em disponibilidade, ou no gozo de licença para tratar de interesse particular, para atender o art. 24, da Lei Estadual Nº 8.633, de 2022, onde afirma que: "Não poderá progredir o servidor cedido para outros Poderes ou Entes, em disponibilidade, ou no gozo de licença para tratar de interesse particular". (Grifo nosso!)
Parágrafo único. As informações que tratam este caput deverão conter:
a) nome completo do servidor;
b) número completo da matricula;
c) número completo do número de ordem; e,
d) número do CPF, em Planilha de Excel, anualmente e impreterivelmente entre, até o fechamento da folha do mês de setembro e o dia 30 (trinta) do mesmo mês, do Ano Avaliativo.

CAPÍTULO X
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 34. Anualmente serão homologados e divulgados por intermédio de publicação relação dos servidores que participaram do Programa da Avaliação de Desempenho no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão do processo avaliativo.

CAPÍTULO XI
DA COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CGAD)

Art. 35. A Comissão Geral da Avaliação de Desempenho (CGAD) será composta conforme abaixo discriminado, sendo seus respectivos suplentes de indicação do titular:
I – o Gerente da GEREVP ou alguém indicado por este, que a Presidirá;
II - 01 (um) representante da Assessoria do Gabinete da SESAU e 01 (um) suplente;
III - 01 (um) representante dos Trabalhadores da força de trabalho da SESAU/AL e 1 (um) suplente, ambos que estejam ativos e em efetivo exercício nas carreiras de que trata esta Portaria;
IV - 01 (um) representante da Gerência do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela, em Maceió, e 01 (um) suplente;
V - 01 (um) representante da Gerência da Unidade de Emergência Daniel Houly, em Arapiraca, e 1 (um) suplente;
VI - 01 (um) representante da Gerência do Serviço de Assistência Móvel de Urgência de Maceió (SAMU) e 01 (um) suplente;
VII - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Saúde (CES) e 01 (um) suplente.
Parágrafo único. Não havendo indicação dos representantes para composição desta CGAD, referente aos membros indicados nos Incisos IV, V e VI, deste Artigo, o Gestor da Unidade Setorial de Gestão de Pessoas (USGP) será automaticamente nomeado.
Art. 36. É de competência da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho (CGAD) julgar os recursos interpostos, tanto pelo servidor, como também pelo Setor de Administração da Avaliação de Desempenho (SAAD).
Art. 37. A Comissão Geral da Avaliação de Desempenho (CGAD) será constituída anualmente e designada por intermédio de Portaria do Secretário de Estado da Saúde de Alagoas.
1º Para o início do julgamento dos recursos, deverá ter a representatividade de membros em número ímpar.
2º Com a ausência do titular, o suplente assumirá a titularidade no momento da reunião.
3º A conclusão dos recursos será encaminhada ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho para providências pertinentes.

CAPÍTULO XII
DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 38. O Setor de Administração da Avaliação de Desempenho será vinculado a Gestão de Desenvolvimento e Educação a Saúde, e por sua vez a Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, da SESAU/AL, que deverá ser composto pelos servidores distribuídos, no mínimo de 5 (cinco) da seguinte forma:
I – 01 (um) Chefe do Setor;
II – 02 (dois) Técnicos Responsáveis;
III – 02 (dois) Servidores do Apoio Administrativo.

Parágrafo único. Só poderão exercer as funções de Chefe do Setor e Técnico Responsável no Setor de Administração da Avaliação de Desempenho os servidores ocupantes dos cargos públicos das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, e de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de Março de 2022, nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas e que estejam participando efetivamente do Programa de Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, o qual esta Portaria regulamenta.

Art. 39. Ao Chefe do Setor compete:

I – monitorar as etapas do processo junto às unidades de saúde e municípios que tenham em seu quadro funcional servidores cedidos da SESAU/AL;

II – acompanhar a execução de todas as etapas referentes à Avaliação de Desempenho;

III – analisar o processo de execução da Avaliação de Desempenho visando uma adequação do planejamento; e

IV – analisar as informações advindas do Programa da Avaliação de Desempenho.

Art. 40. Aos Técnicos Responsáveis compete:

I – alimentar e monitorar os dados no sistema RHDesempenho;

II – apoiar as unidades de saúde na condução do processo, analisando as informações e auxiliando nas tomadas de decisões;

III – orientar equipes de trabalho;

IV – elaborar relatório do processo em questão;

V – Criação de Portaria SESAU/AL; e,

V – auxiliar a chefia nas atividades, bem como substituir nas suas ausências.

Art. 41. Aos Servidores do Apoio Administrativo compete:

I – executar serviços de apoio à chefia em todas as etapas da Avaliação de Desempenho nas áreas de administração e logística, bem como tratar documentos diversos, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;

II – elaborar atas e relatórios das reuniões do Setor de Administração da Avaliação de Desempenho;

III – auxiliar a Comissão Geral da Avaliação de Desempenho – CGAD na busca de elementos para que julgue com qualidade os pedidos de recurso;

IV – utilizar recursos de informática; e,

V – executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao processo em questão.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DE OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 42. O Calendário da Avaliação de Desempenho – etapas, responsáveis e prazos – está previsto no Anexo I desta Portaria.

Art. 43. Será considerado apto a solicitar progressão funcional horizontal o servidor integrante das Carreiras dos Profissionais ocupantes dos cargos públicos regido pela Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022 e que participar do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, da forma descrita no Capítulo IX, art. 30, e atender as seguintes condições:

i) – Cumprir o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício da última progressão da Classe/Letra imediatamente anterior;

ii) apresentar Comprovante de Aproveitamento na Avaliação de Desempenho no Ciclo Avaliativo do Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde; e,

iii) comprovar a participação de cursos de capacitação profissional com a carga horária na quantidade prescrita no Anexo III desta Portaria.

Art. 44. O servidor que, na data da publicação desta Portaria, já conte com 5 anos de posicionamento na Classe/letra em que se encontra ou vier a contar até 31 de dezembro de 2023, poderá progredir para a Classe imediatamente posterior, seguindo as seguintes condições, como regra de transição:

i) – Apresentar certificados de cursos de capacitação, totalizando em 40 (quarenta) horas, observado o art. 18, inciso III da Lei Nº 8.633/2022, considerando sua proporcionalidade anual e o art. 22, Parágrafo único da referida Lei.

Art. 45. O Servidor que vier a cumprir o interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício da última progressão da Classe/Letra imediatamente anterior, após a data de 31 de dezembro de 2023, poderá progredir para a Classe imediatamente posterior, seguindo as seguintes condições, como regra de transição:

i) - Apresentar comprovante de participação na Avaliação de Desempenho e certificados de cursos de capacitação, da seguinte forma:

a) Será exigido o comprovante de participação na Avaliação de Desempenho de cada ano avaliativo a partir de 1º de janeiro de 2024, e assim sucessivamente até completar o Ciclo Avaliativo, conforme disposto no Anexo IV, desta Portaria.

b) Apresentar certificados de cursos de capacitação.

i) A partir de 1º de janeiro de 2024, a carga horária para os cursos de capacitação descrita no art. 44, inciso I, desta Portaria, será acrescida de 40 (quarenta) horas a cada ano avaliativo, e assim sucessivamente até completar o Ciclo Avaliativo, conforme disposto no Anexo V, deste Instrumento.

Parágrafo único. A comprovação de participação em curso de capacitação profissional em ações educativas na quantidade de carga horaria que trata os caputs dos arts. 43 e 44, deverá seguir as regras do Programa de Qualificação formalizada por esta Secretaria de Estado da Saúde, conforme Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022. Caso esta ainda não tenha sido regulamentada, o servidor poderá apresentar um ou mais comprovantes de curso, tanto da área administrativa, como da área da saúde, dentro da sua área de atuação.

Art. 46. O servidor fica desobrigado de apresentar os seguintes comprovantes:

a) Realização de Autoavaliação;

b) Participação na Avaliação de Desempenho;

c) Aproveitamento na Avaliação de Desempenho, para solicitar a Progressão Funcional horizontal de Classe/Letra, caso a SESAU/AL não tenha disponibilizado o Sistema Computacional para gerenciar o Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde conforme disposto no Capítulo VII, após a data da publicação da Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022.

Art. 47. O resultado do Aproveitamento do servidor no Programa da Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) por intermédio de portaria assinada pelo Secretário de Estado da Saúde de Alagoas.

Parágrafo único. Será extraído do Sistema RHD, um documento que comprovará o aproveitamento do servidor na sua avaliação de desempenho, e poderá ser emitido pelo próprio servidor, pelo Apoiador da Avaliação de Desempenho de sua Unidade ou pelo Coordenador do PADASS.

Art. 48. Ao Apoiador da Avaliação de Desempenho fica concedida autonomia para validar o grupo, caso do Avaliador (Chefe Imediato) por quaisquer motivos não venha a Validar/Aprovar o Grupo de Avaliação de Desempenho de sua responsabilidade no prazo estabelecido no Cronograma publicado em Diário Oficial.

Parágrafo único. Após a validação do grupo, por parte do Apoiador da Avaliação de Desempenho, o sistema irá informar, na tela do questionário de avaliação dos servidores, ao Avaliador (Chefe Imediato) que seu grupo foi validado por força desta Portaria.

Art. 49. As notas da avaliação de desempenho do servidor que não foram atribuídas pelo seu Chefe Imediato (Avaliador) no prazo determinado no Anexo I, o qual ao fim do prazo para preenchimento do Questionário da Avaliação de Desempenho (Avaliação) esteja zerada, a pontuação desse Chefe Imediato (Avaliador) será substituída pela nota atribuída pelo próprio servidor no momento do preenchimento da Autoavaliação.

Parágrafo único: A inobservância do prazo estabelecido no parágrafo anterior por parte do Chefe Imediato (Avaliador) implicará responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 e seguintes da Lei Estadual Nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 50. Servirá como comprovação de Tempo de Efetivo Exercício em Funções de Gestão ou Participação em Órgãos Colegiados para atendimento do art. 18, § 2º, da Lei Estadual Nº 8.633, de 28 de março de 2022, desde que, sem remuneração, como também para comprovação na Produção Intelectual, os seguintes documentos:

Certificados emitidos por Instituição de Ensino;

Portaria publicada no DOE/AL;

Declaração emitida pelo gestor da Unidade de Saúde de atuação de Efetivo Exercício do servidor; e,

Declaração emitida pelo gestor da Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP) desta SESAU/AL.

Parágrafo único. A declaração no que trata este caput deverá ser emitida em papel timbrado, com as informações pertinentes ao Efetivo Exercício, data de inicio e fim da execução, como também, datar, assinar e no carimbo deverá ter o nome completo, número da matricula e cargo, mesmo que trate de exercício anterior a publicação da Lei Estadual Nº. 8.633, de 28 de março de 2022.

Art. 51. Os documentos que tratam o artigo anterior não poderão ser utilizados em mais de um Ano Avaliativo.

Art. 52. Os servidores submetidos aos Planos de Cargos e Carreiras específicos de: Médicos, Economistas, Engenheiros e Arquitetos, como também da Área Comum do Estado (AC), Elementar, Médio e Superior, integrantes das respectivas Leis Estaduais: 8.624/22; 8.632/22; 8.634/22; 8.635/22; 8.636/22 e 8.637/22, respectivamente, todas de 28 de março de 2022, com previsão legal para submissão ao processo de avaliação desempenho e, que estiverem em efetivo exercício em unidade ou local de trabalho sob a gestão da SESAU/AL, o gerenciamento e aplicação do Programa de Avaliação de Desempenho, deverá seguir as regras instituídas nesta Portaria.

Art. 53. As dúvidas sobre os procedimentos descritos nesta Portaria, casos omissos e situações especiais deverão ser encaminhadas à Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEREVP) da SESAU/AL para a devida análise e elucidação.

Art. 54. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

ANEXO I
CALENDÁRIO ANUAL DO PROGRAMA DOS CICLOS AVALIATIVO.

VALIDAR GRUPO	Validar e por sua vez Aprovar o Grupo de Avaliação pelo avaliador (chefe imediato) onde estão inseridos os servidores de sua equipe que irá participar do PADASS	AVALIADOR	01/10	30/11
EFETIVAR GRUPO	Efetivar no sistema os grupos ajustando as não conformidades	APOIADOR	01/10	30/11
BAIXAR PENDÊNCIAS	Retirar as pendências referente ao efetivo exercício e outras	APOIADOR	01/10	30/11
VALIDAÇÃO	Será o período de recebimento e validação das certificações de participação em produção intelectual por parte do multiplicador	APOIADOR	01/10	30/11
CADASTRAR AVALIADOS	Cadastrar servidores que serão avaliados	CSGI / ASTI	01/10	30/11
CADASTRAR ETAPAS DO PROCESSO	Cadastrar as etapas e os descritivos de cada uma. Acrescentar o responsável/ator por etapa	COORDENADOR	01/10	15/10
CHECAR LOTAÇÃO	Checar dados cadastrais de lotação (exercício)	APOIADOR	01/10	15/10
AJUSTAR LOTAÇÃO	Ajustar as não conformidades indicadas	COORDENADOR	01/10	30/11
CADASTRAR DATAS DAS ETAPAS	Cadastrar datas de todas as etapas	COORDENADOR	01/10	15/10
CADASTRAR ATOR	Cadastrar profissionais que irão trabalhar no processo avaliativo, vinculando com as suas respectivas responsabilidades (ator)	COORDENADOR	01/10	30/11
EFETIVO EXERCÍCIO	Verificação do efetivo exercício do avaliado obedecendo a Lei 5.247/91 e ao item XX, que trata no escopo do projeto	APOIADOR	01/10	30/11
MONTAR GRUPO	Cadastramento dos avaliadores e seus avaliados	APOIADOR	01/10	30/11
AVALIAÇÃO	Período em que compreende ao mesmo tempo a autoavaliação e a avaliação do avaliador	AVALIADO E AVALIADOR	01/01	02/03
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	No caso de não concordância pelo avaliado com as notas no item: Assiduidade – o pedido de reconsideração será dirigido a Setor de Gestão de Pessoas (unidade); A qualificação e a produção intelectual o pedido de reconsideração será dirigido ao multiplicador fixo, anexando o protocolo de entrega de certificado; e, O item Desempenho o pedido será dirigido ao avaliador, para que seja reconsiderada a nota atribuída (via sistema on-line)	AVALIADO	16/02	22/02
RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Deferimento ou não do pedido de reconsideração	PARA QUEM FOI SOLICITADO	27/02	08/03
PEDIDO DE RECURSO	No caso de não concordância pelo avaliado do resultado final, solicitar recurso à Comissão Geral de Avaliação de Desempenho em última instância (via sistema on-line)	AVALIADO	09/03	18/03
RESULTADO DO PEDIDO DE RECURSO - FINAL	Deferimento ou não do pedido de recurso	COMISSÃO GERAL	19/03	30/04
RESULTADO	Resultado da Avaliação de Desempenho, para acesso exclusivo do servidor avaliado via sistema on-line	SISTEMA	01/05	30/09

Anexo II

PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Cada Produção Intelectual efetivada no ano de sua avaliação equivalerá a 5% (cinco por cento), sendo acrescida à nota obtida pelos demais critérios não ultrapassando à 100% (cem por cento) na pontuação final. Serão consideradas como Produção Intelectual quaisquer produções que correspondam às citadas abaixo (adaptado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da SESAU – CADS).

Publicação periódica ou anual, capítulo, edição e/ou organização de livro didático, cultural ou técnico, voltado para a melhoria dos serviços e servidores da SESAU;

Artigo técnico-científico publicado: classificados como internacionais e/ou nacionais voltados para a melhoria dos serviços e servidores da SESAU, em sites, revistas, jornais, em circulação local;

Trabalho apresentado com ou sem resumo publicado em eventos científicos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais desde que esses eventos sejam desenvolvidos dentro da Administração Pública;

Desenvolvimento de projetos aplicados aos servidores da SESAU e aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado, como também atuação como: entrevistas no âmbito nacional ou local, atuação como tutor, professor, facilitador, palestrante, conteudista, preceptor e acompanhamento de projeto/experiência extensionista;

Desenvolvimento de aplicativos computacionais institucionalizados no âmbito da SESAU;
Confecção de cartilhas, relatório de pesquisa, atividades de assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, elaborar conteúdos e ministrar aulas em ações educativas de curta duração devidamente comprovadas por certificados e ou declarações;
Organização em eventos educacionais, culturais e desportivos, comprovados por certificados e ou declarações;
Realizar visita técnica para apresentação de projetos, programas etc., para outros órgãos e instituições, devidamente autorizados pela SESAU;
Membro de Comissão, dentro ou fora do âmbito da Sesau, que trate de politicas de saúde pública e outros assuntos de interesse desta Secretaria;
Servidor que desenvolve a função de Apoiador da Avaliação de Desempenho.

Anexo III
CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL (CLASSES/LETRA)

Classe/Letra	Elementar	Médio	Superior
A - B	200	200	200
B - C	200	200	200
C - D	200	200	200
D - E	200	200	200
E - F	200	200	200
F - G	200	200	200

Anexo IV
Quantidade de Comprovantes (AD) de Participação na Avaliação de Desempenho

Adquirir 05 (cinco) anos em:	Ano Avaliativo	Quantidade de Comprovantes de Participação na Avaliação de Desempenho
2024	2023	1
2025	2024	2
2026	2025	3
2027	2026	4

Tabela 1: Regra de Transição Avaliação de Desempenho.

Anexo V
Quantidade de carga horária de cursos de capacitação

Adquirir 05 (cinco) anos em:	Carga Horária de Cursos de Capacitação
2024	80
2025	120
2026	160
2027	200

Tabela 2: Regra de Transição Capacitação

PORTARIA/SESAU Nº 5602/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000016752/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5603/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nºE:02000.0000016749/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5604/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000016742/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5605/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000015528/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5606/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000016707/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5607/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000016709/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5608/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000016710/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3384/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000020570/2021
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5609/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nºE:02000.0000012317/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5610/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. sob nº E:02000.0000013048/2022
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5.611/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008420/2022,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5.612/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002168/2022,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5.613/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000941/2022,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/12433/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de REAGENTES E INSUMOS PARA GASOMETRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 08 de junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de 19 de maio de 2022.

"Aprovao remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Murici, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI."

A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:
CONSIDERANDO:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;
A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
A Portaria GM/MS Nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
As discussões e deliberações dos gestores da 3ª Comissão Intergestores Regional, presentes na reunião realizada em de 19 de maio de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Murici, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 19 de maio de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
EWERTON CARDOSO MATIAS
Coordenador da 3ª CIR

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.
3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA – PPI DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE MURICI.
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: MURICI (3ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MURICI, UNIÃO DOS PALMARES E OUTROS (RESERVA TÉCNICA).

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MURICI						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MURICI (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro

020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (INTERMEDIARIO)	MURICI	91	56,838702	5.172,32	-91	-5.172,32
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (SIMPLES)	MURICI	50	7,857239	392,86	-50	-392,86
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	MURICI	1.540	7,366320	11.344,13	-1.540	-11.344,13
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	MURICI	720	5,238787	3.771,93	-720	-3.771,93
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	MURICI	1.270	10,426824	13.242,07	-1.270	-13.242,07
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	MURICI	1.300	9,402749	12.223,57	-1.300	-12.223,57
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MURICI		4.971		46.146,88	-4.971	-46.146,88

CITOLOGIA - RESERVA TÉCNICA PT MS Nº 3.426/2020- REAJUSTA VALORES

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-) _RESERVA TÉCNICA

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	ALOCADO NA RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO EXECUTOR		REMANEJAR/ DESPROGRAMAR (-) RESERVA TÉCNICA MUNICÍPIO EXECUTOR
	Município Executor (RESERVA TÉCNICA)	Financeiro Executor	Financeiro
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	CAPELA	7,28	-7,28
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	JOAQUIM GOMES	37,48	-37,48
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	MACEIÓ	3.916,91	-3.916,91
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	PENEDO	7,46	-7,46
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	PORTO CALVO	7,16	-7,16
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	RIO LARGO	21,20	-21,20
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	TEOTÔNIO VILELA	7,03	-7,03
020301XXXX- EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	UNIÃO DOS PALMARES	36,13	-36,13
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)		4.040,65	-4.040,65

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	**-50.187,53**

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): UNIÃO DOS PALMARES

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR UNIÃO DOS PALMARES(+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/ MICROFLORA	UNIAO DOS PALMARES	1.814	6,640000	12.044,96	7.558	50.185,12
TOTAL A SER PROGRAMADO (+)		1.814		12.044,96	7.558	50.185,12

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	7.558	50.185,12

DIFERENÇA (Sobra de programação)	**2,41**

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: MURICI (3ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MURICI, UNIÃO DOS PALMARES, CAPELA, JOAQUIM GOMES, MACEIÓ, PENEDO, PORTO CALVO, RIO LARGO, TEOTÔNIO VILELA.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
MURICI (Sobra de Programação - Reserva Técnica R$ 2,41)	-46.146,88	2,41	-46.144,47
UNIÃO DOS PALMARES	-36,13	50.185,12	50.148,99
CAPELA	-7,28		-7,28
JOAQUIM GOMES	-37,48		-37,48
MACEIÓ	-3.916,91		-3.916,91
PENEDO	-7,46		-7,46
PORTO CALVO	-7,16		-7,16
RIO LARGO	-21,20		-21,20
TEOTÔNIO VILELA	-7,03		-7,03
TOTAL	-50.187,53	50.187,53	0,00

8ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 27 de maio de 2022.

"Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios de Igaci e Tanque D'Arca, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI."

A Comissão Intergestores Regional da 8ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:
CONSIDERANDO:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;
A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
A Portaria GM/MS Nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 8ª Comissão Intergestores Regional, realizada em 27 de maio de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios de Igaci e Tanque D'Arca, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió, de 27 de maio de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

LEDJA COSTA MELO
Coordenador da 8ª CIR

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.
8ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR ANEXO RESOLUÇÃO 8ª CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE IGACI/AL.
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: IGACI (8ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, MACEIÓ, PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico Reumatologista	MACEIO	288	10,000000	2.880,00	-288	-2.880,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	MACEIO	144	10,000000	1.440,00	-144	-1.440,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	MACEIO	100	10,000000	1.000,00	-100	-1.000,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		532		5.320,00	-532	-5.320,00

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-5.320,00

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): ARAPIRACA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR ARAPIRACA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	ARAPIRACA	0	10,000000	0,00	288	2.880,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): ARAPIRACA		0		0,00	288	2.880,00

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): PALMEIRA DOS ÍNDIOS						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR PALMEIRA DOS ÍNDIOS (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	PALMEIRA DOS INDIOS	0	10,000000	0,00	144	1.440,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	PALMEIRA DOS INDIOS	144	10,000000	1.440,00	100	1.000,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): PALMEIRA DOS ÍNDIOS		144		1.440,00	244	2.440,00

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	5.320,00

DIFERENÇA	0,00

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: IGACI (8ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, MACEIÓ, PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	

ARAPIRACA		2.880,00	2.880,00
MACEIÓ	-5.320,00		-5.320,00
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		2.440,00	2.440,00
TOTAL	-5.320,00	5.320,00	0,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.
8ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR ANEXO RESOLUÇÃO 8ª CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE TANQUE D'ARCA/AL.
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: TANQUE D'ARCA (8ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANCADO)	MACEIO	24	3,626923	87,05	-13	-47,15
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	MACEIO	51	9,285506	473,56	-39	-362,13
020203XXXX - PERFIL CD4	MACEIO	45	15,000000	675,00	-25	-375,00
020203XXXX - PERFIL HIV	MACEIO	36	12,008599	432,31	-24	-288,21
020203XXXX - PERFIL TORCH	MACEIO	36	12,605799	453,81	-24	-302,54
020206XXXX - HORMONAIS (AVANCADOS)	MACEIO	75	10,994291	824,57	-63	-692,64
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	MACEIO	36	8,564702	308,33	-24	-205,55
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	MACEIO	20	48,160000	963,20	-8	-385,28
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		323		4.217,83	-220	-2.658,50

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-2.658,50

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
040505XXXX - 040505XXXX CIRURGIA - CONJUNTIVA, CORNEA E OUTROS (AVANÇADA)	MACEIÓ	0	166,116421	0,00	16	2.657,86
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ		0		0,00	16	2.657,86

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	2.657,86

DIFERENÇA (sobra de programação) 0,64

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: TANQUE D'ARCA (8ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	
	VALOR	VALOR	

MACEIÓ	-2.658,50	2.657,86	-0,64
TANQUE D'ARCA (Sobra de Programação-Reserva Técnica. R$0,64)		0,64	0,64
TOTAL	-2.658,50	2.658,50	0,00

9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 25 de maio de 2022.

"Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios de Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira), assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI."

A Comissão Intergestores Regional da 9ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:
CONSIDERANDO:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;
A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
A Portaria GM/MS Nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 9ª Comissão Intergestores Regional, realizada em de 25 de maio de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, Carneiros, Maravilha, Ouro Branco, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

JOSÉ ROSALVO BEZERRA
Coordenador da 9ª CIR

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022
9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE CARNEIROS/AL

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: CARNEIROS (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, CARNEIROS, MACEIÓ, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SÃO JOSÉ DA TAPERA E SANTANA DO IPANEMA.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): OLHO D'ÁGUA DAS FLORES						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2232 - CIRURGIÃO DENTISTA	OLHO DAGUA DAS FLORES	12	11,000000	132,00	-12	-132,00
030702XXXX - ENDODONTIA (MC)	OLHO DAGUA DAS FLORES	37	5,207466	192,68	-37	-192,68
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		49		324,68	-49	-324,68

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): ARAPIRACA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR ARAPIRACA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	ARAPIRACA	24	18,550000	445,20	-24	-445,20
020203XXXX - PERFIL HIV	ARAPIRACA	24	12,008599	288,21	-24	-288,21
020203XXXX - PERFIL TORCH	ARAPIRACA	60	12,605799	756,35	-60	-756,35
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIARIO)	ARAPIRACA	36	25,409974	914,76	-36	-914,76
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (SIMPLES)	ARAPIRACA	60	3,428401	205,70	-60	-205,70
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223139 - Médico nefrologista	ARAPIRACA	24	10,000000	240,00	-24	-240,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223147 - Médico otorrinolaringologista	ARAPIRACA	36	10,000000	360,00	-36	-360,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	ARAPIRACA	36	10,000000	360,00	-36	-360,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223157 - Médico urologista	ARAPIRACA	12	10,000000	120,00	-12	-120,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	ARAPIRACA	12	10,000000	120,00	-12	-120,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): ARAPIRACA		324		3.810,22	-324	-3.810,22

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANCADO)	MACEIO	60	3,626923	217,62	-60	-217,62
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI--HTLV-1 + HTLV-2	MACEIO	24	18,550000	445,20	-24	-445,20
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIARIO)	MACEIO	10	16,400765	164,01	-10	-164,01
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	MACEIO	72	9,285506	668,56	-72	-668,56
020203XXXX - PERFIL CD4	MACEIO	24	15,000000	360,00	-24	-360,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	MACEIO	9	18,550000	166,95	-9	-166,95
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	MACEIO	60	18,550000	1.113,00	-60	-1.113,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	MACEIO	60	19,119286	1.147,16	-60	-1.147,16
020203XXXX - PERFIL HIV	MACEIO	60	12,008599	720,52	-60	-720,52
020203XXXX - PERFIL TORCH	MACEIO	200	12,605799	2.521,16	-200	-2.521,16
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	MACEIO	60	1,654430	99,27	-60	-99,27
0202050000 - Exames de Uroanálise	MACEIO	24	2,964045	71,14	-24	-71,14
020206XXXX - HORMONAIS (AVANCADOS)	MACEIO	24	10,994291	263,86	-24	-263,86
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	MACEIO	24	8,564702	205,55	-24	-205,55

020207XXXX - TOXICOLOGIA	MACEIO	12	22,813023	273,76	-12	-273,76
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIARIO)	MACEIO	12	8,223826	98,69	-12	-98,69
0202120000 - Exames Imunohematológicos	MACEIO	19	7,289726	138,50	-19	-138,50
021107XXXX - AVALIACOES FONOAUDIOLOGICOS/ NEUROPSICOMOTORAS	MACEIO	32	6,286795	201,18	-32	-201,18
0211100013 - APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	MACEIO	30	2,740000	82,20	-30	-82,20
0205020000 - Ultra-Sonografias dos demais sistemas	MACEIO	24	24,175839	580,22	-24	-580,22
021105XXXX - ELETROENCEFALOGRAMA	MACEIO	36	21,940462	789,86	-36	-789,86
0404010000 - Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	MACEIO	24	14,735404	353,65	-24	-353,65
0404020000 - Cirurgia da face e do sistema estomatognomático	MACEIO	24	7,188407	172,52	-24	-172,52
0409060000 - Útero e anexos	MACEIO	4	23,054400	92,22	-4	-92,22
070107XXXX - OPM EM ODONTOLOGIA (SIMPLES)	MACEIO	1	35,355588	35,36	-1	-35,36
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223140 - Médico neurocirurgião	MACEIO	12	10,000000	120,00	-12	-120,00
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (SIMPLES)	MACEIO	24	3,428401	82,28	-24	-82,28
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		965		11.184,44	-965	-11.184,44

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): SANTANA DO IPANEMA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR SANTANA DO IPANEMA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	SANTANA DO IPANEMA	24	10,000000	240,00	-24	-240,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): SANTANA DO IPANEMA		24		240,00	-24	-240,00

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): SÃO JOSÉ DA TAPERA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR SÃO JOSÉ DA TAPERA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	SAO JOSE DA TAPERA	24	10,000000	240,00	-24	-240,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223157 - Médico urologista	SAO JOSE DA TAPERA	24	10,000000	240,00	-24	-240,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): SÃO JOSÉ DA TAPERA		48		480,00	-48	-480,00

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (-): PALMEIRA DOS ÍNDIOS

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR PALMEIRA DOS ÍNDIOS (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIARIO)	PALMEIRA DOS INDIOS	121	25,409974	3.074,61	-121	-3.074,61
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (SIMPLES)	PALMEIRA DOS INDIOS	96	3,428401	329,13	-96	-329,13
TOTAL A SER PROGRAMADO (-): PALMEIRA DOS ÍNDIOS		217		3.403,74	-217	-3.403,73

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-1627	-19.443,07

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
040505XXXX - 040505XXXX FACECTOMIAS E FACOEMULSIFICACOES	MACEIO	0	571,779244	0,00	17	9.720,25
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ		0		0,00	17	9.720,25

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR SANTANA DO IPANEMA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	SANTANA DO IPANEMA	30	2,158068	64,74	150	323,71
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	500	2,388079	1.194,04	101	241,20
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	514	3,673217	1.888,03	97	356,30
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	60	6,176537	370,59	96	592,95
020206XXXX - HORMONAIS (AVANCADOS)	SANTANA DO IPANEMA	40	10,994291	439,77	92	1.011,47
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	SANTANA DO IPANEMA	259	8,564702	2.218,26	89	762,26
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	119	5,026402	598,14	97	487,56
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	SANTANA DO IPANEMA	80	18,550000	1.484,00	16	296,80

020203XXXX - PERFIL HIV	SANTANA DO IPANEMA	120	12,008599	1.441,03	120	1.441,03
020203XXXX - PERFIL TORCH	SANTANA DO IPANEMA	126	12,605799	1.588,33	54	680,71
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA		1.848		11.286,93	912	6.194,00

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): CARNEIROS

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR CARNEIROS (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	CARNEIROS	576	10,000000	5.760,00	2	20,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	CARNEIROS	0	5,150000	0,00	145	746,75
0205020000 - Ultra-sonografias dos demais sistemas	CARNEIROS	0	24,175839	0,00	24	580,22
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	CARNEIROS	0	10,000000	0,00	218	2.180,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): CARNEIROS		576		5.760,00	389	3.526,97

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	1.318	19.441,21

DIFERENÇA (sobra de programação) 1,85

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: CARNEIROS (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, CARNEIROS, MACEIÓ, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SÃO JOSÉ DA TAPERA E SANTANA DO IPANEMA.

	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
MUNICÍPIO	DESPROGRAMAÇÃO (-) VALOR	PROGRAMAÇÃO (+) VALOR	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
ARAPIRACA	-3.810,22	0,00	-3.810,22
CARNEIROS (Sobra de Programação-Reserva Técnica. R$ 1,85)	0,00	3.528,82	3.528,82
MACEIÓ	-11.184,44	9.720,25	-1.464,19
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	-324,68	0,00	-324,68
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	-3.403,73	0,00	-3.403,73
SÃO JOSÉ DA TAPERA	-480,00	0,00	-480,00
SANTANA DO IPANEMA	-240,00	6.194,00	5.954,00
TOTAL	-19.443,07	19.443,07	0,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE MARAVILHA/AL

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MARAVILHA (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MARAVILHA E SANTANA DO IPANEMA.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MARAVILHA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MARAVILHA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	MARAVILHA	390	2,158068	841,65	-350	-755,32
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	MARAVILHA	5.000	2,388079	11.940,40	-4.500	-10.746,36
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	MARAVILHA	791	3,673217	2.905,51	-700	-2.571,25
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	MARAVILHA	100	6,176537	617,65	-80	-494,12
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	MARAVILHA	200	18,550000	3.710,00	-170	-3.153,50
020203XXXX - PERFIL HIV	MARAVILHA	267	12,008599	3.206,30	-230	-2.761,98
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	MARAVILHA	1.198	1,650000	1.976,70	-1.100	-1.815,00
0202050000 - Exames de uroanálise	MARAVILHA	356	2,964045	1.055,20	-320	-948,49
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	MARAVILHA	824	3,700000	3.048,80	-790	-2.923,00
020206XXXX - HORMONAIS (AVANCADOS)	MARAVILHA	200	10,994291	2.198,86	-170	-1.869,03
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	MARAVILHA	299	8,564702	2.560,85	-260	-2.226,82
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	MARAVILHA	139	5,026402	698,67	-120	-603,17
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MARAVILHA		9.764		34.760,59	-8.790	-30.868,04

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-30.868,04

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR SANTANA DO IPANEMA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	SANTANA DO IPANEMA	200	2,158068	431,61	350	755,32
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	1.294	2,388079	3.090,17	4.500	10.746,36
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	360	3,673217	1.322,36	700	2.571,25
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	251	6,176537	1.550,31	80	494,12
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	SANTANA DO IPANEMA	186	18,550000	3.450,30	170	3.153,50
020203XXXX - PERFIL HIV	SANTANA DO IPANEMA	276	12,008599	3.314,37	230	2.761,98
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA		1,650000		1.100	1.815,00
0202050000 - Exames de uroanálise	SANTANA DO IPANEMA	278	2,964045	824,00	320	948,49
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SANTANA DO IPANEMA	378	3,700000	1.398,60	790	2.923,00

020206XXXX - HORMONAIS (AVANCADOS)	SANTANA DO IPANEMA	170	10,994291	1.869,03	170	1.869,03
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	SANTANA DO IPANEMA	220	8,564702	1.884,23	260	2.226,82
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	680	5,026402	3.417,95	120	603,17
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA		4.293		22.552,93	8.790	30.868,04

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	30.868,04

DIFERENÇA (sobra de programação) 0,00

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MARAVILHA (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MARAVILHA E SANTANA DO IPANEMA

.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
MARAVILHA	-30.868,04		-30.868,04
SANTANA DO IPANEMA		30.868,04	30.868,04
TOTAL	-30.868,04	30.868,04	0,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE OURO BRANCO/AL

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: OURO BRANCO (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	MACEIÓ	70	5,150000	360,50	34	175,10
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	MACEIÓ	40	15,309176	612,37	16	244,95
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	MACEIÓ	100	2,158068	215,81	52	112,22
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	MACEIÓ	150	2,388079	358,21	90	214,93
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANCADO)	MACEIÓ	100	3,626923	362,69	64	232,12
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	MACEIÓ	180	3,673217	661,18	120	440,79
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	MACEIÓ	76	18,550000	1.409,80	34	630,70
020203XXXX - PERFIL HIV	MACEIÓ	120	12,008599	1.441,03	60	720,52
020203XXXX - PERFIL TORCH	MACEIÓ	120	12,605799	1.512,70	60	756,35
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	MACEIÓ	120	1,650000	198,00	60	99,00
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	MACEIÓ	120	3,700000	444,00	60	222,00
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	MACEIÓ	120	8,564702	1.027,76	60	513,88
020209XXXX - LIQUOR	MACEIÓ	100	1,910117	191,01	64	122,25
0202120000 - Exames imunohematológicos	MACEIÓ	58	7,289726	422,80	26	189,53
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		1.474		9.217,86	800	4.674,33

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-4.674,33

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0203020000 - Exames anatomopatológicos	MACEIO	12	26,953407	323,44	173	4.662,94
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ		12		323,44	173	4.662,94

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	4.662,94

SOBRA DE PROGRAMAÇÃO (ALOCAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL DE OURO BRANCO)	11,39

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: OURO BRANCO (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	
	VALOR	VALOR	
MACEIÓ	-4.674,33	4.662,94	-11,39
OURO BANCO (Sobra de Programação-Reserva Técnica. R$11.39)		11,39	11,39
TOTAL	-4.674,33	4.674,33	0,00

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO JOSÉ DA TAPERA (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, MACEIÓ, SANTANA DO IPANEMA, SÃO JOSÉ DA TAPERA,

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): ARAPIRACA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR ARAPIRACA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	ARAPIRACA	105	39,940000	4.193,70	-105	-4.193,70
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223104 - Médico anestesiologista	ARAPIRACA	11	10,000000	110,00	-11	-110,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223105 - Médico angiologista	ARAPIRACA	140	10,000000	1.400,00	-70	-700,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223108 - Médico cirurgião de cabeça e pescoço	ARAPIRACA	10	10,000000	100,00	-10	-100,00

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223110 - Médico cirurgião geral	ARAPIRACA	180	10,000000	1.800,00	-180	-1.800,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	ARAPIRACA	20	10,000000	200,00	-20	-200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223126 - Médico fisiatra	ARAPIRACA	86	10,000000	860,00	-86	-860,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	ARAPIRACA	26	10,000000	260,00	-26	-260,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223138 - Médico mastologista	ARAPIRACA	60	10,000000	600,00	-60	-600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223139 - Médico nefrologista	ARAPIRACA	120	10,000000	1.200,00	-120	-1.200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223152 - Médico proctologista	ARAPIRACA	44	10,000000	440,00	-44	-440,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223157 - Médico urologista	ARAPIRACA	62	10,000000	620,00	-62	-620,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	ARAPIRACA	24	5,150000	123,60	-24	-123,60
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	ARAPIRACA	2	20,889204	41,78	-2	-41,78
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIARIO)	ARAPIRACA	240	25,409974	6.098,39	-240	-6.098,39
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (SIMPLES)	ARAPIRACA	122	3,428401	418,26	-122	-418,26
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): ARAPIRACA		1.252		18.465,73	-1.182	-17.765,73

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	MACEIO	6	20,889204	125,34	-6	-125,34
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	MACEIO	189	39,940000	7.548,66	-120	-4.792,80
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	MACEIO	24	10,000000	240,00	-24	-240,00
020203XXXX - PERFIL HIV	MACEIO	120	12,008599	1.441,03	-120	-1.441,03
020203XXXX - PERFIL TORCH	MACEIO	400	12,605799	5.042,32	-400	-5.042,32
020209XXXX - LIQUOR	MACEIO	12	1,910117	22,92	-12	-22,92
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2238 - FONOAUDIÓLOGO	MACEIO	52	6,300000	327,60	-52	-327,60
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	MACEIO	213	10,000000	2.130,00	-93	-930,00

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	MACEIO	102	10,000000	1.020,00	-38	-380,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	MACEIO	153	10,000000	1.530,00	-69	-690,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223128 - Médico gastroenterologista	MACEIO	120	10,000000	1.200,00	-56	-560,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	MACEIO	123	10,000000	1.230,00	-59	-590,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	MACEIO	120	10,000000	1.200,00	-60	-600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223149 - Médico pediatra	MACEIO	120	10,000000	1.200,00	-120	-1.200,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223151 - Médico pneumologista	MACEIO	120	10,000000	1.200,00	-60	-600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223152 - Médico proctologista	MACEIO	72	10,000000	720,00	-12	-120,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223155 - Médico reumatologista	MACEIO	70	10,000000	700,00	-22	-220,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		2.016		26.877,87	-1.323	-17.882,01

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)			-35.647,74

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR SANTANA DO IPANEMA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	SANTANA DO IPANEMA	37	15,309176	566,44	57	872,62
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	SANTANA DO IPANEMA	180	2,158068	388,45	85	183,44
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	1.500	2,388079	3.582,12	80	191,05
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	420	3,673217	1.542,75	77	282,84
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	90	6,176537	555,89	80	494,12
020203XXXX - PERFIL CD4	SANTANA DO IPANEMA	24	15,000000	360,00	80	1.200,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	SANTANA DO IPANEMA	190	18,550000	3.524,50	60	1.113,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	SANTANA DO IPANEMA	84	19,119286	1.606,02	60	1.147,16
020203XXXX - PERFIL HIV	SANTANA DO IPANEMA	180	12,008599	2.161,55	80	960,69
020203XXXX - PERFIL TORCH	SANTANA DO IPANEMA	360	12,605799	4.538,09	80	1.008,46
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIARIO)	SANTANA DO IPANEMA	148	1,654430	244,86	80	132,35
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	900	1,650000	1.485,00	100	165,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA		4.113		20.555,67	919	7.750,73

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SÃO JOSÉ DA TAPERA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR SÃO JOSÉ DA TAPERA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	SAO JOSE DA TAPERA	1.126	2,158068	2.429,98	102	220,12
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SÃO JOSÉ DA TAPERA		1.126		2.429,98	102	220,12

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
040505XXXX - 040505XXXX FACECTOMIAS E FACOEMULSIFICACOES	MACEIO	0	571,779244	0,00	44	25.158,29
040505XXXX - 040505XXXX CIRURGIA - CONJUNTIVA, CORNEA E OUTROS (AVANÇADA)	MACEIO	0	166,116421	0,00	12	1.993,40
040505XXXX - CIRURGIA - CONJUNTIVA, CÓRNEA E OUTROS (INTERMEDIÁRIO)	MACEIO	0	43,743099	0,00	12	524,92
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ		0		0,00	68	27.676,61

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	35.647,46

DIFERENÇA (SOBRA DE PROGRAMAÇÃO) 0,28

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SÃO JOSÉ DA TAPERA (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, MACEIÓ, SANTANA DO IPANEMA, SÃO JOSÉ DA TAPERA,

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
ARAPIRACA	-17.765,73		-17.765,73
MACEIÓ	-17.882,01	27.676,61	9.794,60
SANTANA DO IPANEMA	0,00	7.750,73	7.750,73
SÃO JOSÉ DA TAPERA (Sobra de Programação-Reserva Técnica. R$ 0,28)	0,00	220,40	220,40
TOTAL	-35.647,74	35.647,74	0,00

ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE SENADOR RUI PALMEIRA/AL

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SENADOR RUI PALMEIRA (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, MACEIÓ, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, PÃO DE AÇÚCAR, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SANTANA DO IPANEMA, SENADOR RUI PALMEIRA.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ
GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020101XXXX - BIOPSIA/PUNCAO GINECOLOGICA	MACEIO	72	18,274388	1.315,76	-24	-438,59
0204030030 - MAMOGRAFIA BILATERAL	MACEIO	137	45,000000	6.165,00	-125	-5.625,00
021105XXXX - ELETROENCEFALOGRAMA	MACEIO	120	21,940462	2.632,86	-120	-2.632,86
030702XXXX - ENDODONTIA (MC)	MACEIO	6	5,207466	31,24	-6	-31,24
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	MACEIO	2	20,889204	41,78	-2	-41,78
0414020000 - Cirurgia oral	MACEIO	11	16,057150	176,63	-11	-176,63
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		348		10.363,27	-288	-8.946,10

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)

MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): ARAPIRACA

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR ARAPIRACA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	ARAPIRACA	162	39,940000	6.470,28	-78	-3.115,32
0211040000 - Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia	ARAPIRACA	4	3,202417	12,81	-4	-12,81
041401XXXX - CIRURGIA - BUCO-MAXILO-FACIAL (INTERMEDIÁRIO)	ARAPIRACA	1	20,889204	20,89	-1	-20,89
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): ARAPIRACA		167		6.503,98	-83	-3.149,02

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)

MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
030702XXXX - ENDODONTIA (MC)	OLHO DAGUA DAS FLORE	5	5,207466	26,04	-5	-26,04
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		5		26,04	-5	-26,04

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)

MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): PÃO DE AÇÚCAR

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR PÃO DE AÇÚCAR (-)	
	Município Executor	Fisico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	PAO DE ACUCAR	120	5,238787	628,65	-120	-628,65
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	PAO DE ACUCAR	120	10,426824	1.251,22	-120	-1.251,22
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	PAO DE ACUCAR	120	9,402749	1.128,33	-120	-1.128,33

0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	PAO DE ACUCAR	200	7,002130	1.400,43	-200	-1.400,43
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (INTERMEDIARIO)	PAO DE ACUCAR	120	56,838702	6.820,64	-120	-6.820,64
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (SIMPLES)	PAO DE ACUCAR	120	7,857239	942,87	-120	-942,87
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	PAO DE ACUCAR	120	7,366320	883,96	-120	-883,96
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): PÃO DE AÇÚCAR		920		13.056,10	-920	-13.056,10

MAMOGRAFIA - RESERVA TÉCNICA PT MS Nº15/2018- MUDANÇA DE FINANCIAMENTO (FAEC P/ MAC)			
REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-) _RESERVA TÉCNICA			
GESTÃO: MUNICIPAL			
Agregado/Procedimento	ALOCADO NA RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO EXECUTOR		REMANEJAR/ DESPROGRAMAR (-) RESERVA TÉCNICA
	Município Executor (Reserva Técnica)	Financeiro Executor (Reserva Técnica)	Financeiro (Reserva Técnica)
020403XXXX - MAMOGRAFIA	MACEIO	1.845,00	-1.845,00
020403XXXX - MAMOGRAFIA	ARAPIRACA	360,00	-360,00
020403XXXX - MAMOGRAFIA	PALMEIRA DOS INDIOS	45,00	-45,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)		2.250,00	-2.250,00

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-27.427,26

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): ARAPIRACA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR ARAPIRACA (+)	
	Município Executor	Fisico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (INTERMEDIARIO)	ARAPIRACA		25,409974		24	609,84
021106XXXX - DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA (SIMPLES)	ARAPIRACA		3,428401		24	82,28
040501XXXX - CIRURGIA - PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIS (INTERMEDIÁRIO)	ARAPIRACA		81,390883		12	976,69
040505XXXX - 040505XXXX CIRURGIA - CONJUNTIVA, CORNEA E OUTROS (AVANÇADA)	ARAPIRACA		166,116421		12	1.993,40
040505XXXX - 040505XXXX FACECTOMIAS E FACOEMULSIFICACOES	ARAPIRACA		571,779244		17	9.720,25
040505XXXX - CIRURGIA - CONJUNTIVA, CÓRNEA E OUTROS (INTERMEDIÁRIO)	ARAPIRACA		43,743099		13	568,66
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): ARAPIRACA		0		0,00	102	13.951,12

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR SANTANA DO IPANEMA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro

0204030030 - MAMOGRAFIA BILATERAL	SANTANA DO IPANEMA	0	45,000000	0,00	187	8.415,00
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	SANTANA DO IPANEMA	985	2,158068	2.125,70	55	118,69
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	2.171	2,388079	5.184,52	137	327,17
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANCADO)	SANTANA DO IPANEMA	655	3,626923	2.375,63	204	739,89
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	0	3,673217	0,00	82	301,20
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	SANTANA DO IPANEMA	720	6,176537	4.447,11	100	617,65
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SANTANA DO IPANEMA		4.531		14.132,96	765	10.519,60

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): SENADOR RUI PALMEIRA

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR SENADOR RUI PALMEIRA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
021105XXXX - ELETROENCEFALOGRAMA	SENADOR RUI PALMEIRA	0	21,940462	0,00	120	2.632,86
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): SENADOR RUI PALMEIRA		0		0,00	120	2.632,86

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0203020000 - Exames anatomopatológicos	MACEIO	3	26,953407	80,86	12	323,44
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ		3		80,86	12	323,44

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	102	27.427,02

DIFERENÇA (Sobra de Programação)	0,24

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: SENADOR RUI PALMEIRA (9ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, MACEIÓ, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, PÃO DE AÇÚCAR, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, SANTANA DO IPANEMA, SENADOR RUI PALMEIRA.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
ARAPIRACA	-3.509,02	13.951,12	10.442,10
MACEIÓ	-10.791,10	323,44	-10.467,66

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	-26,04		-26,04
PÃO DE AÇÚCAR	-13.056,10		-13.056,10
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	-45,00		-45,00
SANTANA DO IPANEMA		10.519,60	10.519,60
SENADOR RUI PALMEIRA (Sobra de Programação-Reserva Técnica. R$ 0,23)		2.633,09	2.633,09
TOTAL	-27.427,26	27.427,26	0,00

10ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 25 de maio de 2022.

"Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios de Inhapi e Mata Grande, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI."

A Comissão Intergestores Regional da 10ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:
CONSIDERANDO:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;
A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
A Portaria GM/MS Nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 10ª Comissão Intergestores Regional, realizada em 25 de maio de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelos municípios de Inhapi e Mata Grande, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Maceió, de 25 de maio de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

BRUNO G. DE LIMA
Coordenador da 10ª CIR

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
10ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE INHAPI/AL
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: INHAPI (10ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ, MATA GRANDE.

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MATA GRANDE						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MATA GRANDE (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	MATA GRANDE	48	2,158068	103,59	-48	-103,59

020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	MATA GRANDE	96	2,388079	229,26	-96	-229,26
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANCADO)	MATA GRANDE	24	3,626923	87,05	-24	-87,05
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	MATA GRANDE	48	3,673217	176,31	-48	-176,31
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	MATA GRANDE	12	16,471132	197,65	-12	-197,65
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	MATA GRANDE	36	6,176537	222,36	-36	-222,36
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	MATA GRANDE	12	9,285506	111,43	-12	-111,43
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	MATA GRANDE	48	18,550000	890,40	-48	-890,40
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	MATA GRANDE	12	19,119286	229,43	-12	-229,43
020203XXXX - PERFIL HIV	MATA GRANDE	24	12,008599	288,21	-24	-288,21
020203XXXX - PERFIL TORCH	MATA GRANDE	24	12,605799	302,54	-24	-302,54
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	MATA GRANDE	48	1,650000	79,20	-48	-79,20
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	MATA GRANDE	96	3,700000	355,20	-96	-355,20
020206XXXX - HORMONAIS (AVANCADOS)	MATA GRANDE	24	10,994291	263,86	-24	-263,86
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	MATA GRANDE	32	8,564702	274,07	-32	-274,07
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	MATA GRANDE	24	1,370000	32,88	-24	-32,88
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MATA GRANDE		608		3.843,44	-608	-3.843,44

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-3.843,44

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)

MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ

GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0203020000 - Exames anatomopatológicos	MACEIO	120	26,953407	3.234,41	142	3.827,38
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ		120		3.234,41	142	3.827,38

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	3.827,38

DIFERENÇA (sobra de programação)	16,06

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: INHAPI (10ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ, MATA GRANDE.

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
MACEIÓ		3.827,38	3.827,38
MATA GRANDE	-3.843,44		-3.843,44
INHAPI (Sobra de Programação-Reserva Técnica. R$ 16,06)		16,06	16,06
TOTAL	-3.843,44	3.843,44	0,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
10ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE MATA GRANDE/AL
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MATA GRANDE (10ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ
GESTÃO: MUNICIPAL

Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	MACEIO	120	2,158068	258,97	-60	-129,48
020201XXXX - BIOQUIMICA (SIMPLES)	MACEIO	360	2,388079	859,71	-240	-573,14
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANCADO)	MACEIO	24	3,626923	87,05	-12	-43,52
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	MACEIO	120	3,673217	440,79	-60	-220,39
020203XXXX - PERFIL HIV	MACEIO	60	12,008599	720,52	-36	-432,31
020203XXXX - PERFIL TORCH	MACEIO	60	12,605799	756,35	-36	-453,81
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	MACEIO	60	1,650000	99,00	-36	-59,40
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	MACEIO	120	3,700000	444,00	-96	-355,20
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIARIOS)	MACEIO	60	8,564702	513,88	-36	-308,33
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	MACEIO	48	1,370000	65,76	-24	-32,88
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	MACEIO	48	5,238787	251,46	-24	-125,73
021107XXXX - AVALIACOES FONOAUDIOLOGICOS/NEUROPSICOMOTORAS	MACEIO	24	6,286795	150,88	-12	-75,44
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA	MACEIO	72	6,300000	453,60	-48	-302,40
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2516 - ASSISTENTE SOCIAL	MACEIO	72	6,300000	453,60	-48	-302,40
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223111 - Médico cirurgião pediátrico	MACEIO	60	10,000000	600,00	-48	-480,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	MACEIO	62	10,000000	620,00	-38	-380,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223139 - Médico nefrologista	MACEIO	60	10,000000	600,00	-36	-360,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223144 - Médico oftalmologista	MACEIO	120	10,000000	1.200,00	-96	-960,00
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO	MACEIO	360	12,470000	4.489,20	-240	-2.992,80
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ		1.910		13.064,77	-1.226	-8.587,23

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-8.587,23

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0203020000 - Exames anatomopatológicos	MACEIO	120	26,953407	3.234,41	318	8.571,18
TOTAL A SER PROGRAMADO (+): MACEIÓ		120		3.234,41	318	8.571,18

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)	318	8.571,18

DIFERENÇA (sobra de programação) 16,05

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: MATA GRANDE (10ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: MACEIÓ

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
MACEIÓ	-8.587,23	8.571,18	-16,05
MATA GRANDE (Sobra de Programação-Reserva Técnica. R$ 16,05)		16,05	16,05
TOTAL	-8.587,23	8.587,23	0,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 12652053, (Doc.12652053), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD Nº 12654715 (Doc.12654715) e, pelo Procurador-Geral no DESPACHO PGE/GAB N° 2.402/2022 (Doc.12702324), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017700/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.115/2022 (Doc.12574460), objetivando a contratação de empresa para aquisição de suprimentos de laboratório e médicos para Sala de coleta Vestígio para Área Lilás do Hospital da Mulher Nise da Silveira que esta sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de maio de 2022 no Doc.12574460:
a) AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 04.880.181/0001-49, no valor total de R$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais) para os itens: 18 e 20;
b) NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 17.930.162/0001-21, no valor total de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14, 15 e 16;
c) LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº.21.895.553/0001-20, no valor total de R$ 12.638,23 (doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), para os itens: 01, 08, 09, 10, 11 e 21.
Valor total adjudicado de: R$ 23.628,23 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), conforme disposto no Doc.12574460.
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, (Doc.12269366), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD Nº (Doc.12306472), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:E:02000.0000018328/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.162/2021 (Doc.12206298), objetivando a aquisição de instrumentais para cirurgia ortopédica (Quadril) para estruturar, qualificar e ampliar a assistência da unidade de Saaúde, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de maio de 2022 no Doc.12206298:
a) URSA COMERCIAL LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.628.908/0001-38, no valor total de R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), para os itens 05, 07;
Valor total adjudicado de: R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), conforme disposto no Doc.12206298.
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº , (Doc.12542801), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD (Doc.12655773), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000016939/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.121/2022 (Doc.12497635), objetivando a contratação de empresa para aquisição de APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA e ELETROENCEFALÓGRAFO, destinado ao ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 19 de maio de 2022 no Doc.12503196:
a) ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 11.405.384/0001-49, no valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais),
Valor total adjudicado de: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) , conforme disposto no Doc.12503196.
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000001165/2021, resolve:
Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº3433, de 26 de maio de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nºE:02000.0000001165/2021, concluindo que não houve cometimento das infrações insertas no Art. 118, incisoa I, III, IV, IX e X, bem como cometimento de infração ao Art. 119, Incisos I, todos da Lei nº 5.247/1991, sugerindo o arquivamento dos autos.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de Junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 12630934, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 12655307 da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. 12703238 do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000032876/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.070/2022 doc. 11449146, objetivando a aquisição de Material de Limpeza e Higiene, necessários e adequados ao funcionamento das unidades hospitalares e administrativas sob gestão estadual, pelo período de 12 meses, conforme o Ofício 9664 doc. (10442587), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de maio de 2022 doc. 12204208:

LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 19.197.721/0001-61, para os itens 01 e 02,

VALOR TOTAL E GLOBAL DE R$ 257.550,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) - cf. DOCS SEI nº 12204208 e 12812854.

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente à Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000003721/2022 e autorizo a contratação direta da empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.331.585/0001-90, no valor de R$ 67.883,04 (sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), conforme disposto na minuta contratual doc. 11740234, referente à aquisição de compra emergencial para Aquisição do Medicamento Judicializado, conforme exposto no Ofício inicial 1172 de DOC SEI. 10988866 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no doc. 11740234.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012210/2022, e autorizo a celebração do contrato entre o ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o Sr. MANOEL AFFONSO DE MELLO, inscrito sob o CPF de nº 007.554.434-20, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o montante global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à locação do imóvel denominado Edifício Santa Ana, localizado na Avenida da Paz, nº. 1.002, Bairro Jaraguá, CEP 57.022- 050, Maceió/AL, matriculado no 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, sob o nº 56.937, Livro 3-BV, Folhas 271.
Maceió, 07 de junho de 2022.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004974/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702920-03.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.484.373/0001-24, no valor de R$85.226,40 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OFEV 150 (NITEDANIB 150) em favor do paciente MARIA ZILMA DOS SANTOS GUEDES, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0802/2022
Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016650/2022.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0801/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000017250/2021.

.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A TC WORLD PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E: 02900.0000000607/2022

TERMO DE CONTRATO – PATROCÍNIO Nº 08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.

CONTRATADA: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA / Endereço: Rua Catequese, nº 227, 13º andar, sala 132, bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09.090-400 / CNPJ: 22.745.804/0001-52 / Representante Legal: Marcelo Kopel / CPF: 059.369.658-13.

OBJETO: O objeto do presente Contrato de Patrocínio é a realização do evento "7ª Edição da Convenção de Vendas CVC 2022", o qual ocorrerá na cidade de Maceió/AL, entre os dias 08 a 12 de junho de 2022, cujo objetivo é transmitir conteúdo relacionado à metas de vendas e suas ferramentas, conteúdo e estratégias de marketing e trade, tendências e novidades do mercado do turismo e economia, premiação dos melhores resultados e performances e também promover a confraternização entre os líderes das lojas e time corporativo CVC, além de colocar em contato a força de vendas da CVC e os principais parceiros do trade turístico.

VALOR: R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 8 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: Este termo de contrato tem prazo de vigência até o dia 31 de dezembro, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1) Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001. Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições. Fonte de Recursos: 0100 – Recurso do Tesouro.
2) Programa de Trabalho: 15.451.0009.4226 Ação: 4226 – Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística de Alagoas. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições. Fonte de Recursos: 117 – FEFAL.

3) Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001. Ação: 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão. Região de Planejamento: Todo Estado. Natureza: 3.3.90.41 – Contribuições. Fonte de Recursos: 0291 – Fundo do Turismo.

SIGNATÁRIOS: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Marcelo Kopel.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 8 de junho de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

PORTARIA/SEDETUR Nº 214/2022*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000794/2022, **RESOLVE conceder diárias** em favor do servidor:
JOÃO DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF: 177.956.644-15
RG: 000000248637 SSP AL
Matrícula: 22255-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 09/06/2022 até 10/06/2022
DESTINO: Delmiro Gouveia e Piranhas/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou Programa de Trabalho - 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 6 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo
*Republicado por incorreção

PORTARIA/SEDETUR Nº 215/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000814/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA – AST 2
CPF: 803.479.674-34
RG: 1022863 SSP AL
Matrícula: 473
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 06/06/2022 até 06/06/2022
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: Conduzir a Secretária de Estado ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14 ou 3.3.90.39, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA/JUCEAL Nº 026/2022

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.
Resolve nomear como Tradutora "AD-HOC" a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Ind. Climério Sarmento, 67/402, Jatiúca, CEP: 57.036-590 – Maceió/AL, como Tradutora dos documentos: 1. CERTIDÃO BÁSICA DE NADA CONSTA ARQUIVO JUDICIÁRIO; documento expedido em nome de PAUL NIGEL STEVENSON da língua Inglesa para a língua Portuguesa.

Maceió, 07 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA/JUCEAL Nº 027/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.
Resolve nomear como Tradutora "Ad-hoc" a Dra. ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ, brasileira, advogada, portadora do CPF nº. 021.914.264-50, residente e domiciliada na Rua Dr. José Sampaio Luz, nº 878, Apt. 501 Ponta Verde, CEP: 57035-260, Maceió -AL, como Tradutora dos documentos: 1. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DA NOVA ZELANDIA, documento expedido em nome de MAURICIO JOSE LUNA VASCONCELOS, da língua Inglesa para a língua Portuguesa.

Maceió, 07 de junho de 2022.
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA/JUCEAL Nº 028/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.
Resolve nomear como Tradutora "AD-HOC" a Dra. ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ, brasileira, advogada, portadora do CPF nº. 021.914.264-50, residente e domiciliada na Rua Dr. José Sampaio Luz, nº 878, Apt. 501 Ponta Verde, CEP: 57035-260, Maceió -AL, como Tradutora dos documentos: 1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, documento expedido em nome de ANA LAURA LUNA VASCONCELOS, da língua Portuguesa para a língua Inglesa

Maceió, 07 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLC/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 042/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº 02102.0000000069/2022.
Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a aquisição de saco plástico para ser utilizado nos setores do Instituto de Criminalística, desta Polícia Cientifica de Alagoas.
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 043/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº E:02102.0000001338/2022.
Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a aquisição de macacões de proteção XXG para suprimento da demanda do Almoxarifado desta Polícia Científica.
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 044/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº E:02102.0000002677/2021.
Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a aquisição de 06 (seis) capelas de exaustão, destinados a utilização para adequação do ambiente para manipulação de produtos insalubres no Laboratório Forense.
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 040/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº 02102.0000000949/2022
Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a aquisição de quadro de avisos, destinado à utilização da CPL desta Polícia Científica.
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 644861

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 041/ASSTAQ/POLC/AL/2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº 02102.0000000068/2022.
Objeto: Trata-se de uma solicitação visando a aquisição de sacos plásticos transparentes, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Cientifica de Alagoas.
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 644863

Delegacia Geral da Policia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0159/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 0108/2022, datado de 06 de junho do fluente ano, oriundo da CPJ-R3,

RESOLVE:
Designar a Corregedor FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0067/2022-CPJ-R3, em substituição a servidora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66;
Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0160/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL nº 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8 e CPF n° 025.822.664-18 e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3 e CPF nº 719.192.284-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 0066/2022-GCGPJ, datada de 21.03.2022, publicada no DOE de 22/03/2022, referente ao PAD nº 003/2022-CPJ-R4;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0161/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL nº 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3 e CPF nº 719.192.284-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 0166/2020-GCGPJ, datada de 30.07.2020, publicada no DOE na mesma data, referente ao PAD nº 001/2020-CPJ-R4;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0162/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria PC/AL nº 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8e CPF n° 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 0232/2020-GCGPJ, datada de 21.10.2020, publicada no DOE na mesma data, referente ao PAD nº 006/2020-CPJ-R4;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA PC/AL Nº 2378/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:
- Designar o servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA, matrícula nº 300.726-0, portador do CPF nº 831.385.524-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2151/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Suspender as férias do servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula nº 050.379-7, portadora do CPF nº 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2022, referente a PORTARIA PC/AL Nº 094/2022, publicada no DOEAL de 16/03/2022, cujo lapso remanescente de 8 (oito) dias, será usufruído oportunamente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 01 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2152/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 095/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/06/2022 a 08/07/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2154/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 097/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2155/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 098/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do

CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/09/2022 a 06/10/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2156/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 099/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2022 a 05/11/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2157/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 100/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/11/2022 a 05/12/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2158/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:
-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 101/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2022 a 04/01/2023.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2159/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 102/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2023 a 03/02/2023.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – ÁREA 3

PORTARIA/CPJR3 Nº 001/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019-CPJR3, instaurado pela Portaria nº 00246/2019, do Exmº Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 01/10/2019, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Ávila de Lima, agente de polícia, matrícula n. 300.754-5, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 3, Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – ÁREA 3

PORTARIA/CPJR3 Nº 002/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021-CPJR3, instaurado pela Portaria nº 0161/2021, do Exmº Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 22/06/2021, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Vasque Alve de Araújo, agente de polícia, matrícula n. 300.533-0, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 3, Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – ÁREA 3

PORTARIA/CPJR3 Nº 003/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2016-CPJR3, instaurado pela Portaria nº 0201/2016, do Exmº Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 09/12/2016, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Ávila de Lima, agente de polícia, matrícula n. 300.754-5, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 3, Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PORTARIA PC/AL Nº 2153/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.000005427/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 096/2022, publicado em 16/03/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2022 a 07/08/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL N° 0192/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008844/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALCIRAN BATISTA DA SILVA, matrícula nº 300.573-9, portador do CPF nº 606.489.614-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGEUL DOS MILAGRES, para a DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DO CAMARAGIBE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 0196/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008844/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor GUISEPPE ANTÔNIO DE SIQUEIRA FIORENTINO, matrícula nº 301.132-1, portador do CPF nº 698.883.704-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, para a DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 0193/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008844/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MANOEL FAUSTO LEAL, matrícula nº 301.395-2, portador do CPF nº 678.429.684-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 94º DP DE PASSO DO CAMARAGIBE, para a DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 0194/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008844/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO, matrícula nº 041.321-6, portador do CPF nº 111.171.844-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, para a DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 0195/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 2015 e no que consta no Processo Eletrônico E:20105.0000008844/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor URÂNIO VELOSO DOS SANTOS, matrícula nº 301.728-1, portador do CPF nº 862.645.67434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 95º DP DE PORTO DE PEDRAS, para a DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL Nº 2345/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:
- Retificar a PORTARIA PC/AL Nº 2306/2022, publicada em 08.06.2022, que designou a servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 000.322-0, portadora do CPF nº 010.350.044-88, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA PC/AL Nº 2306/2022

LEIA-SE:

PORTARIA PC/AL Nº 2345/2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2332/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008960/2022;

RESOLVE:
- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2332/2022, por motivo de duplicidade, publicado em 08.06.2022, que designou servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇAO, matrícula nº 301.246-8, portador do CPF nº 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Comando Geral da Policia Militar

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000009442/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado
Termo de Referência: 12030936 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Eurico Correia Leal - Maj QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento da DAL 1

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000009434/2022
Objeto: Aquisição de colchões e beliches
Termo de Referência: 11625175 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Eurico Correia Leal - Maj QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento da DAL 1

EDITAL Nº045/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CPJM / 2022
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:
1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.00009270/2022.
2.Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
CAP ARLAN SIQUEIRA DE BARROS, Direito Administrativo Disciplinar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 40h/a; TEN JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS, Direito Processual Penal Militar Direcionado à Atividade de Polícia Judiciária Militar, 40h/a;

3.Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº046/2022-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CPAR / 2022
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:
Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural - CPAR, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000013110/2022

2.Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:
CAP FERNANDO ALMEIDA DE ARAÚJO, Patrulha Rural Motorizada, 10h/a;

3.Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 179/2022

O Comandante-Geral do CBMAL, Cel. BM Jacques Wolbeck Godoy Amorim, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comissão gestora da aquisição de veículos do tipo Auto Bomba Salvamento, objeto do Contrato CBMAL nº 005/2022, nos termos do Processo Administrativo SEI nº E:01203.0000006694/2021.

- Major QOC BM mat. 80824-5 Alielson Rodrigues de Melo, inscrito no CPF sob nº 034.126.254-42;
- 2º Tenente QOA BM mat. 67339-0 Joseran Venâncio da Silva, inscrito no CPF

sob nº 679.740.584-04; e
- 2º Tenente QOA BM mat. 80777-0 Claudemir Santos de Gouveia, inscrito no CPF sob nº 995.138.114-68.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE EM D.O.E.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMAL

Seção de Contabilidade e Auditoria
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Termo

PROCESSO	E:01203.0000008657/2021
INTERESSADO	Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO	Comunicação: Prestação de Informações Institucionais

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 020/2022/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 58 e 59 , do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:01203.0000008657/2021, em favor do militar CRISTIAN WAGNER BONS - MAJOR QOBM/Comb. Mat. 80831-8 no valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Maceió/AL, 02 de junho de 2022.

* Termo nº 014/2022, publicado no D.O.E de 09/05/2022 e reproduzido por incorreção no presente termo, em virtude da retirada do segundo militar e consequente correção dos valores.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim - CEL QOC BM
Comandante Geral do CBM/AL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 113/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Indicar os militares para viajar aos municípios abaixo relacionados, com o objetivo de apoiar as Defesas Civis Municipais – COMDEC's, visando minimizar e monitorar os danos das fortes chuvas que assolam o Estado de Alagoas.
A operação tem saída da sede CEDEC/AL as 08h00 e retorno as 18h00 do dia 08 de junho de 2022.
Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custear a viagem supracitada.
O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

LOCAL: PIAÇABUÇU/CORURIPE
Ten Cel BM Mat.: 7498-5 Moisés Pereira De Melo
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 50,00 (cinquenta reais)

1º Sgt BM Mat.: 6462-9 Sérgio Ricardo Freire De Oliveira
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

LOCAL: IGREJA NOVA
1º Ten Mat.: 51404-7 Dilson de Oliveira Cavalcante Filho
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 40,00 (quarenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 40,00 (quarenta reais)

Sub Ten BM Mat.: 71761-4 Mário César Correia De Moraes
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

3º Sgt BM Mat.: 36766-4 Victor Manoel lima de Araújo
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

LOCAL: BARRA DE SÃO MIGUEL
Maj BM Mat.: 80579-3 Rômulo Silva Guedes de Araújo
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 50,00 (cinquenta reais)

3° Sgt BM Mat. 80681.0 Edward de Almeida Rocha
Valor Unitário Diária de Alimentação: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 1 (uma)
Valor Total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Maceió-AL, 08 de junho de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
DE PROCESSOS - AMGESP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 147/2022 - DOE

Processo: 30004-1970/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.255/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de toalhas e lençóis;
Data de realização: 08 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 07 de junho de 2022.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 644813

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.205/2022
Processo Administrativo nº E:20105.0000012551/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
A. DONIZETE DA SILVA CNPJ: 06.164.562/0001-57
ITEM 01: Valor unitário: R$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos) Valor global: R$ 28.160,00 (vinte e oito mil e cento e sessenta reais)
Valor total: R$ 28.160,00 (vinte e oito mil e cento e sessenta reais)

Itens 02, 03 e 05:

EMPRESA
VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA CNPJ: 70.066.840/0001-32
ITEM 02: Valor unitário: R$ 120,00 (cento e vinte reais) Valor global: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
ITEM 03: Valor unitário: R$ 96,66 (noventa e seis mil e sessenta e seis centavos) Valor global: R$ 2.319,84 (dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R$ 1,06 (um real e seis centavos) Valor global: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
Valor total: R$ 15.079,84 (quinze mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Item 04:

EMPRESA
JACUTINGA COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 06.164.562/0001-57
ITEM 04: Valor unitário: R$ 90,00 (noventa reais) Valor global: R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)
Valor total: R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)

Valor total dos itens adjudicados: R$ 44.859,84 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Maceió, 08 de junho de 2022

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 644876

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-297/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC.SEI Nº 12744512) e DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC.SEI Nº 12782607), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.188/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 03 PLS Nº 0026/2022, que teve como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com o valor total de: R$ 121.749,08 (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

Total de itens adjudicados: R$ 121.749,08 (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)
PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.
Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 03 PLS Nº 0026/2022, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art. 43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 03 PLS Nº 0026/2022.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 08 de junho de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 644817

No dia 08 de junho de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº2000-4621/2021 - Aquisição de materiais de expediente - SESAU;
Proc. Nº2000-5123/2022 - Aquisição emergencial de correlato - (fitas hospitalares) - SESAU;
Proc. Nº2000-20273/2020 - Aquisição de materiais para o hospital geral do estado professor osvaldo brandão vilela - SESAU;
Proc. Nº4105-065/2022 - Aquisição de materiais de expediente - AMGESP;
Proc. Nº34000-4012/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;
Proc. Nº34000.5110/2022 - Aquisição de material preventivo - SERIS;
Proc. Nº4105-296/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango)- AMGESP;
Proc. Nº2000-12772/2021 - Aquisição de equipamento para atender a necessidade do hemocentro de alagoas - hemoal - SESAU;
Proc. Nº1500-36012/2021 - Aquisição de infraestrutura de ti hiperconvergente - SEFAZ;
Proc. Nº2000-13625/2021 - Aquisição de equipamentos laboratoriais para estruturar o hospital metropolitano de alagoas e centros de referência - SESAU;
Proc. Nº4105-496/2021 - Aquisição de medicamentos injetáveis- AMGESP;
Proc. Nº14056-918/2021 - Aquisição de notebooks - EMATER;
Proc. Nº2000-19296/2021 - Aquisição de incubadoras- SESAU;
Proc. Nº41010-9206/2022 - Aquisição de medicamentos injetáveis 2- UNCISAL;
Proc. Nº2000-9134/2022 - Aquisição, via licitação, de instrumentais de odontologia- SESAU;
Proc. Nº2000-10168/2022 - Aquisição de antissoros a, b, d, controle do rh, hemácia a1 + b (reagentes para a prova reversa), reagentes de lectina h e lectina a1- SESAU;
Proc. Nº2000-4544/2021 - Aquisição de instrumentais para cirurgia cardíaca 01- SESAU;
Proc. Nº4105-040/2020 - Aquisição de medicamentos oncológicos (injetáveis)- AMGESP;
Proc. Nº4105-403/2022 - Aquisição de correlatos 02 - AMGESP;
Proc. Nº2900-1829/2021 - Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para execução das atividades: serviço de manutenção de equipamentos de teatro, serviço de manutenção de equipamentos elétricos, serviço de técnico de informática, serviços gerais e serviço de agente operacional- SEDETUR;
Proc. Nº20105-455/2022 - Aquisição de papel higiênico- PCAL;
Proc. Nº41506-180/2022 - Aquisição de controladora de acesso facial, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico em sistema de controle de acesso e gestão de pessoas- ITEC;
Proc. Nº1201-021/2022 - Aquisição de fornecimento de refeições - VICE GIVERNADORIA;
Proc. Nº41010-4844/2022 - Aquisição de Alimentos- UNCISAL;
Proc. Nº1201-021/2022 - Aquisição de fornecimento de refeições- VICE GOVERNADORIA;
Proc. Nº2000-12775/2021 - Aquisição de equipamento para atender a necessidade do hemocentro de alagoas - Hemoal- SESAU;
Proc. Nº2000-1775/2021 - Aquisição de medicamentos em comprimidos (prometazina cloridrato, tramadol, cetoconazol, clonazepam, clopidogrel, clorpromazina, enalapril, fenitoína sódica, glibenclamida, haloperidol, ibuprofeno, morfina 30mg, nimodipino 30mg, omeprazol e ácido acetilsalicílico)- SESAU;
Proc. Nº2000-14159/2021 - Aquisição de correlatos- diversos- SESAU;
Proc. Nº4105-442/2022 - aquisição de materiais e insumos de laboratório (diversos)- AMGESP;
Proc. Nº4105-568/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos)- AMGESP;
Proc. Nº2000-10779/2022 - Aquisição emergencial de correlato - (filtros e máscara gasoterapia)- SESAU;
Proc. Nº2000-4621/2021 - Aquisição de materiais de expediente- SESAU;
Proc. Nº2100-6039/2021 - Aquisição de smartphones- DELEGOU-SE PARA SSP;
Proc. Nº2102-399/2022 - Aquisição de material mobiliário- DELEGOU-SE PARA POLCAL;
Proc. Nº2000-27514/2021 - Aquisição de computadores - SESAU;
Proc. Nº2000-15373/22021 - Aquisição de medicamentos - injetáveis enoxaparina - SESAU;
Proc. Nº2000-7884/2021 - Aquisição de medicamentos anestésicos - SESAU;
Proc. Nº1700-3403/2022 - Reunião para revisão do ppa 2020-2023 - exercício 2023 - SEPLAG;
Proc. Nº36000-199/2022 - Solicitação de passagem aérea - selaj;
Proc. nº4105-711/2020 - Aquisição de material preventivo - AMGESP;
Proc. Nº36000-522/2022 - Solicitação de passagem aérea - SELAJ;
Proc. Nº13020-781/2022 - Solicitação de passagem aérea - SEADES.

Maceió, em 08 de junho de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 644819

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000000076/2022
Interessado(a): ADALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000076/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ADALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 1058225 SSP/AL e do CPF Nº 716.016.354-00, na qualidade de esposo da ex-segurada ANTONIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 644.660.004-68, Matrícula Nº 0081248-0 e Nº de Ordem 0087240, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 490/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-784/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002407/2022
Interessado(a): ANA LÚCIA GREGÓRIO DE ARAÚJO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002407/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANA LÚCIA GREGÓRIO DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.142.715 SEDS/AL e do CPF Nº 646.074.374-68, na qualidade de esposa do ex-segurado JOAO BATISTA ARAUJO, portador do CPF Nº 399.935.824-68, Matrícula Nº 0001111-8 e Nº de Ordem 0152310, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV

448/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-512/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO
ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Processo: E:04799.0000002380/2022

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. E:04799.0000002380/2022
Objeto: Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n. º 1864, Empresarial Terra Brasilis – Centro, CEP: 57020-440 – Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 03 de junho de 2022.

Carolina Boner Cunha
Comissão Permanente de Licitação
Alagoas Previdência.

Processo nº E:04799.0000002724/2022
Interessado(a): Bento Gomes Lima Porpino
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativonº E:04799.0000002724/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário BENTO GOMES LIMA PORPINO, portador da Carteira de Identidade Nº 45186992 SESP/AL e do CPF Nº 146.542.184-08, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade da ex-segurada MELKA GOMES LIMA, portador do CPF Nº 053.920.424-22, Matrícula Nº 0028638-9 e Nº de Ordem 0112530, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 521/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-610/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002722/2022
Interessado(a): DOUGLAS PORPINO CORDEIRO BATISTA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002722/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DOUGLAS PORPINO CORDEIRO BATISTA, portador da Carteira de Identidade Nº 99001033556 SSP/AL e do CPF Nº 01.228.474-00, na qualidade de esposo da ex-segurada MELKA GOMES LIMA PORPINO, portadora do CPF Nº 053.920.424-22, Matrícula Nº 28638-9 e Nº de Ordem 112530, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 520/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0603/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 8 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 08 de junho de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002981/2022
Interessado(a): Ednalda Almeida da Silva Domingos (377.029.044-53)
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002725/2022
Interessado(a): JOSE PETRUCIO LIMA PORPINO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002725/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSE PETRUCIO LIMA PORPINO, portador da Carteira de Identidade Nº 45186991 SESP/AL e do CPF Nº 127.376.964-37, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos da ex-segurada MELKA GOMES LIMA PORPINO, portadora do CPF Nº 053.920.424-22, Matrícula Nº 28638-9 e Nº de Ordem 112530, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 522/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0609/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 8 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002395/2022
Interessado(a): JOSE SANTOS COSTA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002395/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSE SANTOS COSTA, portador da Carteira de Identidade Nº 103.283 SESP/AL e do CPF Nº 048.936.114-53, na qualidade de esposo da ex-segurada ANTONIA TENORIO COSTA, portadora do CPF Nº 041.845.644-53, Matrícula Nº 0011720-0 e Nº de Ordem 0040202, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 534/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-611/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001949/2022
Interessado(a): Mara Gomes Pinheiro
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001949/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARA GOMES PINHEIRO, portadora da Carteira de Identidade Nº 52957 SEDS/AL e do CPF Nº 133.975.084-87, na qualidade de esposa do ex-segurado EGBERT APRATTO PINHEIRO, portador do CPF Nº 020.875.104-15, Matrícula Nº 0005485-2 e Nº de Ordem 0028135, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 437/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-477/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001185/2022
Interessado(a): MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001185/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO, portadora da Carteira de Identidade Nº 520035 SSP/AL e do CPF Nº 332.210.064-20, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIS CARLOS DE BRITO, portador do CPF Nº 215.947.674-91, Matrícula Nº 0034805-8 e Nº de Ordem 0007275, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 473/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-526/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001356/2022
Interessado(a): MARIA PEREIRA LACERDA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001356/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA PEREIRA LACERDA, portadora da Carteira de Identidade Nº 918153 SESP/AL e do CPF Nº 679.346.764-68, na qualidade de ex-cônjuge com percepção de alimentos do ex-segurado ANTONIO ARAUJO LACERDA, portador do CPF Nº 087.404.534-72, Matrícula Nº 0041997-4 e Nº de Ordem 0056901, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 390/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-433/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000003158/2021
Interessado(a): MARILUZA DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003158/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARILUZA DA CONCEIÇÃO SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1538398 SESP/AL e do CPF Nº 023.319.524-69, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE MIRANDA DA SILVA, portador do CPF Nº 367.748.394-87, Matrícula Nº 0036250-6 e Nº de Ordem 0055178, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 349/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-383/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019.

Maceió, 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 08 de junho de 2022, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000003136/2022
Interessado(a): SANDRA MARIA LOPES DA SILVA
Assunto: Cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 022/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000002310/2022.

Maceió/AL, em 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 023/2022

Em atendimento ao que preconiza o artigo 56 do DECRETO Nº 77.233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo E:04799.0000005058/2021.

Maceió/AL, em 08 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002224/2022
Interessado(a): VICTOR HENRIQUE DA COSTA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002224/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VICTOR HENRIQUE DA COSTA, portador da Carteira de Identidade Nº 4216491-5 SESP/AL e do CPF Nº 083.707.464-97, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos da ex-segurada JOELMA MARIA DA COSTA, portador do CPF Nº 521.305.254-15, Matrícula Nº 82937-4 e 48785-6, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 470/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0528/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 8 de junho de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença para Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Residencial Adelmo Pereira, município de Junqueiro.

Protocolo 644774

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 911/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007824/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Ubirajara Pereira dos Santos, Cargo: Serviços Gerais, Matrícula: 538-0, CPF nº 348.337.494-91, Nº de diárias: 5,00 diária(s), Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R$ 300,00 (Trezentos reais), Período: 03/06/2022 a 15/06/2022, Destino: Maceió -Girau do Ponciano –Arapiraca- São Sebastião - São Luis do Quitunde- Porto Calvo - Maragogi Joaquim Gomes - Palmeira dos Indios- Santana do Ipanema - São José da Tapera – Maceió, Objetivo: Fiscalizações e vistorias nos CFCs.
A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 912/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007824/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: : Kleithon José Constante da Silva Soares, Cargo: Assessor Técnico, Matrícula: 103-1, CPF nº 087.558.804-28, Nº de diárias:

5,00 diária(s), Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R$ 300,00 (Trezentos reais), Período: 03/06/2022 a 15/06/2022, Destino: Maceió -Girau do Ponciano –Arapiraca- São Sebastião - São Luis do Quitunde- Porto Calvo - Maragogi Joaquim Gomes - Palmeira dos Indios- Santana do Ipanema - São José da Tapera – Maceió, Objetivo: Fiscalizações e vistorias nos CFCs.
A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 – Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 913/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº. 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, Decreto Estadual nº 60.041/2018, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000008384/2022, RESOLVE:
Art 1º. Designar em substituição do cargo em comissão a servidora Janaína Maria Gama Vila Nova, matrícula nº 8633754, portadora do CPF nº 024.450.414-81, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2022 até 15/06/2022, substituindo o servidor SÉRGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA matrícula nº 21618-6, por motivo de gozo de férias
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL

PORTARIA Nº 65/2022

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e no que constam nos arts. 4º e 8º da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e as Comissões e listagens contidas no Processo nº RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho nas unidades mencionadas:
1) GEPOF:
a) Representante setorial: Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7
b) b) Representante do Recursos Humanos - Emmerson Carnaúba Teixeira - Mat. 217-8
c) Diretor Presidente -Gustavo Ressurreição Lopes- Mat. 79-5
2) GEADM:
a) Chefe setorial: Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.194-5
b) b) Representante do Recursos Humanos - Ana Rose Gomes da Silva Mat.33-7
c) Representante do Diretor Presidente -Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7
3) GEDAM:
a) Chefe setorial: Pedro Lins Normande - Mat. 115-5
b) b) Representante do Recursos Humanos - Ana Rose Gomes da SilvaMat.33-7
c) Representante do Diretor Presidente -Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7
4) GERCO:
a) Chefe setorial: Ricardo Cesar de Oliveira - Mat. 79591-7
b) b) Representante do Recursos Humanos - Ana Rose Gomes da SilvaMat.33-7
c) Representante do Diretor Presidente -Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7
5) GEMFI:
a) Chefe setorial: Paulo Antônio Ferreira Freire - Mat. 177-5
b) b) Representante do Recursos Humanos - Ana Rose Gomes da Silva Mat.33-7
c) Representante do Diretor Presidente -Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7
6) GELIC
a) Chefe setorial: Sérgio Galvão Elias de Godoy Neto - Mat. 223-8
b) Representante do Recursos Humanos - Ana Rose Gomes da SilvaMat.33-7
c) Representante do Diretor Presidente -Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7
7) GELAB:
a) Chefe setorial: Leone Zaluar Correia de Araújo - Mat. 215-1
b) Representante do Recursos Humanos - Ana Rose Gomes da Silva Mat.33-7
c) Representante do Diretor Presidente -Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7
8) GEFUC
a) Chefe setorial: Adalberto Luiz de Souza Neto - Mat. 211-9
b) Representante do Recursos Humanos - Ana Rose Gomes da Silva Mat.33-7
c) Representante do Diretor Presidente -Ivens Barbosa Leão- Mat. 212-7

Maceió, 08 de junho de 2022.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 644771

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo Administrativo nº: 2022.03065694585.CONV.IMA
Segundo termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL e Equatorial Alagoas distribuidora de energia S.A.
Objeto: com base no parágrafo único da cláusula oitava do referido termo, à vigência do termo será alterada para 01 (um) ano e 06 (seis) meses, contados a partir da data de 13 de março de 2021.
Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 08 de junho de 2022.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 644880

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 090/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000465/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Marcês Cavalcante Silva
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 076.609.308-50
RG:98001459148 SSP AL
Matricula:2693-0
Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO; de 30/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Novo Lino/Maceió
OBJETIVO: Participar da Feira Agrária do Crédito Fundiário, no município de Santana do Ipanema e entrega de materiais nos acampamentos da CPT.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente – ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 091/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000464/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Valdek da Silva
Cargo: Técnico Agrimensor
CPF: 210.290.164-53
RG:32915 SSP AL
Matricula:269-0
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO; de 30/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: Continuar com os trabalhos no trecho V, do Canal do Sertão, município de São José da Tapera e região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 092/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000463/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Adelson de Araújo Almeida
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CPF: 376.500.334-49
RG: 264.249 SSP AL

Matricula:079-5
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
PERÍODO; de 30/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió
OBJETIVO: Continuar com os trabalhos no trecho V, do Canal do Sertão, município de São José da Tapera e região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022

aime Messias Silva
Presidente - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 093/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000462/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Vieira Batista
Cargo: Foto.Leitor
CPF: 185.466.504-97
RG:2638940 SSP AL
Matricula:168-6
Nº DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO; de 30/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió
OBJETIVO:. Continuar com os trabalhos no trecho V, do Canal do Sertão, município de São José da Tapera e região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente -ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 094/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000460/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Aldo da Silva
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CPF: 076.204.544-20
RG:187.291 SSP AL
Matricula:080-9
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
PERÍODO; de 30/05/2022 até 03/06/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/ /Delmiro Gouveia/Maceió
OBJETIVO: Continuação dos trabalhos de medição, vistoria e avaliação nas propriedades situadas no trajeto das obras do Canal do Sertão - Trecho -5, nos município de São José da Tapera e região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL Nº 095/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000423/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
José Aldo da Silva
Cargo: Engenheiro Agrônomo
CPF: 076.204.544-20
RG:187.291 SSP AL
Matricula:080-9
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
PERÍODO; de 23/05/2022 até 27/05/2022
DESTINO: Maceió/São José da Tapera/ /Delmiro Gouveia/Maceió
OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO NOS LOTES SITUADOS NO TRAJETO DAS OBRAS DO CANAL DO SERTÃO - TRECHO 5, MUNICÍPIO DE S.J.TAPERA E REGIÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

PORTARIA/ITERAL Nº 096/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000432/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Marcês Cavalcante Silva
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 076.609.308-50
RG:98001459148 SSP AL
Matricula:2693-0
Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
PERÍODO; de 23/05/2022 até 27/05/2022
DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Joaquim Gomes/Novo Lino/Maceió
OBJETIVO: Executar serviços junto a Comissão Pastoral da Terra de Alagoas - CPT, no transporte de materiais e cestas básicas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁ-

RIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

Nº F.A: 27.001.001.15-0038426
Consumidora: MARIA CICERA CORREIA DOS SANTOS
Fornecedor: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644768

Nº F.A: 27.001.001.13-0009713 - (0113-009.713-3)
Consumidora: ELUZA DE MEDEIROS PEREIRA
Fornecedor: TNL PCS S/A - OI MÓVEL.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644770

Nº F.A: 27.001.001.16-0005439 - (0116.005.439-2)
Consumidora: VANESSA LIMA DE SOUZA SANTOS
Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644773

Nº F.A: 27.001.030.17-0010987 - (3017-010.987-6)
Consumidora: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Fornecedor: TNL PCS S/A - OI MOVEL S/A.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644777

Nº F.A: 27.001.014.17-0011514 - (1417-011.514-5)
Consumidora: IVONE DOS SANTOS FERREIRA
Fornecedor: ELETROPETRO MOTOS - ME

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644778

Nº F.A: 27.001.010.14-0023226 - (1014-023.226-6)
Consumidora: JULIANA THAIS SANTOS RIBEIRO
Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644779

Nº F.A: 27.001.001.17-0000111 - (0117-000.111-3)
Consumidora: JOSILANA GONÇALVES
Fornecedor: MARISA LOJAS S.A.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644781

Nº F.A: 27.001.001.15-0023835 - (0115-023.835-6)
Consumidora: MARIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
Fornecedor: CEBRAC - CENTRO BRASILEIRO DE CURSOS DE MACEIO LTDA

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644786

Nº F.A: 27.001.001.18-0015561
Consumidora: INGRYD RAYENNE DE MELO FERREIRA
Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644787

Nº F.A: 27.001.001.18-0008974
Consumidor: GILSON PEDRO DA SILVA
Fornecedor: EDMUNDO JUNIOR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644789

Nº F.A: 27.001.001.18-0015626
Consumidor: ANDERSON BELARMINO DE ARAUJO
Fornecedor: RECIFE PLANO DE GARANTIA VEICULAR LTDA - ME (AUTO MAIS ASSISTENCIA 24 HORAS).

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644791

Nº F.A: 27.001.001.17-0004635 - (0117-004.635-8)
Consumidor: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Fornecedores: MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO - S.A. e CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644794

Nº F.A: 27.001.001.19-0009152
Consumidor: ANTONIO JOSE BEZERRA DE CARVALHO
Fornecedor: DINAMIC COMPUTER CENTRO DE QUALIFICACAO PROFISSION.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644795

Nº F.A: 27.001.001.15-0021097 - (0115-021.097-4)
Consumidor: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644797

Nº F.A: 27.001.001.18-0008189
Consumidor: REGINALDO ESTEVAO DA SILVA
Fornecedor: RN COMERCIO VAREJISTA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644798

Nº F.A: 27.001.001.19-0005882
Consumidor: SERGIO RODRIGO SANTOS CARVALHO
Fornecedor: PAYLOJA INTERMEDIACOES E PAGAMENTOS LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644807

Nº F.A: 27.001.001.19-0006103
Consumidor: ALAN FERREIRA DA SILVA
Fornecedor: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644808

Nº F.A: 27.001.035.13-0038800 - (3513-038.800-1)
Consumidor: JOSÉ VITAL DA SILVA FILHO
Fornecedor: SUPRIFITAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644809

Nº F.A: 27.001.049.18-0010920
Consumidor: EVERTON SILVA LEITE
Fornecedor: LOJAS KD COMERCIO DE MOVEIS LTDA - LOJASKD.COM.BR.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644812

Nº F.A: 27.001.001.19-0003029
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: J.R DE MIRANDA EIRELI-ME (CENTRAL BOX).

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644815

Nº F.A: 27.001.038.18-0011685
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: ADOIS ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ADOIS BOX.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644818

Nº F.A: 27.001.038.19-0003739
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644820

Nº F.A: 27.001.038.16-0004751 - (3816-004.751-4)
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644828

Nº F.A: 27.001.001.21-0010907
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: BARROS & LOPES TURISMO LTDA - MORIA TURISMO.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644837

Nº F.A: 27.001.001.21-0010909
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: JOSE RENATO COSTA MENDES 12399132491 - COSTA MARES TURISMO.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644842

Nº F.A: 27.001.038.18-0019224
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644847

Nº F.A: 27.001.038.18-0014720
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644852

Nº F.A: 27.001.038.18-0001285 - (3818-001.285-1)
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: COLEGIO SANTA TEREZA LTDA - ME

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644860

Nº F.A: 27.001.038.15-0032414 - (3815-032.414-8)
Notificante: Procon Estadual de Alagoas
Notificada: PATRICIA P. DA SILVA OCULOS - OCCHI.

DESPACHO
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 644868

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Manutenção de ar condicionado.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis.

Mais informações: adm.proconal@hotmail.com. Whatsapp - (82) 98752-2138.
Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 07 de Junho de 2022.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Materiais de PCD.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis.

Mais informações: adm.proconal@hotmail.com.
Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 08 de Junho de 2022.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

REENVIADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/PROCON Nº 010/2021

A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE suspender 10 (DEZ) dias das férias concedidas em 10 (DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL SAMPAIO TORRES, matrícula nº 25-6, portador do CPF nº 053.530.004-20, lotado na unidade DIRETOR- PRESIDENTE, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/06/2022 até 10/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, Maceió/AL, 08 de JUNHO de 2022.

SANDRA MARIA LIMA LOPES
Chefe de Gabinete

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 005/2022
Processo 41010. 7636/2021
OBJETO: Aquisição de insumos
para confecção de crachás na Maternidade Escola Santa Mônica.

EMPRESA:ADSON MARTINS MAIA CNPJ:37.262.133/0001-46			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNI**	**VALOR TOTAL**
01	1400	R$1,50	R2.100,00
03	03	R$530,00	R$1.590,00
VALOR TOTAL: R$3.690,00			
EMPRESA: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME CNPJ: 09.652.696/0001-05			
ITEM	**QTD**	**VALOR UNI**	**VALOR TOTAL**
02	1400	R$0,60	R$840,00
VALOR TOTAL: R$840,00			
VALOR TOTAL: **R$4.530,00**			

TOTAL GERAL: R$4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais).

Maceió, 07 de junho 2022.

Bruno da Silva Bandeira.
Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 476/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022 e no Processo Administrativo nº 04104-0000001134/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora CLAUDIONEIDE SILVA SOARES, matricula nº 62762-3, portadora do CPF nº 049.541.344-55, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNESNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 477/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.540, de 07/12/2004 (com as alterações das Leis 7.599/2014 e 7.820/2016) e no Processo Administrativo nº 04104-0000000023/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, matricula nº 825810-4, portadora do CPF nº 533.813.004-15, ocupante do cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR(a) ADJUNTO(a), nível UNMSDP3C40, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 478/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n. 7.820/2016 e no Processo Administrativo nº 04104-0000000868/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora LISIANE DE MELO CAVALCANTI MANSO, matricula nº 0863666-4, portadora do CPF nº 860.875.684-68, ocupante do cargo de PROFESSORA AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSORA ASSISTENTE, nível UNMSNP2B40, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

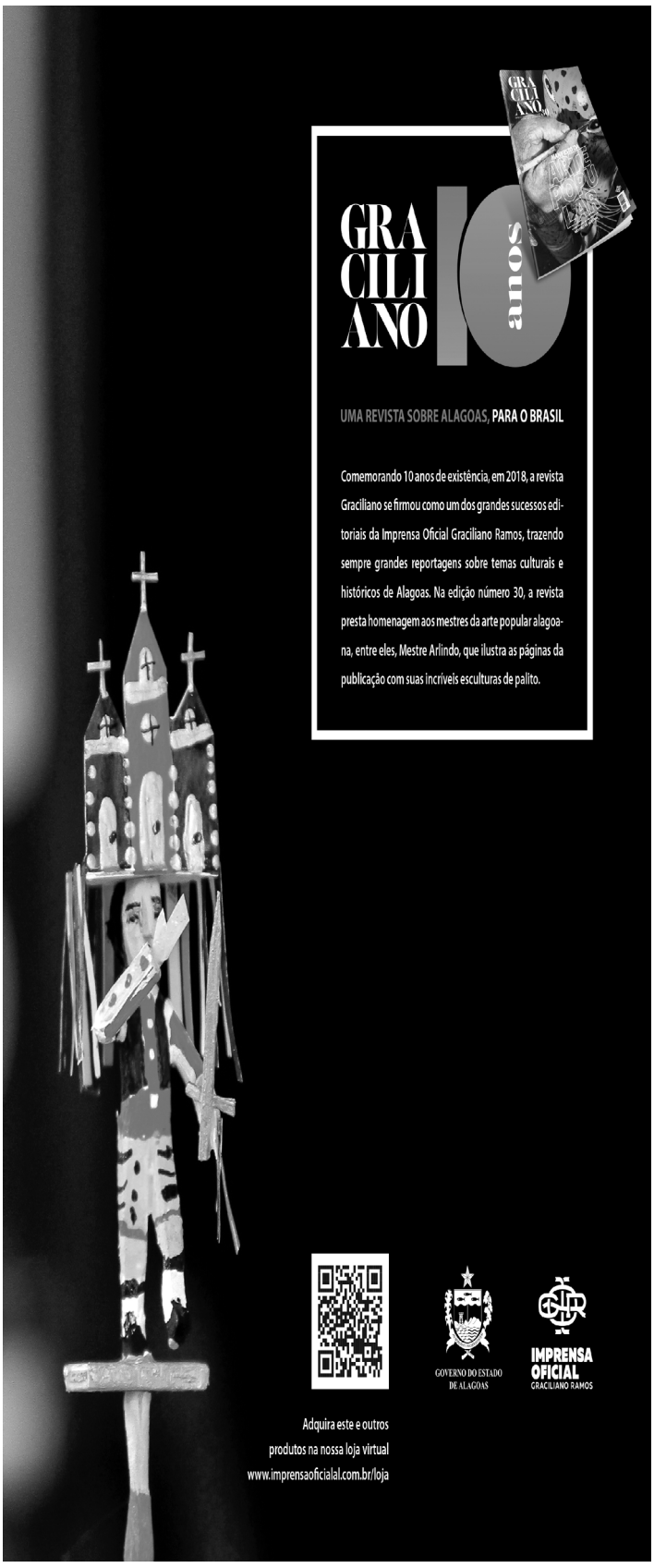

Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
9 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1839

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

* DECRETO Nº 83.157, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:44080-0000000255/2022, RESOLVE designar o servidor FABIO ATAÍDE DE LIMA COSTA, CPF nº 032.473.574-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para responder, interinamente, pela Presidência da referida Autarquia, no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, em decorrência do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração, pelo exercício de forma interina do referido Cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 83.160, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MOISES LEANDRO DA SILVA, CPF nº 584.901.164-15, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor da Grande Mata Alagoana, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.161, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MOISES LEANDRO DA SILVA, CPF nº 584.901.164-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível DIP, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 514, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-000001669/2022, RESOLVE conceder à servidora SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO, CPF nº 041.703.544-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Técnica Intersetorial da Primeira Infância, 1/2 (meia) diária no valor R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 2 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 515, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-000001621/2022, RESOLVE conceder à servidora SARA MARIANO SILVA PEREIRA, CPF nº 090.425.024-52, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, 1/2 (meia) diária no valor R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 516, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-000001618/2022, RESOLVE conceder ao servidor ADILSON RIBEIRO MORAES, CPF nº 662.175.204-00, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Análise Financeira, 1/2 (meia) diária no valor R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de maio de 2022, para trato de

assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 517, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001699/2022, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 1º de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 518, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001700/2022, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 31 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 519, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001572/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF nº 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 520, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001653/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF nº 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 22 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 521, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001675/2022, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 31 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 522, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001676/2022, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 1º de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 523, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001715/2022, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, AST-1, matrícula nº 164-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 2 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 524, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.000001678/2022, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 2 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 525, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.000001771/2022, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 4 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 526, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101.000001753/2022, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jaramataia/AL, no dia 6 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 527, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001534/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 528, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001747/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 6 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 529, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001714/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 3 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 530, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001677/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 2 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 531, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001717/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS HENRIQUE DE SANTANA LIMA, CPF nº 079.568.044-93, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Monteirópolis/AL, no dia 12 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 532, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001716/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS HENRIQUE DE SANTANA LIMA, CPF nº 079.568.044-93, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 6 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 533, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001718/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS HENRIQUE DE SANTANA LIMA, CPF nº 079.568.044-93, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, 1 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pariconha/AL, no dia 14 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 534, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001320/2022, RESOLVE conceder ao servidor RAFAEL MAURÍCIO DA ROCHA MAYNART, CPF nº 061.437.634-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, nos dias 16 e 17 de maio de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 535, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001835/2022, RESOLVE conceder ao servidor RAFAEL MAURÍCIO DA ROCHA MAYNART, CPF nº 061.437.634-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 1º de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 536, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001841/2022, RESOLVE conceder ao servidor RAFAEL MAURÍCIO DA ROCHA MAYNART, CPF nº 061.437.634-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 3 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 537, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001782/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF nº 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 6 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 538, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001781/2022, RESOLVE conceder à servidora BÁRBARA ALVES MACÁRIO, CPF nº 076.045.784-03, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial,

Nível ASE-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 3 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 539, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001821/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS HENRIQUE DE SANTANA LIMA, CPF nº 079.568.044-93, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, 1 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 540, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001822/2022, RESOLVE conceder ao servidor LUIS HENRIQUE DE SANTANA LIMA, CPF nº 079.568.044-93, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, 1 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Olho D'Água do Casado e Santana do Ipanema/AL, nos dias 28 e 29 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 541, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001808/2022, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF nº 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais)e ½ (meia) diário no valor R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 105,00 (cento e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, nos dias 5 e 6 de junho de 2022, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 149/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000000848/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz Gustavo Santos de Miranda,
Cargo: Supervisor de Fortalecimento das Cadeias Produtivas;
RG: 1439767 SSP/AL;
Matrícula: 348-4;
N° DE DIÁRIAS: 06 (seis) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (Setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 420,0000 (Quatrocentos e vinte reais)
PERÍODO: Entre os dias 04/05; 12/05 ;16/05 a 20/05/2022 e dia 26/05/2022.
DESTINO: Maceió/ Piranhas/Coruripe/Batalha/Piranhas/Viçosa/ Cajueiro/Maceió.
OBJETIVO: Entrega de Alevinos no município de Piranhas e Coruripe (05/05/2022)
Entrega de Kits de ordenha higiênica no município de Viçosa (08/04/2022)
Visita técnica no Parque de exposição Mair Amaral - Município de Batalha. (12/05/2022) ;
Coordenação do curso de Inseminação Artificial de Bovinos no município de Batalha. (16/05 a 20/05/2022)
Entrega de Alevinos nos municípios de Piranha e Cajueiro.(26/05/2022)
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

Maceió/AL, 07 de Junho de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644766

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 609/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SERIS Nº 584/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 06 de junho de 2022, que trata de concessão de Diárias, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000013230/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 644785

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 8990/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA LEONIDIO CARDOSO, matrícula n° 9866904, portadora do CPF n° 023.155.314-54, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8991/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERTO SILVA GUIMARAES, matrícula n° 52193, portador do CPF n° 087.915.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8992/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALBERTO SILVA GUIMARAES, matrícula n° 52193, portador do CPF n° 087.915.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8993/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALBERTO SILVA GUIMARAES, matrícula n° 826965, portador do CPF n° 087.915.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8994/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BETIZAN BRASIL LIMA, matrícula n° 823876, portadora do CPF n° 573.928.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8995/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BETIZAN BRASIL LIMA, matrícula n° 823876, portadora do CPF n° 573.928.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9095/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula n° 9864688, portadora do CPF n° 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/02/2022 até 04/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9097/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula n° 9864688, portadora do CPF n° 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/11/2021 até 08/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9097/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula n° 9864688, portadora do CPF n° 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/11/2021 até 08/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9098/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula n° 84343, portadora do CPF n° 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/11/2021 até 08/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9099/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GIRLEIDE DE AMORIM JESUS TEIXEIRA, matrícula n° 626, portadora do CPF n° 046.691.984-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9100/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRENE BATISTA LIMA, matrícula n° 51606, portadora do CPF n° 816.233.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9101/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRENE BATISTA LIMA, matrícula n° 617, portadora do CPF n° 816.233.484-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9102/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUANA MACENA DE MELO, matrícula n° 674, portadora do CPF n° 041.282.514-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9103/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866785, portadora do CPF n° 031.463.584-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D'AVILA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9104/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA SUZY COUTINHO BARBOSA, matrícula n° 47880, portadora do CPF n° 408.705.964-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9105/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA SUZY COUTINHO BARBOSA, matrícula n° 47880, portadora do CPF n° 408.705.964-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9106/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA SUZY COUTINHO BARBOSA, matrícula n° 47880, portadora do CPF n° 408.705.964-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9107/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 9866985, portadora do CPF n° 036.119.664-44, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9108/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 9866985, portadora do CPF n° 036.119.664-44, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9109/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 9866985, portadora do CPF n° 036.119.664-44, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9110/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO IVALTE VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 824342, portador do CPF n° 534.420.164-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9111/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAGDIEL DOS SANTOS SANTANA, matrícula n° 668, portador do CPF n° 057.641.424-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9112/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ABDUCHE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n° 13188, portador do CPF n° 038.114.564-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9113/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ABDUCHE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula n° 13554, portador do CPF n° 038.114.564-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9114/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAURITANIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 826548, portadora do CPF n° 034.293.824-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9115/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DA PAZ ELIAS DA SILVA, matrícula n° 84042, portadora do CPF n° 521.119.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9117/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA REGINA LESSA SANTOS PEREIRA, matrícula n° 9866764, portador do CPF n° 478.955.864-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9117/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA REGINA LESSA SANTOS PEREIRA, matrícula n° 9866764, portadora do CPF n° 478.955.864-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9118/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOZART RAYMUNDO MARQUES TENORIO, matrícula n° 9867216, portador do CPF n° 227.298.794-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9119/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO LUIZ DA PAZ FRANCA, matrícula n° 12860, portador do CPF n° 516.234.804-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9120/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA, matrícula n° 13318, portador do CPF n° 022.356.534-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9121/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n° 625, portador do CPF n° 054.607.724-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9122/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NAILDO SILVA MELO, matrícula n° 9864750, portador do CPF n° 384.294.114-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9123/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ABIAS PULCA LEMOS, matrícula n° 826001, portador do CPF n° 009.447.214-94, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2022 até 07/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9124/202

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENIVALDO GONSALVES DE AMORIM, matrícula n° 84729, portador do CPF n° 476.073.787-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9125/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AILTON CAVALCANTI ROCHA, matrícula n° 9864791, portador do CPF n° 157.538.914-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9126/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX SANDRA VIEIRA SILVA SANTOS, matrícula n° 825762, portador do CPF n° 020.679.154-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9127/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANALICE SILVA DE SOUZA, matrícula n° 736, portadora do CPF n° 023.145.734-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9128/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREA DE ALBUQUERQUE MELO GUSMAO, matrícula n° 82799, portadora do CPF n° 563.246.184-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9129/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA, matrícula n° 82011, portador do CPF n° 940.635.914-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9130/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, matrícula n° 9866797, portadora do CPF n° 841.267.794-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9131/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CERDJA ANANIAS CABRAL, matrícula n° 825996, portadora do CPF n° 042.440.734-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9132/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 12778, portadora do CPF n° 388.479.064-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9133/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DISLENE COSTA NEVES, matrícula n° 84248, portadora do CPF n° 603.808.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9134/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FERNANDA MARIA MONTE SANTOS LIMA, matrícula n° 84298, portadora do CPF n° 605.344.274-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9135/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 86650, portador do CPF n° 911.875.914-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9136/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAV JATOBA LEAHY, matrícula n° 84284, portador do CPF n° 815.354.734-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9137/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAV JATOBA LEAHY, matrícula n° 84284, portador do CPF n° 815.354.734-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9138/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELENA MARIA LIBERATO SANTOS, matrícula n° 78499, portadora do CPF n° 384.825.254-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9139/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAKLSS COSTA DE LIMA, matrícula n° 825981, portador do CPF n° 032.783.814-08, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9140/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, matrícula n° 78443, portador do CPF n° 699.871.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2022 até 02/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9141/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSENILDO MACENA DE LIRA, matrícula n° 824962, portador do CPF n° 647.996.894-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9142/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULYNEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9867151, portadora do CPF n° 925.557.054-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9143/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LILIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 80907, portadora do CPF n° 995.193.484-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9144/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LIVIA SANTIAGO TEIXEIRA VILELA, matrícula n° 299, portadora do CPF n° 057.569.644-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9145/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 9864937, portadora do CPF n° 009.286.214-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9146/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE SENA, matrícula n° 19548, portadora do CPF n° 842.781.454-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DANTAS, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10186/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO GOMES LIMA, matrícula n° 67633, portador do CPF n° 022.526.264-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES, 11ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 854/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES, matrícula nº 82179, portador do CPF nº 847.533.156-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ENCARGOS, pelo período de 18/07/2022 até 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644822

PORTARIA/SEFAZ Nº 855/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 55741, portador do CPF nº 644.196.064-87, ocupante do

cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 18/07/2022 até 01/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644823

PORTARIA/SEFAZ Nº 856/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALDEMIR LAERCIO DA SILVA, matrícula nº 81998, portador do CPF nº 066.988.594-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUBCHEFIA DO POSTO FISCAL MARAGOGI/LAJE, pelo período de 01/07/2022 até 20/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644824

PORTARIA/SEFAZ Nº 857/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALISSON CORDEIRO NOBREGA, matrícula nº 81926, portador do CPF nº 020.497.634-09, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS, pelo período de 11/07/2022 até 20/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644825

PORTARIA/SEFAZ Nº 858/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, matrícula nº 600346, portador do CPF nº 564.795.574-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 11/07/2022 até 20/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644826

PORTARIA/SEFAZ Nº 859/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDRE LUIS LIMA FRANCA, matrícula nº 600349, portador do CPF nº 097.253.958-16, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, pelo período de 15/07/2022 até 29/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644827

PORTARIA/SEFAZ Nº 860/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANGELA MARIA LESSA DA SILVA, matrícula nº 38250, portador do CPF nº 348.195.094-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, pelo período de 19/07/2022 até 28/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644829

PORTARIA/SEFAZ Nº 861/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 23432, portador do CPF nº 298.638.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644830

PORTARIA/SEFAZ Nº 862/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor APARECIDO JULIAO DOS SANTOS, matrícula nº 23308, portador do CPF nº 144.521.894-15, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE MANUTENÇÃO, pelo período de 18/05/2022 até 16/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644831

PORTARIA/SEFAZ Nº 863/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARLINDO VIEGAS ALVES, matrícula nº 82091, portador do CPF nº 148.572.783-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644832

PORTARIA/SEFAZ Nº 864/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 600339, portador do CPF nº 421.837.154-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCMD, pelo período de 04/07/2022 até 23/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644833

PORTARIA/SEFAZ Nº 865/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BENEDITO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 82004, portador do CPF nº 019.177.664-59, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE NOVO LINO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644834

PORTARIA/SEFAZ Nº 866/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ELISIARIO RODRIGUES, matrícula nº 5189, portador do CPF nº 112.840.214-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 05/07/2022 até 19/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.
PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 644835

PORTARIA/SEFAZ Nº 867/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 81976, portador do CPF nº 949.774.534-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS, pelo período de 11/07/2022 até 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644836

PORTARIA/SEFAZ Nº 868/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIENE CARVALHO ROLEMBERG LIMA, matrícula nº 13770, portador do CPF nº 151.860.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, pelo período de 06/06/2022 até 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644838

PORTARIA/SEFAZ Nº 869/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EUNICE DA SILVA GAMA, matrícula nº 49211, portador do CPF nº 079.105.844-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, pelo período de 20/06/2022 até 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644839

PORTARIA/SEFAZ Nº 870/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 19543, portador do CPF nº 023.973.294-41, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, pelo período de 06/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644840

PORTARIA/SEFAZ Nº 871/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO WEINMANN CARNEIRO, matrícula nº 81914, portador do CPF nº 911.683.924-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CHEFIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644841

PORTARIA/SEFAZ Nº 872/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 52884, portador do CPF nº 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MONITORAMENTO E MALHA FISCAL, pelo período de 11/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644843

PORTARIA/SEFAZ Nº 873/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GENILZA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38274, portador do CPF nº 351.558.764-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO E REVISÃO FISCAL, pelo período de 11/07/2022 até 09/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644844

PORTARIA/SEFAZ Nº 874/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARLUZENILDO BARROS, matrícula nº 82091, portador do CPF nº 148.572.783-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644846

PORTARIA/SEFAZ Nº 875/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IVANILDO COSTA NEVES, matrícula nº 20227, portador do CPF nº 196.716.284-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, pelo período de 27/07/2022 até 05/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644848

PORTARIA/SEFAZ Nº 876/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JONES FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula nº 82158, portador do CPF nº 023.723.454-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI, pelo período de 06/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644849

PORTARIA/SEFAZ Nº 877/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 51575, portador do CPF nº 332.045.784-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL, pelo período de 22/06/2022 até 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644850

PORTARIA/SEFAZ Nº 878/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CICERO DE SOUZA, matrícula nº 23353, portador do CPF nº 210.018.984-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644851

PORTARIA/SEFAZ Nº 879/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 19967, portador do CPF nº 153.663.914-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 11/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644853

PORTARIA/SEFAZ Nº 880/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA, matrícula nº 38280, portador do CPF nº 348.693.284-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 11/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644854

PORTARIA/SEFAZ Nº 881/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, matrícula nº 38229, portador do CPF nº 164.549.104-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644855

PORTARIA/SEFAZ Nº 882/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIENE FONSECA DE LIMA, matrícula nº 13797, portador do CPF nº 278.924.414-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOGI, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644856

PORTARIA/SEFAZ Nº 883/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO, matrícula nº 23293, portador do CPF nº 210.008.754-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, pelo período de 23/05/2022 até 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644857

PORTARIA/SEFAZ Nº 884/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MORGANNA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula nº 99, portador do CPF nº 051.393.164-39, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, pelo período de 01/06/2022 até 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644858

PORTARIA/SEFAZ Nº 885/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NEUDES LUCAS DE MELO, matrícula nº 55786, portador do CPF nº 384.356.594-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 04/07/2022 até 13/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644859

PORTARIA/SEFAZ Nº 886/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, matrícula nº 600334, portador do CPF nº 364.427.981-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644862

PORTARIA/SEFAZ Nº 887/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA, matrícula nº 55768, portador do CPF nº 541.886.018-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644864

PORTARIA/SEFAZ Nº 888/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor REVSON MOURAO MORAIS, matrícula nº 600332, portador do CPF nº 762.293.943-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 04/07/2022 até 13/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644865

PORTARIA/SEFAZ Nº 889/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, matrícula nº 25096, portador do CPF nº 240.950.364-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, pelo período de 14/07/2022 até 28/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644866

PORTARIA/SEFAZ Nº 891/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA, matrícula nº 600336, portador do CPF nº 221.948.863-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 15/07/2022 até 29/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644869

PORTARIA/SEFAZ Nº 892/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALMIRO MARINHO SILVA, matrícula nº 23245, portador do CPF nº 099.505.164-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 1ª CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644870

PORTARIA/SEFAZ Nº 893/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WESLEY SERBIM UMBELINO, matrícula nº 600306, portador do CPF nº 735.834.304-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644871

PORTARIA/SEFAZ Nº 894/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NILTON LIMA, matrícula nº 38567, portador do CPF nº 287.629.084-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, pelo período de 18/07/2022 até 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644872

PORTARIA/SEFAZ Nº 895/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE EDSON LIMA E SILVA, matrícula nº 82040, portador do CPF nº 842.681.904-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERÊNCIA DE JULGAMENTO, pelo período de 17/06/2022 até 01/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644873

PORTARIA/SEFAZ Nº 896/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO DE MEDEIROS GOMES NETO, matrícula nº 82052, portador do CPF nº 437.163.694-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAGE, pelo período de 04/07/2022 até 13/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 644874

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 6766/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.18640/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ABELARDO PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 23659, portador do CPF nº 153.831.214-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 05/06/2022 até 04/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6888/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14415/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ADAIL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 865, portador do CPF nº 600.510.860-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 18/04/2022 até 16/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6886/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.15057/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA LIMA GONCALVES FERREIRA ALCIDES, matrícula nº 86669, portadora do CPF nº 445.635.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 01/06/2022 até 15/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6772/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1700.3435/2022,

RESOLVE: Deferir Licença Gestante a servidora ADRIANA NUNES REBELO, matrícula nº 1335, portadora do CPF nº 040.254.644-03, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA MODERN E GESTAO DA QUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 30/05/2022 até 25/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6676/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.14546/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA RAME DE MELO, matrícula nº 825188, portadora do CPF nº 604.210.884-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL

ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 31/05/2022 até 29/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6797/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1204.3361/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS, matrícula nº 83441, portadora do CPF nº 019.238.354-08, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 10 dias, a contar de 31/05/2022 até 09/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6880/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14889/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANA CRISTINA CARVALHO CABRAL, matrícula nº 86534, portadora do CPF nº 678.499.034-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/06/2022 até 31/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6887/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.9088/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA KARINA JATOBA COSTA, matrícula nº 301089, portadora do CPF nº 032.921.464-02, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/06/2022 até 05/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6790/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.17884/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE FUCHS, matrícula nº 9864219, portadora do CPF nº 908.031.674-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 26/05/2022 até 01/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6801/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17640/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA MARIA ALVES TENORIO, matrícula nº 6116, portadora do CPF nº 287.509.504-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 30/05/2022 até 27/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6885/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.15060/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 9865774, portadora do CPF nº 007.711.684-46, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 01/06/2022 até 05/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6795/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17607/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANNA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS, matrícula nº 459, portadora do CPF nº 677.216.994-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 30/05/2022 até 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6792/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.8932/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matrícula nº 296, portadora do CPF nº 054.052.494-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/06/2022 até 14/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6672/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.12951/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500867, portador do CPF nº 662.470.809-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 30/05/2022 até 28/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6788/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17928/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CICERA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 47672, portadora do CPF nº 483.561.744-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 01/06/2022 até 29/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6884/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14882/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIA VARTAN ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 826612, portadora do CPF nº 923.627.964-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 02/06/2022 até 08/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6679/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.12402/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora CLAUDIA VIRGINIA MOURA BRANDAO, matrícula nº 67741, portadora do CPF nº 021.072.454-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/06/2022 a 31/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6675/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.12998/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEANE SANTANA DE LIMA, matrícula nº 501264, portadora do CPF nº 012.996.534-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 01/06/2022 até 05/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6780/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17503/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 864245, portadora do CPF nº 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 04/06/2022 até 01/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6809/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14999/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CLEIRIS LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS PEREIRA, matrícula nº 823795, portadora do CPF nº 861.156.774-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/06/2022 até 03/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6681/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.13000/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CLEVERTON SANTOS BARROS, matrícula nº 3143, portador do CPF nº 090.764.694-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 27/05/2022 até 30/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6804/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14598/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor DARIO CESAR SOARES, matrícula nº 58002, portador do CPF nº 802.752.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/06/2022 a 31/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6874/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18276/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DENILSON LOPES DOS PASSOS, matrícula nº 864500, portador do CPF nº 019.717.614-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2022 até 30/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6779/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.18382/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DIANA SANTOS VANDERLEI CAVALCANTI, matrícula nº 9863927, portadora do CPF nº 646.901.484-49, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 06/06/2022 até 15/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6811/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.13410/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DIRLENE MARIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 271, portadora do CPF nº 565.092.354-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/06/2022 até 10/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6876/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.15044/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora EDINEIDE BEZERRA DE BRITO CAVALCANTE, matrícula nº 827035, portadora do CPF nº 034.221.394-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 19/04/2022 até 15/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6677/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.12748/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELENILDA CAVALCANTE SOUZA, matrícula nº 1064, portadora do CPF nº 049.697.294-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/05/2022 até 08/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6879/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.18240/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 932, portadora do CPF nº 144.347.334-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 02/06/2022 até 06/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6878/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.15052/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula nº 9867051, portadora do CPF nº 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/06/2022 a 03/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6807/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.15012/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 825408, portador do CPF nº 860.304.504-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/06/2022 a 29/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6787/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.13384/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GISELY SANTANA FARIAS RIOS, matrícula nº 1379, portadora do CPF nº 049.826.954-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 06/06/2022 até 10/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6777/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14941/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JANIOCASTRO MENDONCA DE ARAUJO, matrícula nº 23532, portador do CPF nº 058.703.194-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 03/06/2022 até 07/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6810/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.13391/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora JEISA ELVIA VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 3855, portadora do CPF nº 051.930.244-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/06/2022 até 02/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6784/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14835/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSEFA TEREZINHA SANTOS SILVA, matrícula nº 80858, portadora do CPF nº 533.622.094-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/06/2022 a 04/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6800/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.17893/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula nº 9864283, portadora do CPF nº 397.522.594-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2022 até 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6786/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.13376/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA MENEZES FERRER CAVALCANTE, matrícula nº 2987, portadora do CPF nº 072.981.504-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 05/06/2022 até 09/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6776/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.13622/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora KARLA DE FATIMA ARRUDA ARAUJO, matrícula nº 9863619, portadora do CPF nº 588.041.374-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/05/2022 a 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6882/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14925/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KARLECY SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 37, portadora do CPF nº 007.402.044-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 23/05/2022 até 06/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6794/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14797/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora LECIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 84125, portadora do CPF nº 894.691.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/06/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6793/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14797/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora LECIA DA SILVA MARINHO, matrícula nº 9866134, portadora do CPF nº 894.691.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 02/06/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6674/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14154/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LIDIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865984, portadora do CPF nº 033.156.404-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 26/05/2022 até 09/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6770/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14947/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LINDINALVA PATRICIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 9864683, portadora do CPF nº 999.269.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 31/05/2022 até 29/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6768/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.13396/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 3971, portadora do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/06/2022 até 02/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6765/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14879/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANA ARAUJO DE ASSUNCAO, matrícula nº 80738, portadora do CPF nº 007.728.564-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 05/06/2022 até 11/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6883/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 52555.1838/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 58172, portador do CPF nº 373.511.765-15, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - UNIAO DOS PALMARES, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 01/06/2022 até 14/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6877/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.18241/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARIDA MARIA LINS MAYNART, matrícula nº 23469, portadora do CPF nº 177.745.784-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 04/06/2022 até 08/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6775/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1204.1831/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 619, portadora do CPF nº 373.307.134-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 dias, a contar de 02/06/2022 até 16/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6808/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.15009/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DA CONCEICAO VENUTO MORAIS, matrícula nº 825180, portadora do CPF nº 033.918.754-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 02/06/2022 até 06/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6673/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.12961/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 29088, portadora do CPF nº 387.862.304-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 31/05/2022 até 03/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6763/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14901/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DIONE LEITE MELO, matrícula nº 10875, portadora do CPF nº 434.283.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/06/2022 a 29/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6791/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14815/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 825112, portadora do CPF nº 008.330.004-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/05/2022 a 28/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6773/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14977/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA ENIDE FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 825352, portadora do CPF nº 382.219.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/06/2022 a 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6762/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14692/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA GORETE FERREIRA GOMES, matrícula nº 81191, portadora do CPF nº 741.088.404-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/05/2022 a 28/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6789/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14117/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE ALVES VIEIRA, matrícula nº 81276, portadora do CPF nº 662.095.104-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/05/2022 até 28/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6764/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14619/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 825905, portadora do CPF nº 023.757.124-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/05/2022 a 27/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6889/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18234/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 5851, portadora do CPF nº 565.061.394-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/06/2022 até 30/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº6678/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14545/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA SEVERINA MESQUITA PONTES, matrícula nº 826286, portadora do CPF nº 152.115.924-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/06/2022 a 31/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6778/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14827/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula nº 9866101, portadora do CPF nº 119.296.408-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/06/2022 até 01/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6783/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14928/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MIRIAM REGINA MARINOVIC BRSCAN, matrícula nº 80640, portadora do CPF nº 064.258.008-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/06/2022 até 02/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6806/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.13215/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 3409, portadora do CPF nº 060.890.134-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 02/06/2022 até 06/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.488/2022
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000024100/2021,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(a) servidor(a) JOSE LIBERATO DA SILVA, matricula nº 68011, portador(a) do CPF nº 494.173.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.489/2022
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009675/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS, matricula nº 863775, portador(a) do CPF nº 912.154.124-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.490/2022
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009715/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDREA PATRICIA DA SILVA, matricula nº 501096, portador(a) do CPF nº 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.491/2022
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009509/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matricula nº 863738, portador(a) do CPF nº 893.937.674-91, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.492/2022
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009698/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TERESA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS, matricula nº 54313, portador(a) do CPF nº 484.667.784-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.493/2022
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009748/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS, matricula nº 29429, portador(a) do CPF nº 024.731.064-60, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.494/2022
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000005507/2022,
RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JORGE FERNANDO DE ARAUJO, matricula nº 98, portador(a) do CPF nº 986.197.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.499/2022
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000013820/2020,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) GARDENIA SIRQUEIRA SILVA LOPES, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 22421, portador(a) do CPF nº 041.199.844-78, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-12714672 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1270/2022 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se:
2.1 04 anos e 09 meses e 04 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 18/11/2020, NIT nº 1166377117-5 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
a) 08 meses, no período de 01/01/2001 à 31/08/2001, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL CNIS 1;
b) 02 anos, 11 meses e 20 dias, no período de 02/04/2002 à 21/03/2005, prestados à CONSERVIT - SEVICOS GERAIS LTDA, na função de ATENDENTE COMERCIAL;

c) 01 ano, 01 mês e 14 dias, no período de 16/05/2005 à 29/06/2006, prestados à PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - *Em Recuperaçao Judicial*, na função de AUX ADMINISTRATIVO.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.501/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000011903/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SERGIO PAULO MILO AZEVEDO, matricula nº 50760, portador(a) do CPF nº 986.132.784-34, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.502/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000010011/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE, matricula nº 30026, portador(a) do CPF nº 026.817.294-32, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.503/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000011976/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIO ANDRE BEZERRA PINTO, matricula nº 51231, portador(a) do CPF nº 940.017.314.87, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.504/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000012254/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SARA LIMEIRA CHAGAS RODRIGUES, matricula nº 51028, portador(a) do CPF nº 045.368.914-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.505/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000012404/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALQUIRIA MAXIMO SANTOS SILVEIRA, matricula nº 29633, portador(a) do CPF nº 815.024.864-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.506/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000012616/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE WALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO, matricula nº 29633, portador(a) do CPF nº 087.636.584-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.507/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000008401/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ABRAAO VALDOMIRO DA SILVA, matricula nº 29643, portador(a) do CPF nº 009.653.794-93, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.508/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000012027/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CYBELLE ROCHA LOUREIRO, matricula nº 51082, portador(a) do CPF nº 889.453.594-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.509/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000011282/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSEAMADO GOMES CALADO, matricula nº 50570, portador(a) do CPF nº 023.389.234-64, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.510/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000011344/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JANDIR GERTULINO DOS SANTOS, matricula nº 47404, portador(a) do CPF nº 057.213.864-44, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.511/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual Nº 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000010277/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALECIA MARIA ACIOLY DE CARVALHO, matricula nº 50653, portador(a) do CPF nº 870.593.554-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.512/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000019917/2020,

RESOLVE *retificar* a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.582/2021 publicada no DOE/AL de 02/03/2021 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WALMARY SILVA DOS SANTOS, matricula nº 47.682-0, portador(a) do CPF nº 731.018.264-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

ONDE SE LÊ:

"para Nível IV"

LEIA-SE:

"para Nível II"

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.513/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000024259/2021,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) SANTINA VERAS DE LIMA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 81299, portador(a) do CPF nº 346.835.004-00, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-12738487 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1289/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, no período de 01/04/1983 à 01/09/1987, prestados ao MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, na função de AUX. SECRETARIA.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.514/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02000.00005893/2019,

RESOLVE *retificar* a PORTARIA/SEPLAG Nº 5.143/2022 publicada no DOE/AL de 17/05/2022 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível II, ao servidor MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, matricula nº 865007, portador(a) do CPF nº 025.229.034-89, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE,

ONDE SE LÊ:

"para o Nível II"

LEIA-SE:

"para o Nível III"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6796/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.14563/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 29880, portadora do CPF nº 053.693.244-17, ocupante do cargo de POLICIAL

PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 7 dias, a contar de 31/05/2022 até 06/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6680/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.17485/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora REGINA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 864953, portadora do CPF nº 312.445.565-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 30/05/2022 até 04/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6805/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.15031/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA VIEIRA SOARES, matrícula nº 826675, portadora do CPF nº 955.278.934-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/06/2022 até 04/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6771/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.13151/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor RIVALDO VALDEVINO DA SILVA, matrícula nº 24699, portador do CPF nº 325.357.164-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/06/2022 até 12/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6798/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2102.1473/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora ROBERTA DA SILVA, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 065.921.894-10, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2022 até 19/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6785/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14687/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82295, portadora do CPF nº 036.722.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/06/2022 a 04/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6774/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.17988/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROSIVAN MENDES DA SILVA, matrícula nº 19508, portador do CPF nº 035.889.234-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/06/2022 até 01/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6875/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.18245/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVANA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 9864095, portadora do CPF nº 635.664.194-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 01/06/2022 até 10/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6812/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.14958/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SIMONE DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 84020, portadora do CPF nº 024.096.594-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/06/2022 até 04/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6782/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.14944/2022,

RESOLVE:Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SLOANE SILVA SOUTO CAVALCANTI, matrícula nº 824703, portadora do CPF nº 495.248.014-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 24/05/2022 até 07/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6781/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.3555/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TELMA TENORIO BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 1393, portadora do CPF nº 208.685.024-72, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 02/06/2022 até 16/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6803/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.13217/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TIHANY ARAUJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 3436, portadora do CPF nº 029.488.874-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/06/2022 até 01/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6799/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 20105.9068/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, matrícula nº 301590, portador do CPF nº 008.867.524-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de AGENTE DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 06/06/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6767/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.13398/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº 4001, portadora do CPF nº 035.480.104-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/06/2022 até 01/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6769/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.13389/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula nº 501163, portadora do CPF nº 955.143.414-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 03/06/2022 até 10/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº6881/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14885/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora VERA LUCIA COSTA REGUEIRA, matrícula nº 67730, portadora do CPF nº 870.813.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/06/2022 a 29/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6802/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.14809/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora VILMA MARIA SALGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 9865615, portadora do CPF nº 711.999.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/06/2022 a 04/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 6813/2022
A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.17739/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ZULEIDE PEREIRA ROSA, matrícula nº 1882, portadora do CPF nº 351.562.284-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/05/2022 a 28/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 48 /2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 177-5, portador do CPF nº 515.092.104-15, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644898

PORTARIA/SEPREV Nº 049/2022

PORTARIA CONJUNTA SEPREV/POAL

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PERÍCIAL OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022 e do Decreto Estadual nº 77.233 de 02 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: para pagamento de Despesa com a Emissão de Documentos de Identidades pelo Projeto Cidadão Legal, mediante pagamento promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV.

II - VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.

III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, UG: 300041, FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO, PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte: 0100, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.39 no valor de R$ 22.341,60 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

IV - PARA/Executante: PERÍCIAL OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - UG: 190047

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 644899

PORTARIA/SEPREV Nº 50/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE MONIQUE BALBINO ÂNGELO, matrícula nº 147-3, portadora do CPF nº 070.675.534-07, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 25/07/2022 até 08/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644900

PORTARIA/SEPREV Nº 51/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO SANTOS REIS JUNIOR, matrícula nº 212-7, portador do CPF nº 070.345.444-76, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotado na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 11/07/2022 até 25/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644901

PORTARIA/SEPREV Nº 52/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 161-9, portador do CPF nº 703.861.394-40, ocupante do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, lotado na unidade SUPERINT DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 11/07/2022 até 09/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644902

PORTARIA/SEPREV Nº 53/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARILENE DE ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA, matrícula nº 186-4, portadora do CPF nº 239.820.474-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SUP. PLAN. ORÇ. FIN. E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, pelo período de 11/07/2022 até 25/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644903

PORTARIA/SEPREV Nº 54/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEMARY MARIA DA SILVA, matrícula nº 138-4, portadora do CPF nº 445.253.034-68, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 18/07/2022 até 27/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644904

PORTARIA/SEPREV Nº 55/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA, matrícula nº 136-8, portador do CPF nº 112.399.964-38, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, lotado na unidade SUPERINT DE PREV A VIOL E PROM A CIDADAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 18/07/2022 até 01/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 644906

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLCAL N º 764/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000001500/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ANIZIO DE AMORIM
Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO nível 0
CPF: 133.557.164-72
RG: 000000000251039 - SSP - AL
Matrícula: 0000100-7
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (Quarenta Reais)
PERÍODO: 13.06.22 Á 13.06.22
DESTINO: Maceió /Paulo Jacinto /Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N º 765/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000001493/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CAMILA VALENCA LINS
Cargo: PERITO CRIMINAL nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG: 000000007095317 - SDS - PE
Matrícula: 0000035-3
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta Reais)
PERÍODO: 03.06.22 Á 04.06.22
DESTINO: Maceió – Boca da Mata - Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N º 766/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000001471/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA nível 0
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 - SSP - AL
Matrícula: 0010944-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (Trinta Reais)
PERÍODO: 01.06.22 Á 01.06.22
DESTINO**:** Maceió / Passo do Camaragibe - Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N º 767/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000001380/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA nível 0
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 - SSP - AL
Matrícula: 0066208-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (Oitenta Reais)
PERÍODO: 22.05.22 Á 23.05.22
DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N º 768/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000001477/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA nível 0
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 - SSP - AL
Matrícula: 0066208-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (Quarenta Reais)
PERÍODO: 30.05.22 Á 30.05.22
DESTINO: Maceió/Boca da Mata /Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N º 769/2022
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000001378/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 000000000303413 - SSP - AL
Matrícula: 0028672-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (Sessenta Reais)
PERÍODO: 22.05.22 Á 23.05.22
DESTINO**:** Maceió/Penedo /Maceió
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 0703/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 o servidor MARCELO DE SOUZA TOMAZ, matrícula n.º 301.046-5, portador do CPF n.º 01847310460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 21º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2022 a 03/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0704/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 o servidor MARCELO DE SOUZA TOMAZ, matrícula n.º 301.046-5, portador do CPF n.º 01847310460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 21º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 a 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0705/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 o servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 061.761-0, portador do CPF n.º 27892506420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 16º DP COQUEIRO SECO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0706/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 o servidor IZABELA COSTA CRUZ, matrícula n.º 301.758-3, portador do CPF n.º 03208513461, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0707/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA, matrícula n.º 071.439-9, portador do CPF n.º 34874607420, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 24 DP RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0708/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 000.034-5, portador do CPF n.º 87857839353, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 0709/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 000.034-5, portador do CPF n.º 87857839353, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA Nº 0710/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000008557/2022, resolve:

Remover o servidor JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA, Matrícula n.º 300.536-4, CPF n.º 73009610459, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL para a GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 0711/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000008557/2022, resolve:

Remover o servidor PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS, Matrícula n.º 041.318-6, CPF n.º 08844186420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 para a DELEGACIA DO 8º DP DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 0712/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000008557/2022, resolve:

Remover o servidor ENOS LIMA DE PAFFER, Matrícula n.º 300.922-0, CPF n.º 38269678449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 para a DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 0713/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000008557/2022, resolve:

Remover o servidor VALTENES SANTOS, Matrícula n.º 301.594-7, CPF n.º 36665266591, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 para a DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 0714/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000008256/2022, resolve:

Remover o servidor HEDIEKSON DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula n.º 000.459-6, CPF n.º 03360508440, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL para a DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 0715/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000008256/2022, resolve:
Remover o servidor CLAUDEMIRO CLEMENTE DOS SANTOS, Matrícula n.º 058.481-9, CPF n.º 43758525420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL para a DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 0716/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000009016/2022, resolve:
Remover o servidor JOSE FLORENCIO DA SILVA FILHO, Matrícula n.º 066.057-4, CPF n.º 54047170410, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA para a DELEGACIA DO 19º DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA Nº 0717/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000009016/2022, resolve:
Remover o servidor DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula n.º 000.174-0, CPF n.º 02847387439, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 19º DP BARRA DE SANTO ANTÔNIO para a DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DA GPJ1

PORTARIA/PCAL Nº 0718/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2000/2001 o servidor JOSE ADILSON DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 055.018-3, portador do CPF n.º 51634473434, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 20º DP MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 a 13/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 180/GCG/2022

O CEL QOC JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, Comandante-Geral do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 82 e 99 da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992 (Estatuto dos Policiais Militares de Alagoas), combinado com o art. 52 da Lei n° 7.444, de 28 de dezembro de 2012, e considerando o que consta no Processo nº E:01203.0000002324/2022, Resolve:

Art. 1º Conceder, no período de 28 de março de 2022 a 28 de março de 2024, Licença para Trato de Interesse Particular ao CAP QOC Mat. 80836-9 GILSON SANTOS DE MELO, inscrito no CPF nº 050.145.804-24.

Art. 2º Agregar o CAP QOC Mat. 80836-9 GILSON SANTOS DE MELO, durante o gozo da Licença para Trato de Interesse Particular, devendo o referido oficial ficar adido a Diretoria de Recursos Humanos do CBMAL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 324, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob n°063.711.874-06, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com base no Processo Administrativo n.º E:49070.0000002573/2021

RESOLVE

Art. 1º Suspender parte das férias da Diretora do Conselho Executivo de Regulação, Maria Eulália Moraes Moura, matrícula nº 43, portadora do CPF nº 600.703.904-87, autorizada por meio da PORTARIA ARSAL Nº 206, de 04 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, em virtude de compromissos relacionados à ARSAL.

Art. 2º A suspensão das férias tratada no artigo anterior ocorrerá no período de 08/06/2022 a 10/06/2022.

Art. 3º O saldo remanescente de férias da servidora, de 3 (três) dias, será usufruído oportunamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 07 de junho de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 644805

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 141/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000248/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor José Assis de Lima, matricula nº 24953-0, portador do CPF nº 038.717.618-77, ocupante do cargo de Motorista no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 142/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000246/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Gustavo Viana da Silva, matricula nº 300710-3, portador do CPF nº 711.647.314-91, ocupante do cargo de Diretor de Imagens no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 143/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000297/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Marcos Antonio Paes da Silva, matricula nº 300680-8, portador do CPF nº 447.619.884-87, ocupante do cargo de Locutor Noticiarista de Rádio no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 144/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000221/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional à servidora ELIANE CASTRO SILVA , matricula nº 300716-2, portadora do CPF nº 786.203.924-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 145/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000276/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional à servidora Narilândia Maria Monteiro da Silva, matricula nº 300744-8, portadora do CPF nº 955.261.534-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir 25/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 146/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000242/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional à servidora Angelica Batista Carvalho de Azevedo, matricula nº 300572-0, portadora do CPF nº 088.026.507-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir 22/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 147/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000299/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Kennedy Luiz Souza do Nascimento, matricula nº 300644-1, portador do CPF nº 643.882.044-04, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção – Rádio no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 148/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000269/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Alberto Vangasse da Rocha Neto, matricula nº 300578-0, portador do CPF nº 036.108.714-40, ocupante do cargo de Operador de Controle Mestre no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 149/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000190/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Rodrigo Rodrigues Machado da Silva, matricula nº 0300720-0, portador do CPF nº 821.408.123-87, ocupante do cargo de Produtor Executivo no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 150/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000197/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Jimmy Carter Araujo de Mendonça, matricula nº 300613-1, portador do CPF nº 034.131.094-80, ocupante do cargo de Diretor de Programa no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 151/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000244/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Gilson Simplicio da Silva, matricula nº 300732-4, portador do CPF nº 024.519.334-02, ocupante do cargo de Motorista no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 152/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000195/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor Luiz Alberto Fonseca de Lima Filho, matricula nº 300670-0, portador do CPF nº 028.115.034-63, ocupante do cargo de Jornalista/Apresentador no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 153/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000284/2022,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor José Moura da Silva, matricula nº 300615-8, portador do CPF nº 604.260.714-68, ocupante do cargo de Vigia no Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 154/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000398/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 40-0
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 24/05/2022 até 25/05/2022
DESTINO: Capela/Atalaia - AL
OBJETIVO
Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora de Alagoas, inauguram obras de mobilidade urbana, por meio dos programas Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nas cidades de Capela e Atalaia, pelo Governo do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 155/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000457/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53
Cargo: Técnico em manutenção de Rádio
RG: 98001238303 SSP/AL
Matrícula: 300740-5
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 02/06/2022 até 03/06/2022
DESTINO: União dos Palmares - AL
OBJETIVO
Prestar suporte técnico a equipe de jornalismo da Rádio Difusora em União dos Palmares durante inauguração da UCI do Hospital da Mata pelo Governo de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 156/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000441/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 31/05/2022 até 01/06/2022
DESTINO: Arapiraca- AL
OBJETIVO
Realizar cobertura jornalística para Rádio Difusora da entrega de kits enxovais em Arapiraca pelo Governo de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 157/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000458/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 02/06/2022 até 03/06/2022
DESTINO: União dos Palmares - AL
OBJETIVO
Realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora em União dos Palmares durante inauguração da UCI do Hospital da Mata pelo Governo de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 158/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000449/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4
N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 01/06/2022 até 02/06/2022
DESTINO: Água Branca/Delmiro Gouveia- AL
OBJETIVO
Realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora em Delmiro Gouveia para acompanhar a assinatura da ordem de serviço pelo Governador de Alagoas Paulo Dantas que anunciou investimentos de R$ 90 milhões em obras.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2127/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FRANCIS IGOR RIBEIRO SILVA, matrícula nº3379-0, portador do CPF nº 043.547.584-31, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 16/06/2022 até 15/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2128/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) IVO BARBOSA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 3777-0, portador do CPF nº 061.520.414-73, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/06/2022 até 02/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2129/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JAINE DA SILVA, matrícula nº 3072-4, portador do CPF nº 104.246.644-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 17/06/2022 até 01/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2130/2022
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) JOÃO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3402-9, portador do CPF nº 820.570.603-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.
PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2131/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARIA NAZARE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 68911-4, portador do CPF nº 420.592.754-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 03/06/2022 até 02/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2132/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ROMULO FALCÃO NERI, matrícula nº 500602-3, portador do CPF nº 496.110.544-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 15/06/2022 até 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2133/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) THAYS DE FATIMA ELIAS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 3116-0, portador do CPF nº 071.301.434-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 05/06/2022 até 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2134/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) VALNIA CALHEIROS MOURA, matrícula nº 500681-3, portador do CPF nº 007.552.594-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 27/06/2022 até 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2135/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MAGNUCIA DE LIMA LEITE, matrícula nº 500314-8, portador do CPF nº 770.426.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 09/06/2022 até 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2136/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARCIA ANDREYA ZANON, matrícula nº 500370-9, portador do CPF nº 017.208.709-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 05/01/2022 até 14/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2137/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) MARCIA ANDREYA ZANON, matrícula nº 500370-9, portador do CPF nº 017.208.709-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2138/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) PRISCILA RUFINO DA SILVA COSTA, matrícula nº 3047-3, portador do CPF nº 063.160.384-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2105/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 3793-1, portadora do CPF nº 025.893.284-86, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 13/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2106/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCUS MAGNO TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 3052-0, portador do CPF nº 912.154.124-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/06/2022 até 11/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2107/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIANA LIMA NOBRE PINHEIRO, matrícula nº 863634-6, portador do CPF nº 021.246.994-07, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/06/2022 até 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2108/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 148-1, portador do CPF nº 020.746.374-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2109/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 148-1, portador do CPF nº 020.746.374-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2110/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6818-7, portador do CPF nº 181.715.674-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2111/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 501202-3, portador do CPF nº 033.026.554-79, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2112/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 500811-5, portador do CPF nº 940.899.494-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2113/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 500830-1, portador do CPF nº 024.237.284-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2114/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, matrícula nº 501396-8, portador do CPF nº 030.607.494-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2115/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VIVIANE ALVES VICENTE, matrícula nº 501448-4, portador do CPF nº 024.104.384-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2116/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA MAGNA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 501964-8, portador do CPF nº 699.422.854-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2117/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS, matrícula nº 4127-0, portador do CPF nº 046.150.634-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2118/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, matrícula nº 2647-6, portador do CPF nº 103.329.384-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 até 16/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2119/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, matrícula nº 0003787-7, portadora do CPF nº 047.269.844-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2120/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AMANDA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 0000041-8, portadora do CPF nº 055.946.484-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2121/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GLEYSA NEYANE FERREIRA, matrícula nº 0003501-7, portadora do CPF nº 044.020.794-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2122/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula nº 0003505-0, portadora do CPF nº 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2123/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISANGELA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 0003042-2, portadora do CPF nº 035.282.044-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2124/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA DE MORAIS CALHEIROS, matrícula nº 0003095-3, portadora do CPF nº 038.350.864-99, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2125/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANA SILVA BARROS TOURINHO, matrícula nº 0501783-1, portadora do CPF nº 029.211.834-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2126/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 0501643-6, portadora do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST DO HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2139/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS DANIEL PASSOS LOBO, matrícula nº 0003765-6, portador do CPF nº 007.659.404-18, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2140/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS DANIEL PASSOS LOBO, matrícula nº 0003765-6, portador do CPF nº 007.659.404-18, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2141/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA, matrícula nº 0500328-8, portadora do CPF nº 318.463.863-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2022 até 20/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2142/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KELLY CRISTINA LIRA DE ANDRADE, matrícula nº 0002801-0, portadora do CPF nº 047.092.134-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2143/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO DA SILVA TAROCO, matrícula nº 2397-3, portador do CPF nº 269.394.998-06, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2144/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor THIAGO DA SILVA TAROCO, matrícula nº 2397-3, portador do CPF nº 269.394.998-06, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 08/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2145/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora WALERIA DANTAS PEREIRA GUSMAO, matrícula nº 501325-9, portador do CPF nº 021.960.814-85, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2022 até 28/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 8 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 464/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLEUTON ANTONIO NUNES, matrícula nº 62689, portador do CPF nº 061.149.574-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 29/06/2022 até 28/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 465/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LISIANE BRAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 187, portadora do CPF nº 077.213.294-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 466/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ARIANE LOUDEMILA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 311, portadora do CPF nº 012.179.634-56, ocupante do cargo de PRO-REITOR DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, lotada na unidade UNEAL - PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 20/07/2022 até 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 467/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CAMILA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 62903, portadora do CPF nº 076.812.744-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS IV, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 468/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE, matrícula nº 63304, portadora do CPF nº 040.598.694-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 469/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora FABIANOVAIS MONTENEGRO, matrícula nº 9863862, portadora do CPF nº 046.528.094-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 470/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora IRLANE KARLA DOS SANTOS, matrícula nº 62979, portadora do CPF nº 042.079.134-

59, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL – CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 471/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IRONALDO ALVARES MONTEIRO, matrícula nº 64744, portador do CPF nº 114.399.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 472/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 174, portador do CPF nº 037.853.464-50, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS I, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 473/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JORDANA MEDEIROS SILVA SOARES, matrícula nº 62842, portadora do CPF nº 065.734.964-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 474/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE VALDENIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 63119, portador do CPF nº 524.445.624-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL – CAMPUS II, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 475/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KALINE PATRICIA DOS SANTOS NORONHA, matrícula nº 62711, portadora do CPF nº 061.147.484-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade UNEAL - PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de junho de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

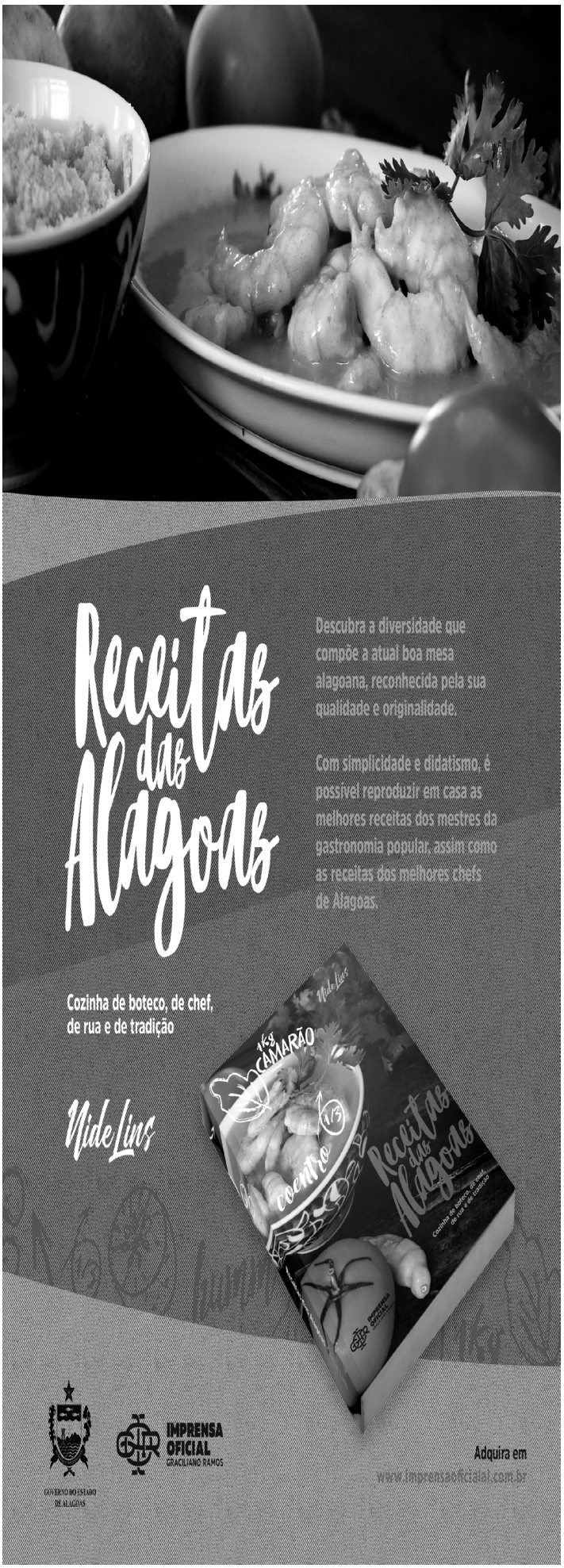

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
9 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1839

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheiro Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 08 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13869/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRASCAR LOCADORA LTDA, referente ao mês MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 11, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13938/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

Proc. nº 12070-13939/2022. Int.: Carolina Barros de Campos Góes Fink. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pela interessada, defiro o pedido formulado com efeito retroativo. Cientifique-se o interessado e após, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-13886/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL.. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13880/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos serviços de internet móvel prestados no mês de MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-13959/2022. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 21 de junho a 05 de julho de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14055/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de dispense e lixeira coletora para copo descartável. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de dispense e lixeira coletora para copo descartável, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/14. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-13698/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa FSF TECNOLOGIA LTDA., referente ao mês de MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13854/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 05, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-5370/2022. Int.: DAF - DPE/AL. Ass.: Aquisição e instalação de grades para proteção de janela - Sede Arapiraca. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 062/2022, fls. 168/177, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 09/2022) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e, após a atualização da dotação orçamentária e realização do empenho, encaminhe-se cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14054/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês MARÇO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-13898/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA, referente ao mês ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12153/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Prorrogação da Vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 063/2022, às fls. 46/53, que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 011/2021, autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e, após a realização do empenho, encaminhe-se cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Maceió, 08 de junho de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 644867

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 28/CGDPE/2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 51/CGDPE/2021 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública LUCIANA MARTINS DE FARO para prestar plantão cível, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em substituição da Defensora Pública POLIANA DE ANDRADE SOUZA. Maceió, 06 de junho de 2022.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:
Processo nº 12070-13759/2022. Interessadas: Poliana de Andrade Souza e Luciana Martins de Faro. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquive-se. Maceió, 06 de junho de 2022.
Processo nº 12070-14083/2022. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de maio de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 08 de junho de 2022.

Processo nº 12070-13705/2022. Interessada: Ronivalda de Andrade. Despacho: Em atenção à solicitação de fl.100, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 08 de junho de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Protocolo 644878

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO
DE ESTAGIÁRIOS DE BATALHA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 13/2022 através do processo 12070-12694/2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na Defensoria Pública de Batalha, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota da prova.

Nome	Nota
Gildzar Martins Sabino	4,0
Hiago Miguel Abreu de Ataíde	*
João Victor Santos Silva	6,0
Maria Alice Ferreira Amorim	2,0
Poliana Melo Santos	*

* desclassificado(a) porque não compareceu para realizar a prova

2. Serão considerados aprovados os candidatos que, respeitados os critérios estabelecidos no item IV do edital, obtiverem o mínimo de 60% do total da prova.

3. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 13/2022.

Maceió, 8 de junho de 2022.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

Protocolo 644845

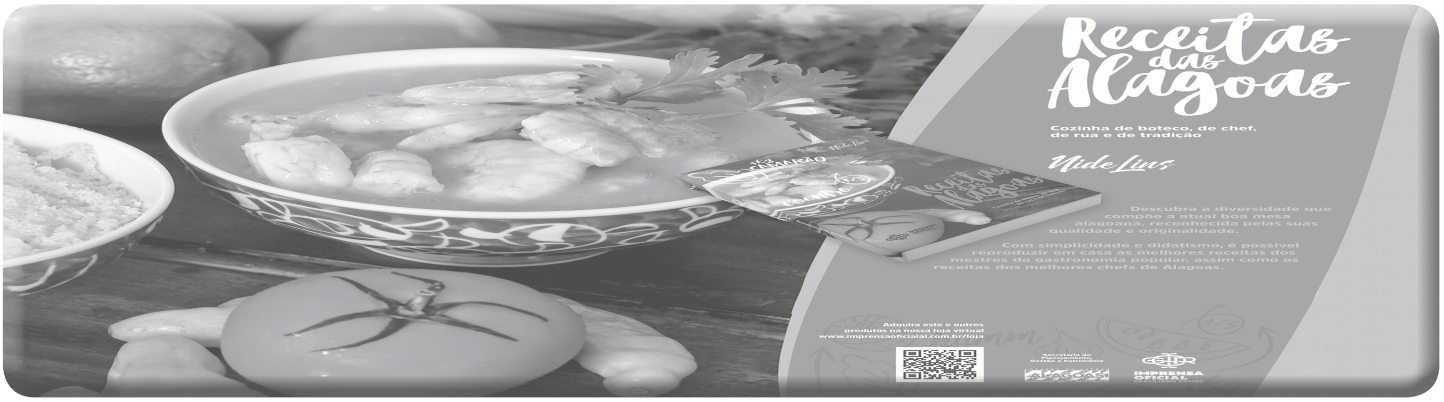

Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
9 de junho de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1839

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS publicado no DOE de 08-06-2022 página 105, ONDE-SE LÊ: ABERTURA: 22 de JUNHO de 2022, às 14:00 h (horário local).
LEIA-SE: ABERTURA: 27 de JUNHO de 2022, às 14:00 h (horário local).
As demais informações permanecem inalteradas.

Anadia/AL, 07 de junho de 2022

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajueiro

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajueiro, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - SRP, que tem como objeto a registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias, com exclusividade de lotes para ME/EPP, sofreu Impugnação.
Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 10 de junho de 2022 às 10:00hs (dez horas), fica SUSPENSA até a análise e julgamento das impugnações apresentadas, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.
O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajueiro, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022 - SRP, que tem como objeto a registro de preços para aquisição de gênero alimentícios para merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME/EPP, sofreu Impugnação.
Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 10 de junho de 2022 às 14:00hs (catorze horas), fica SUSPENSA até a análise e julgamento das impugnações apresentadas, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.
O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

EMÍLIA HARUMI ANDRADE KISHISHITA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº: 05030002/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.018/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 22 de junho de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 08 de junho de 2022.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 27/06/2022, às 10:00 (horário local). Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos fotográficos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 27/06/2022, às 11:00 (horário local).
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 30/06/2022, às 10:00 (horário local). Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentação especial. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 30/06/2022, às 11:00 (horário local). Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de hortifruti. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 30/06/2022, às 13:00 (horário local).
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 08 de junho de 2022.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATORIO –Dispensa de Licitação Nº 05/2022 - Objeto: Aquisição de Autoclave - CNPJ. Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS - LTDA. CNPJ de n° 01.313.995/0001-03. Valor do Contrato R$ 6.146,50 (seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14 e 15. PE 14/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar e enxoval. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI. CNPJ: 14.323.297/0001-30.Valor Total de R$ 7.454,80 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI. CNPJ: 26.196.404/0001-96. Valor do contrato de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - Concorrência Nº 01/2022

Processo Administrativo nº 0001318/2022 - A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, devidamente criada nos termos da Portaria nº12.176/2022, CONVOCA a Empresa FP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.160.680/0001-98, empresa habilitada na fase inicial do certame licitatório supra referido para a sessão de abertura de Proposta de Preços, marcada para o dia 10 de junho de 2022, ás 09h:00, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Avenida Wanderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Port. nº12.176/2022

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 04/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL executado no regime de empreitada por preços unitários. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES PARA O TELEFÉRICO – 2ª ETAPA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 11 de julho de 2022, as 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e–mail: cplpilarobras@gmail. com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 08 de junho de 2022. João Victor dos Santos Silva Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 21/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES, como órgãos participantes. Data/Hora: 04 de Julho de 2022, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 08 de Junho de 2022.
Priscila Souza Moura
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção da Praça do Quilombo e Praça Padre Cícero, no Município de Santa Luzia do Norte/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 27/06/2022, às 10h:00min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84 – Centro – Santa Luzia do Norte/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte - Alagoas, 08 de junho de 2022.
Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de guia de concreto pré-moldado, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 27 de junho de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Jair dos Santos Pinto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

DECRETO MUNICIPAL nº 13/2022.
De 31 de maio de 2022.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em especial o disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, amigável ou judicial, nos termos do disposto no art. 2º, art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a área de 28.905,36 m² (vinte e oito mil, novecentos e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), equivalente à 2,89 Hectares, gleba de terra pertencente à propriedade denominada "ANUNS", localizada na zona rural, neste Município de União dos Palmares/AL, às margens da Rodovia BR-104, com Registro no 1º Tabelionato de Notas – Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares, Alagoas, sob a matrícula nº 21, do Livro 02, para fins de expansão industrial e comercial no Município de União dos Palmares/AL.

(...)

Art. 3º - A desapropriação de que se trata o Artigo 1º, deste Decreto, destina-se à expansão industrial e comercial no Município de União dos Palmares/AL.

(...)

Art. 5º - Fica designado o Procurador Geral do Município, Allan Belarmino Soares, para promover os atos que se fizerem necessários à efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a Escritura Pública de Desapropriação Parcial, amigável ou judicialmente.

(...)

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Íntegra do Decreto nº 13/2022: https://prefeiturauniaodospalmares.al.gov.br/

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

GTW AGRONEGÓCIOS S.A.

C.N.P.J 10.751.371/0001-69

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à legislação e disposições, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.03.2021, em conjunto com as do exercício encerrado em 31.12.2021. Tais informações vêm acompanhadas por parecer da PricewaterhouseCoopers, nossos Auditores Independentes.

As demonstrações financeiras na íntegra, inclusive com as notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Coruripe (AL), 20 de maio de 2022

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	31 de dezembro de 2021	31 de março de 2021		31 de dezembro de 2021	31 de março de 2021
Ativo			**Passivo e patrimônio líquido**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	40	39	Salários e encargos sociais	5	4
Outros créditos		14	Tributos a recolher	2.656	2.323
Total do ativo circulante	40	53	Partes relacionadas	2.733	1.469
			Total do passivo circulante	5.394	3.796
Não circulante					
Propriedades para investimento	681.856	681.856	**Não circulante**		
Total do ativo não circulante	681.856	681.856	Partes relacionadas	35.339	27.722
			Total do passivo não circulante	35.339	27.722
			Patrimônio líquido		
			Capital social	634.811	634.811
			Reservas de lucros	60.593	59.110
			Transações de capital com acionistas	(54.241)	(43.530)
			Total do patrimônio líquido	641.163	650.391
Total do ativo	**681.896**	**681.909**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**681.896**	**681.909**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Transações de capital com acionistas	Lucros acumulados	Total
		Legal	Reserva de lucros a deliberar			
Saldos em 31 de março de 2020	**634.811**	**18.462**	**30.444**	**(33.312)**		**650.405**
Aprovação de dividendos de anos anteriores			(30.408)	30.408		
Lucro líquido do exercício					53.261	53.261
Adiantamentos a acionistas				(53.275)		(53.275)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		2.663			(2.663)	
Dividendos mínimos obrigatórios				12.649	(12.649)	
Lucro à disposição da Assembleia para destinação			37.949		(37.949)	
Saldos em 31 de março de 2021	**634.811**	**21.125**	**37.985**	**(43.530)**		**650.391**
Aprovação de dividendos de anos anteriores			(37.948)	37.948		
Lucro líquido do exercício					51.713	51.713
Adiantamentos a acionistas				(60.941)		(60.941)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		2.586			(2.586)	
Dividendos mínimos obrigatórios				12.282	(12.282)	
Lucro à disposição da Assembleia para destinação			36.845		(36.845)	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**634.811**	**23.711**	**36.882**	**(54.241)**		**641.163**

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	31 de dezembro de 2021 (9 meses)	31 de março de 2021 (12 meses)
Receita operacional líquida	58.333	60.167
Lucro bruto	58.333	60.167
Despesas gerais e administrativas	(54)	(123)
Lucro operacional	58.279	60.044
Receitas financeiras	14	2
Despesas financeiras	(8)	(12)
Resultado financeiro	6	(10)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	58.285	60.034
Imposto de renda e contribuição social	(6.572)	(6.773)
Lucro líquido do exercício	**51.713**	**53.261**
Lucro básico e diluído por ação - em R$	28,30	29,15

Demonstração do fluxo de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	31 de dezembro de 2021 (9 meses)	31 de março de 2021 (12 meses)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	58.285	60.034
Variações nos ativos e passivos		
Outros créditos	14	12
Salários e encargos sociais	1	1
Adiantamentos de clientes	8.881	29.191
Tributos a recolher	(15)	137
Caixa gerado nas operações	67.166	89.375
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.224)	(6.069)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	60.942	83.306
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos e antecipações de dividendos	(60.941)	(53.275)
Amortização de mútuo com partes relacionadas		(30.102)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(60.941)	(83.377)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	1	(71)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39	110
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	40	39

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	31 de dezembro de 2021 (9 meses)	31 de março de 2021 (12 meses)
Lucro líquido do exercício	51.713	53.261
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	51.713	53.261

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas
GTW Agronegócios S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da GTW Agronegócios S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GTW Agronegócios S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos atenção para a Nota 4 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas nas condições nela descritas. Dessa forma, as demonstrações contábeis devem ser analisadas nesse contexto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2022

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Luis Fernando de Souza Maranha
Contador CRC 1SP201527/O-5

ADMINISTRAÇÃO

MARCIO SILVIO WANDERLEY DE PAIVA
Diretor Presidente

VITOR MONTENEGRO WANDERLEY JUNIOR
Diretor

TERCIO WANDERLEY NETO
Diretor

CONTADORIA

DIRCEU OHLAND
CPF: 019.778.199-31
CRC-MS-007695/O-1 T-MG

AGRITEC COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI (AGRITEC), CNPJ: 09.207.693/000-62, localizada Rua Prefeito Antonio Lins De Souza 21, Quadra 11, Rio Largo - AL, com atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, torna público que requereu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMA, Rio Largo – AL a Licença De Operação, de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

Associação Atlética Banco do Brasil, localizada na Rodovia AL 101- NORTE km 18 – Pescaria – Maceió/AL, Inscrita no CNPJ 12.156.097/0001-05, com atividade Sócio Recreativa, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Renovação da Licença de Operação, conforme legislação vigente.

• • • •

A Clínica Penedense de Fisioterapia, CNPJ: 18.108.397/0001-03, sediada à Av. Getúlio Vargas, 611 – Centro Histórico – Penedo/AL, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a dispensa de licenciamento ambiental, para atividades de fisioterapia, em sua sede.

• • • •

A Clínica São Lucas sob CNPJ 41.184.581.0001/46, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Autorização Ambiental de Operação para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, n°725, Ponta verde, Maceió-AL.

• • • •

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL
DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS DO CONISUL; Data da disputa: 22/06/2022 às 10 horas – Acolhimento das propostas a partir de 09/06/2022 às 10 horas até 22/06/2022 às 09h45min – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail sandrojose@conisul.com.br.

Maceió/AL, 09 de junho de 2022.
Sandro José – Pregoeiro

• • • •

JOSE CARLOS MORONI VALENCA & CIA LTDA, R. Domingos Acácio, 61, Domingos Acácio, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, CNPJ: 12.688.818/0001-28, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

MACEIÓ MADEIRAS EIRELI, CNPJ 28.880.303/0001-65, Av. Fernandes Lima, nº 02785, Bairro Pinheiro, CEP 57057-450, Maceió/AL, torna público que requereu junto à SEDET/Maceió (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente) a Licença de Regularização da Autorização Ambiental de Operação. Foi determinado Estudo de Capacidade Ambiental (ECA) / Nível Diagnóstico Ambiental (D.A).

• • • •

MORUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.564.488/0001-55, situado na Avenida Governador Osman Loureiro, n.º 49, sala 605 A, no bairro de Mangabeiras, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Coruripe – Alagoas, a Licença de Instalação (LI) que tem como objeto o empreendimento imobiliário na forma de condomínio de lotes, a ser implantado em imóvel situado às margens da AL 101-Sul, s/n, Miai de Cima, no município de Coruripe, Estado de Alagoas.

• • • •

POSTO BOM JESUS LTDA - EPP, Situado na Rua Sen. Ismael Brandao, S/N, Centro, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, CNPJ: 28.463.788/0001-91, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

TODAS AS FACES DE WADO

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

FRANCISCO OITICICA **MUR MURO** ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO